ANNO XLII. NUMERO 138 — SABBADO 16 DE JUNHO DE 1866

Por quartel pago dentro dos 10 dias do 1.º mez .... 5$000
Idem depois dos 1.os 10 dias do começo e dentro do quartel ... 6$000
Porte ao correio por tres mezes 750

Por anno pago dentro de 10 dias do 1.º mez .... 19$000
Porte ao correio por um anno .... 3$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO DO NORTE.

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, os Srs. Geraldo Antonio Alves & Filhos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO DO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. José Ribeiro Gasparinho.

PARTIDA DOS ESTAFETAS.

Olinda, Cabo, Escada e estações da via ferrea até Agoa Preta, todos os dias.
Iguarassú e Goyanna nas segundas e sextas feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho, Garanhuns, Buique, S. Bento, Bom Conselho. Aguas Bellas e Tacaratú, nas terças feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira Ingazeira, Flores, Villa Bella, Cabrobó, Boa Vista, Ouricury, Salgueiro e Exú, nas quartas feiras.
Serinhãem, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras, nas quintas feiras.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 11 horas.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

EPHEMERIDES DO MEZ DE JUNHO.

6 Quarto ming. as 4 h., 53 m. e 58 s. da m.
12 Lua nova as 7 h., 47 m. e 52 s. da t.
19 Quarto cresc. as 9 h., 25 m. e 52 s. da t.
28 Lua cheia a 1 h., 16 m. e 10 s. da m.

DIAS DA SEMANA.

11. Segunda. S. Barnabé ap.; S. Felix m.
12. Terça. S. João de S. Facundo.
13. Quarta. S. Antonio de Lisboa f. p. do bispado.
14. Quinta. S. Basilio magno b. dout. da egr.
15. Sexta. Ss. Modesto e Vito mm.
16. Sabbado. S. João Francisco Regis.
17. Domingo. S. Thereza rainha de Lyão.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 7 horas e 42 m. da manhãa.
Segunda as 8 horas e 6 minutos da tarde.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

Para o sul até Alagoas a 14 e 30; para o norte até a Granja a 7 e 22 de cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes de janeiro, março, maio julho, setembro e novembro.

ASSIGNA-SE

no Recife, na livraria da praça da Independencia ns. 8, dos proprietarios Manoel Figueiroa de Faria & Filho.

PARTE OFFICIAL

GOVERNO DA PROVINCIA

Expediente do dia 11 de junho de 1866.

Officio ao Exm. e Rvm. bispo diocesano.—Pelo officio que V. Exc. se servio dirigir me em 9 do corrente, fiquei inteirado de haver V. Exc. dado naquella data provisão de parocho encommendado da parochia de Nossa Senhora da Conceição de Quipapa' ao Rvd. padre mestre Antonio Malaquias Ramos de Vasconcellos.

Dito ao Exm. presidente da provincia das Alagôas.—Annuindo ao que expoz o inspector do arsenal de marinha no officio por copia incluso, solicito de V. Exc. a expedição de suas ordens afim de que se façam annuncios nessa provincia para compra das madeiras constantes da relação junta das quaes ha urgente necessidade para o transporte em construcção no mesmo arsenal; dignando-se V. Exc. de remetter-me as propostas que forem apresentadas com declaração do mais curto espaço possivel em que podem vir as madeiras.

Dito ao tenente-coronel commandante das armas interino.—Pode V. S. remetter para a côrte na primeira opportunidade, afim de ir servir em um dos corpos do sul o soldado do 1º corpo provisorio Thomaz Feliciano da Cruz, que segundo o seu officio n. 814 de 9 do corrente, ausentou se estando empregado na enfermaria militar e foi capturado pela policia.

Dito ao mesmo.—Determinando o Exm. Sr. ministro da guerra em aviso de 23 de maio ultimo, que seja transferido do presidio de Fernando para a fortaleza do Brum, no caso de se contratar algum capellão para o mesmo presidio o capellão capitão da repartição ecclesiastica, padre Manoel da Vera-Cruz; assim o communico a V. S. para seu conhecimento e direcção.

Dito ao mesmo.—Exigindo o Exm. Sr. ministro da guerra em aviso de 30 de maio ultimo, a remessa dos termos de inspecção do cabo João Principe e soldados Thomaz de Aquino Rosa, Manoel Francisco das Chagas e João Francisco de Albuquerque Maranhão, que foram considerados incapazes do serviço, e segundo as ordens do dia desse commando de armas n. 216, encorporados ao deposito; assim o declaro a V. S. afim de que satisfaça semelhante exigencia.

Dito ao mesmo.—Visto que segundo V. S. declarou em seu officio n. 813 de 9 do corrente, foi considerado incapaz do serviço em inspecção de saude o soldado do 6º corpo de voluntarios da patria Bernardo José de Amorim, convenho em que elle vá esperar no lugar de seu domicilio na villa de Cabrobó, como pedio, a demissão do governo imperial acerca de sua baixa.

Dito ao mesmo.—Remetto por cópia a V. S. para seu conhecimento o aviso do ministerio da guerra de 26 de maio ultimo, declarando o modo por que na falta das patentes dos officiaes dos corpos arregimentados que são reformados devem as thesourarias de fazenda proceder ao arbitramento do soldo de reforma dos mesmos officiaes. — Communicou-se a thesouraria de fazenda.

Dito ao mesmo. — Informe V. S. sobre o que pede Emilia Dativa de Sena no incluso requerimento.

Dito ao mesmo.—Haja V. S. de informar sobre o que pede Marcionilla Maria da Conceição, no incluso requerimento.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Transmitto inclusos por cópia a V. S., para seu conhecimento o aviso da repartição da marinha de 17 de maio ultimo, e a informação ministrada pela respectiva contadoria, na qual se declara que em lugar do deficit por V. S. apontado em officio n. 4 de 14 de abril proximo passado, deve haver na verba—intendencia e accessorios—do actual exercicio a sobra de 317$187.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Attendendo ao que solicitou o delegado encarregado do expediente da repartição da policia, em 9 do corrente, sob n. 749, recommendo a V. S. que estando em termos os inclusos documentos, e não havendo inconveniente, mande pagar a D. Leopoldina Lins Accioli da Silva, viuva de João Carlos Augusto da Silva, ou ao seu procurador a quantia de 2:612$113 despendida durante o mez de maio proximo findo, com o sustento e dietas para os presos pobres da casa de detenção.

Dito ao mesmo.—Respondendo ao officio que V. S. me dirigio em 9 do corrente, sob n. 236, tenho a dizer em resposta que approvo os preços indicados na nota que veio annexa ao citado officio, os quaes devem servir de base a arrematação do imposto de 20 % sobre a aguardente consumida durante o triennio financeiro proximo futuro nos municipios e comarcas constantes da mencionada nota.

Dito ao mesmo.—A Manoel Fernandes Campos, mande V. S. pagar se não houver inconveniente, e estando em termos os inclusos prets, em duplicata a que se refere o officio do tenente-coronel commandante do batalhão n. 39 de infantaria da guarda nacional do municipio do Cabo, datado de 9 do corrente e sob n. 95, os vencimentos correspondentes ao mez de maio ultimo do destacamento de guardas nacionaes existente naquella villa.

Dito ao inspector do arsenal de marinha.— Fica approvado o contrato que V. S. segundo o seu officio n. 1127 de 8 do corrente, celebrou com os foguistas Benedicto Pedro do Espirito Santo e Francisco da Costa Gadelha, para servirem estes nos vapores do guerra no Rio da Prata, durante a luta em que se acha o imperio contra a republica do Paraguay; e nesta data expeço ordem para se dar transporte para a côrte aos referidos foguistas no primeiro vapor da companhia brasileira de paquetes que passar do norte.— Expedio-se a conveniente ordem a' predita companhia.

Dito ao juiz municipal da 1ª vara desta cidade.—Communicando-me o Exm. Sr. ministro da guerra em aviso de 30 de maio ultimo, que pela repartição da justiça se expedio ordem em 7 desse mez para serem remettidos ao presidio de Fernando, os réos Manoel José de Souza Ribeiro, Manoel Rodrigue Cardozo, João Pedro de Souza, Gil Eustaquio da Mota, José Fernandes de Mendonça, Jeronimo Pires da Silva e Pedro, crioulo, os quaes foram condemnados a cumprir a pena de galés perpetuas no mesmo presidio; assim o declaro a Vmc. para seu conhecimento.

Dito ao commandante do corpo provisorio de policia.— Mande Vmc. alistar no corpo sob seu commando os paisanos Custodio José de Sant'Anna, Isidoro Estevão da Silva e Manoel Ferreira de Lima, que foram considerados aptos para o serviço em inspecção de saude.

Dito ao bacharel Antonio Fernandes Trigo de Loureiro.— Em additamento ao officio que lhe dirigio a presidencia em 5 de março ultimo, tenho a declarar-lhe, que fica marcado o praso de 3 mezes a contar desta data, para Vmc. apresentar a sua carta de recondução no logar de juiz municipal e de orphãos do termo de Buique.

Dito ao engenheiro fiscal da estrada de ferro.—Para seu conhecimento e execução na parte que lhe toca, transmitto por cópia a Vmc. o aviso expedido pela repartição da agricultura commercio e obras publicas, em 24 de maio ultimo. relativamente aos estragos causados nas obras da estrada de ferro, pela abundancia de chuvas havidas ultimamente.

Dito ao juiz de paz presidente da junta de qualificação da freguezia de Serinhaem.— Não tendo acompanhado a lista dos cidadãos qualificados votantes nesta freguezia no corrente anno, que Vmc. me remetteu com o seu officio de 25 de março ultimo, as relações de que trata o decreto n. 2865 de de 21 de dezembro de 1861, cumpre que m'as envie com a possivel brevidade.

Expediente do secretario do governo do dia 11 de junho de 1866.

Officio ao inspector da thesouraria de fazenda.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda transmittir a V. S. as 3 inclusas ordens, sendo 2 do thesouro nacional sob ns. 102 e 103, e 1 do ministerio da guerra de 26 de maio ultimo.

Dito ao bacharel padre Pedro José Nunes.— De conformidade com o aviso da repartição da guerra do 1º do corrente, manda S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, devolver a V. S. o seu requerimento pedindo ser admittido na repartição ecclesiastica do exercito para que ajunte-lhe documentos provando achar-se habilitado, não só para exercer as funcções do seu ministerio, mas ainda para o serviço militar, como capellão sugeitando-se a uma inspecção de saude.

Despachos dos dias 8 e 9 de junho de 1866.

Alferes Antonio Arthur Moreira de Mendonça.—Fique addido ao corpo provisorio de policia até ulterior deliberação, pagando-se-lhe os devidos vencimentos desde que chegou a esta cidade.

Braz Marcellino do Sacramento.— Requeira ao governo Imperial.

Chilon Horaclito Peixoto Silva.— Informe o Sr. director geral da instrucção publica.

Vigario Camillo de Mendonça Furtado.— Como requer.

Camillo Ametistá de Carvalho Calumby.— Em vista da informação, não tem lugar.

Feliciano ao Rego Barros.— Passe portaria prorogando o praso por 2 mezes.

Francisco das Chagas Cavalcante Pessôa.— Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

João Chrisostomo de Oliveira.— Informe o Sr. engenheiro chefe da repartição das obras publicas.

João José Ribeiro.— Não tem lugar em vista da informação.

Tenente Joaquim Herculano Pereira Caldas.—Fique addido ao corpo provisorio até ulterior disposição pagando-se-lhe os devidos vencimentos desde que chegou a esta cidade.

Tenente João Eduardo Pereira Borges.— Idem idem.

Alferes Joaquim Herculano Pereira Caldas.—Idem idem.

Loureiro Justiniano da Rocha Ferreira.— Como requer não havendo inconveniente.

Tenente-coronel Luiz de Albuquerque Maranhão.— Informe o Sr. engenheiro chefe da repartição das obras publicas.

Tenente Leodegario Liberato Pereira Caldas.—Fique addido ao corpo provisorio de policia, até ulterior desposição pagando-se-lhe os devidos vencimentos desde que chegou a esta cidade.

Sr. Manoel Buarque de Macedo.— Passe portaria concedendo a licença requerida.

Manoel José de Oliveira.— Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Manoel Bernardo Gomes Silverio.— Informe o Sr. Dr. juiz de direito da comarca de Santo Antão.

Maria Felicia.— Informe o Sr. delegado encarregado do expediente da repartição da policia.

Maria Amelia Pereira.— Remettido ao Sr. director geral interino da instrucção publica, para attender a supplicante nos termos de sua informação de 6 do corrente, sob n. 115.

Rita de Cassia de Oliveira Lobo. – Informe o Sr. director geral interino da instrucção publica.

Rotilio Tolentino de Figueiredo Lima.— Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional dos municipios do Bonito e Caruarú.

Alferes Thomaz José da Silva.— Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional de Olinda e Iguarassú.

Victorio Antonio Alcantara.— Em vista da informação não tem lugar.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO

Discurso pronunciado na sessão da camara dos Srs. deputados, pelo Sr. Dr. Ignacio de Barros Barreto, em 18 do passado.

O Sr. Barros Barreto :—Sr. presidente, um dever imperioso traz-me hoje a' tribuna. Venho fazer aquillo que o ministro da corôa, um antigo amigo, dedignou-se de emprehender. Venho defender a um delegado do gabinete imperial, desta sorte abandonado! Venho hoje religiosamente cumprir o que em nome desse delegado fui forçado a prometter solemnemente, quando orava o nobre ministro da guerra na sessão de segunda-feira.

Meu empenho, portanto, Sr. presidente, não é defender o celebre contrato de 16 de janeiro, que tem produzido tanta celeuma nesta casa, mas apenas dar as razões pelas quaes o distincto presidente da provincia do Rio Grande vio-se obrigado a approvar semelhante contrato.

Sr. presidente, quando orava o nobre deputado pela provincia do Amazonas, distincto Rio-Grandense, e que terminando o seu discurso, convergia toda a força de sua eloquencia contra semelhante contracto, eu disse comigo : de duas uma, ou quem autorisou esse contrato é um immundo prevaricador, ou então póde muito bem ser algum cidadão prestante que se visse na dolorosa necessidade de lhe dar approvação; e neste ultimo caso, em vez de merecer improperios, tem direito a' estima publica o cidadão que não trepida em expôr assim seu nome, a sua reputação por amor das urgencias do serviço nacional!

Acabado o discurso do nobre deputado, vim a saber de quem se tratava. Para mim que conheço tão de perto ao illustre e antigo servidor do estado, não havia a menor duvida : dava-se a segunda hypothese. Outro tanto, porém, não devia succeder com aquelles que não fossem da intimidade do visconde da Boa-Vista. Vi, portanto, Sr. presidente, sobre a cabeça de uma pessoa, que me é tão chara, vi agglomerada, Sr. presidente, uma nuvem negra! bem negra!...

Na segunda-feira, na sessão de 14, quando pedio e começou a usar da palavra o nobre ministro da guerra, minha alma espandio-se, encheu-se da esperança de que a nuvem negra, que tanto me affligia iria ser dissipada pelo ministro, como cumpria a seu cavalheirismo.

Um Sr. Deputado :—O nobre ministro disse alguma cousa a esse respeito.

Outro Sr. Deputado :—O nobre ministro deixou indefeso o Sr. visconde da Boa-Vista.

O Sr. Barros Barreto :—A defeza por S. Exc. feita foi de tal natureza que me obrigou a pedir a palavra alto e bom som quando elle orava; pois vi que o ministro da corôa não cumprio o seu dever de cavalheiro... Elle, se mostrando horrorisado de uma certa clausula do contrato, não teve a coragem de applacar a celeuma levantada nesta casa, até augmentou-a, apontando sempre a presidencia do Rio Grande do Sul!

(Ha diversos apartes.)

Os nobres deputados não me podem convencer do contrario. Depois do discurso proferido pelo Sr. ministro, a nuvem negra, em vez de dissipada, eu a vi cada vez mais densa! Ora, Sr. presidente, semelhante espectaculo tem produzido em mim tal indignação, que até receio que minhas palavras agora não passem além do que pretendo. Farei por limitar-me pois o mais possivel a' exhibição de certas peças officiaes, algumas dellas, é verdade, reservadas. Julgo estar em meu direito revelando-as, uma vez que o seu sigilo não tem mais razão de ser.

(Ha diversos apartes apoiando ao orador, dados por varios Srs. deputados, entre os quaes o Sr. Martinho Campos, e mais um outro Sr. deputado, que apontou o que se deu no senado, por occasião da discussão sobre o tratado de 20 de fevereiro.)

O Sr. Barros Barreto (depois de uma pausa e mostrando um pequeno rôlo de papel) :—Só depois de feita a leitura destes papeis, tratarei de responder a varias considerações ou argumentos, apresentados não só pelos nobres deputados que me precederam, como especialmente pelo Sr. ministro, em relação ao meu assumpto.

Senhores, peço vossa benevola attenção em materia tão grave. Começarei por um officio da thesouraria da fazenda do Rio Grande, em que se acha historisado tudo quanto diz respeito aos contratos anteriores a' celebração do de janeiro. Ouça-me a casa.

« Officio da thesouraria de fazenda informando sobre o assumpto do aviso confidencial do ministerio da guerra de 6 de janeiro de 1866. Fornecimento de viveres.

« Cópia.—Reservado.—Porto-Alegre.— Thesouraria de fazenda da provincia de S. Pedro, em 22 de janeiro de 1866.—Illm. e Exm. Sr.—Compulsei os documentos archivados, que tem relação com o assumpto do aviso confidencial do ministerio da guerra de 6 deste mez, e acerca do qual V. Exc mandou, por officio reservado de 19, sob n. 23, informar com urgencia e circumstanciadamente.

« Cumpre-me portanto expôr a V. Exc. que. em consequencia de ordem do antecessor de V. Exc., communicada em officio de 18 de julho do anno passado, sob n. 1,102, annunciou-se por editaes, com o prazo de 30 dias, a arrematação do fornecimento de viveres ás tropas, que occupam esta provincia, e houvessem de entrar em operações, a contar do 1º de outubro em diante; prevenindo-se os seguintes casos : 1º, acampamento, marcha, ou operação no Estado Oriental ou na Confederação Argentina; 2º, acampamento, marcha ou operações dentro da provincia; 3º, acampamento, marcha e operações no estado do Paraguay ou na provincia do Matto Grosso.

« A praça devia ter lugar em 17 de agosto, porém V. Exc., por officio de 10 do mesmo mez, se servio de ordenar que se realisasse no dia 30; publicaram-se de novo editaes no dia 11 de agosto, e por officio dessa mesma data, sob n. 1, V. Exc. ordenou que, se o fornecedor José Luiz Cardoso de Salles se obrigasse por termo a continuar a cumprir o contrato em vigor até 31 de outubro, a arrematação tivesse com effeito lugar no dia 30, como determinara no dia precedente; porém, que no caso contrario, subsistisse o annuncio ja publicado. *Salles assignou o termo.*

« Como não tinha sido fixado o tempo da duração do contrato, annunciado em virtude do officio n. 1,102 de 18 de julho, V. Exc. por officio de 24 do dito agosto marcou o prazo de seis mezes. Verificada a praça no dia determinado, foi entregue o ramo a Wenceslão Joaquim Alves Leite, o qual no dia 1º de setembro requereu achar-se disposto a fazer reducção de preços na proposta que tivesse sido apresentada até o dia precedente por pessoa legalmente habilitada, que mais vantagens offerecesse a' fazenda nacional, porém no caso de firmar-se o contrato; ficando no caso contrario de nenhum effeito o offerecimento que fazia.

« Por officio de 12 de outubro do anno passado V. Exc. se dignou remetter os papeis relativos a arrematação, approvar a proposta do sobre dito licitante, e ordenar que se lavrasse o contrato, admittido o alvitre, *pelo licitante proposto*, de que o preço no territorio do Paraguay seria o que estivesse ajustado para o fornecimento em operações fora do imperio, se não excedesse ao de 1$300 a 1$400 proposto; com a condição de que, no caso de sessão parcial e geral, o contratador seria responsavel pelos seus subrogados ou cessionarios, e no de faltas não provenientes de força maior seria o fornecimento feito a custa delle, e por sua conta por ordem da autoridade militar competente, além das multas.

« A 19 do referido mez de outubro, por officio de n. 2,022, V. Exc. respondeu a thesouraria, que no contrato a lavrar-se, em consequencia da approvação da proposta de Wenceslão Joaquim Alves Leite, se incluisse o fornecimento de dietas,—e que o praso de seis mezes; de duração para esse contrato devia começar da data em que fosse assignado.

« Por outro officio de 30 de outubro, sob n. 113, V. Exc. mandou em cumprimento do aviso de 29 desse mez, que no contrato para fornecimento se comprisse a condição de ser uma rez de côrte para 65 praças pelo menos. Wenceslão Joaquim Alves Leite declarou —que não assignava o termo do contrato por constar-lhe que o fornecimento tinha sido arrematado em Uruguayana por quatro mezes; — desta occurrencia a thesouraria deu parte a V. Exc. em officio de 23 do dito outubro, sob n. 507, que teve em resposta o officio de V. Exc. a 27 desse mez sob n. 2,073, o qual motivou a informação constante do officio de 4 de novembro n. 537.

« Nada consta nesta repartição acerca do requerimento de José Luiz Cardoso de Salles, junto por copia no citado aviso confidencial; nem do aviso expedido em 6 de agosto de 1865 ao brigadeiro Honorio José Gomes Portinho Tendo-me recolhido a thesouraria em meiados do mez passado, não posso como devia fazer descripção mais minuciosa de factos que se passaram durante a minha commissão no exercito em operações fora do imperio : limitei-me por isso a capitular o que encontrei nos documentos. Deus guarde a V. Exc. por muitos annos.—Illm. e Exm. Sr. visconde da Boa-Vista, presidente desta provincia — Servindo de inspector, o contador Leopoldino Joaquim de Freitas. »

Vê-se por este officio : 1º, que o presidente do Rio Grande entrando em exercicio achou um contrato de fornecimento a terminar-se em setembro e annuncios para outro que prevenisse as hypotheses de operar o exercito no Estado Oriental e no Paraguay; 2º que o presidente fez com que o fornecedor Salles prorogasse aquelle contrato até 31 de outubro; 3º, que o ramo da arrematação do contrato, que previnia aquellas hypotheses das operações do exercito fora da provincia, foi entregue a Alves Leite em agosto; 4º, que o preço das etapas no Paraguay, por esse contrato, não deveria em caso algum exceder de 1$400; 5º que a 30 de outubro o presidente em comprimento do aviso de 29 deste mez mandou que se cumprisse a condição de ser uma rez de côrte para 65 praças pelo menos; 6º finalmente, (note bem a camara) que Alves Leite declarou não assignar o termo do contrato, por constar-lhe, que o fornecimento tinha sido arrematado em Uruguayana por quatro mezes.

Eis ahi o supino desconcerto, que foi a verdadeira causa de tudo. Com effeito, Sr. presidente, se não fosse esse maldito contrato de Uruguayana, o que estaria hoje em vigor não seria o onerosissimo contrato de 16 do Janeiro, em que as etapas no Paraguay são a 1$600; mas sem o que Alves Leite deixou de assignar, em que as etapas eram no maximo 1$400. Se não fosse o maldito contrato de Uruguayana, que sendo por quatro mezes não previnio as hypotheses de operar o exercito fora da provincia, se não fosse esse contrato, o ministro não se teria visto nunca na necessidade de baixar os avisos de 24 e 27 de dezembro, que tanto influiram no animo do presidente para approvar o contrato, que tem sido a pedra de escandalo dos ultimos debates.

Completemos agora a historia referida pelo inspector da thesouraria. A 3 de setembro o presidente dirige ao Sr. ministro um officio informando-lhe de todo o occorrido na arrematação do fornecimento proposto por Alves Leite e por outros. Em fins do mesmo mez S. Exc. responde ao presidente mandando dar a preferencia a esse contratador. O resto da historia, a casa já o sabe; a 5 de outubro seguinte, bem poucos dias depois da resposta do Sr. ministro, publicava-se em Uruguayana em ordem do dia o tal contrato causador de todas as desordens!...

Eis o officio de 3 de setembro, ja lido na casa pelo Sr. ministro na sessão de 14 :

« Provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul.—Palacio do governo em Porto-Alegre, 3 de setembro de 1865.—Illm. e Exm. Sr.—Incluso achará V. Exc. copia do officio do inspector da thesouraria n. 331 de 1 do corrente, e dos papeis que lhe vieram annexos. No primeiro se acha exposto o modo porque se passou a arrematação do fornecimento do exercito da provincia : nos papeis se veem as propostas e os requerimentos que foram apresentados sobre esse objecto.

« Pela simples leitura do officio do inspector da thesouraria verá V. Exc. que aquelle processo não correu regularmente.

« Os dous concurrentes, cujas propostas foram consideradas mais favoraveis, offereceram dous lanços alternativamente, acontecendo que mesmo depois de concluido aquelle officio do inspector da thesouraria, ainda foi apresentada uma ultima proposta.

« Não entro na indagação do merito relativo de cada uma das propostas; entendo, porém, que esta especie de almoeda vicia completamente o contrato que tem de celebrar-se, demonstrando ao mesmo tempo que não foram consultados os interesses da fazenda publica.

« V. Exc. sabe quaes são as minhas idéas a respeito do modo porque deve ser fornecido o exercito, e que não prefiro o fornecimento contratado; mas o contrato que tem por origem uma arrematação. tal qual se deu, deve ser muito desvantajoso a fazenda publica e mandaria proceder a nova arrematação, sendo as propostas em carta fechada e logo resolvidas, como é uso, se tivesse de resolver sobre aquella.

« Além disto, parece-se que o contrato para fornecimento do exercito da provincia deve se limitar a mesma provincia, sem distincção de exercito de operações e de reserva. Com effeito como julgar do futuro de nossas operações na Confederação Argentina e Paraguay? Será' possivel um calculo sobre o valor dos generos qua teem de ser fornecidos e sobre as necessidades do nosso exeecito? Como prever mil circumstancias que acarretam os azares da guerra?

« A' vista do que tenho exposto comprehenderá V. Exc. os embaraços em que me vejo para resolver sobre esta materia, e tanto mais que não tenho confiança no fornecimento por contrato, como já disse.

« Por consequencia entendi que deveria expor a V. Exc. as considerações que acabo de fazer submettendo igualmente este momentoso negocio a deliberação de V. Exc., cuja decisão aguardo.

« Deus guarde, etc.—Visconde da Boa-Vista, presidente e commandante das armas.»

Eis a resposta dada a este officio, que acabo de ler. E' a tal resposta do Sr. ministro, que precedeu de tão poucos dias ao nosso inopinado contrato de Uruguayana.

« Por mais de uma vez ponderei a V. Exc. a necessidade de contratar-se em tempo o serviço de fornecimentos ao exercito em operações nesta provincia, visto que o actual contrato expirava no fim do presente mez. Esta necessidade neste momento é tanto mais imperiosa quantos corpos se teem de destacar daquelle exercito para se irem reunir ao do commando do marechal Manoel Luiz Osorio, e o proprio exercito tem talvez de em breve passar a operar em territorio estrangeiro.

« Assim que, na falta de uma providencia prompta sobre este assumpto, como foi por este ministerio, antes mesmo de V. Exc. entrar no exercicio de seu cargo, ordenado, vi-me na necessidade de autorisar ao general em chefe barão de Porto-Alegre para fazer um contrato provisorio, emquanto não havia solução definitiva deste assumpto, dada por V. Exc. na forma das ordens transmittidas a essa presidencia.

« Os inconvenientes de um contrato provisorio, sem concurrencia, são palpaveis; mas a situação em que ficaria collocado o exercito depois de tantos e tão duros soffrimentos, em consequencia da demora de uma tal solução, seria ainda peior.

« Para evitar por mais tempo taes inconvenientes, força é tomar sobre mim a responsabilidade de approvar alguma das propostas feitas ante a thesouraria, e que V. Exc. acaba de remetter-me com seu officio de 3 do corrente mez, e eu não hesito em faze-lo na presença da ponderosa razão que acabo de mencionar.»

« O meio de arrematação, que V. Exc. condemna, é um meio legitimo e delle tem com proveito o governo lançado mão em diversas épocas, e jamais contrario a razão ou aos interesses do paiz, e menos deshonesto. Emquanto por lei não for condemnado, póde a administração publica delle servir-se.

« Por mais luminosas que sejam as idéas de V. Exc. sobre o fornecimento dos exercitos o governo ja ha muito havia condemnado o systema de commissariado.

« Uma dolorosa experiencia lhe havia utilmente servido de guia, e o archivo da thesouraria de fazenda desta provincia offerece muitos documentos em prova de que o governo não errou, evitando por esse meio grandes perdas, a fraude e o desvio dos dinheiros publicos.

« Nas circumstancias actuaes, em que o governo não podia obter facilmente nem vehiculos de transporte, nem gado para esse serviço; em que, conforme a direcção do exercito, era de mister crear depositos no interior e no exterior, e que esses transportes fossem feitos por terra, por alto mar e pelas vias fluviaes; esse systema, que absorveria grande cópia de braços uteis para a defeza do paiz, não podia de romania ser adoptado sem que grande responsabilidade recahisse sobre os seus hombros.

« Feitas estas observações, não tanto por amor da defeza da legalidade ou conveniencia da medida que adoptei e que V. Exc. condemna, quanto por consideração a pessoa de V. Exc., que repetidas vezes tem sobre este ponto instado, cumpre-me declarar-lhe que, comquanto V. Exc. se abstivesse de entrar, como lhe cumpria, na indagação do merito relativo de cada uma das propostas, como lhe fôra por mim delegado, pelo facto de autorisar a essa presidencia para fazer um tal contrato, « julgo, á vista das informações da repartição fiscal, que o proposta mais vantajosa é a de Wencesláo Joaquim Alves Leite, nos termos que expõe a thesouraria, » admittindo o alvitre por elle proposto de que o preço no territorio da republica do Paraguay seja o que estiver com o exercito do general Ozorio, caso não seja este superior ao de 1$300 e 1$400 proposto.

« Assim, pois, ordene V. Exc. á thesouraria que nestes termos lavre com todas as seguranças em direito exigidas o referido contrato » com a condição de que no caso de concessão parcial ou geral será o contratador responsavel pelos seus subrogados ou cessionarios, e que no caso de faltas de força maior será o fornecimento feito a sua custa e por sua conta, por ordem da autoridade militar competente, alem das multas respectivas.

« Este objecto, força é repetir, é de summa urgencia, e eu espero do zelo de V. Exc., do que tem dado sobejas provas, que sera realisado sem demora alguma. »

Agora, Sr. presidente, vejamos a série de desordens, originadas pelo contrato da Uruguayana.

Torna-se logo notavel, vermos de um lado o presidente provendo o abastecimento do exercito até 31 de outubro, emquanto não se celebrava o contrato arrematado em agosto, contrato esse em que se pronunciam as hypotheses de operações do exercito fóra da provincia; torna-se notavel, digo, vermos de um lado a acertada previdencia do presidente, e de outro o ministro mandando approvar esse mesmo contrato em fins de setembro, para em principios de outubro, dias depois, autorisar o contrato de Uruguayana, contrato por quatro mezes, e que não providenciava sobre as mesmas hypotheses!

O que um fazia com acerto, era desfeito inconvenientemente pelo outro!

Emquanto, Sr. presidente, não havia chegado o occasião do exercito transpôr o Uruguay, o contrato da Uruguayana não revelou tudo o que continha em si de desastroso. Chega porém essa occasião, eis então os atropellos e o requinte da desordem, como a camara vai ver.

A 18 de dezembro o general barão de Porto-Alegre, officia ao presidente, instando pelo contrato que previnia as hypotheses da transposição do Uruguay e do Paraná. Não tenho cópia deste officio; porém eis aqui a resposta do presidente datada em 30 de dezembro, de Porto Alegre :

« Provincia de S. Pedro do Sul.—Gabinete da presidencia, em Porto-Alegre, 30 de dezembro de 1865.—Illm. e Exm. Sr.—Accuso a recepção do officio de V. Exc. de 18 do corrente, recebido hoje, e entregue pelo alferes da guarda nacional Antonio Ildefonso de Andrade Neves; e em resposta apresso-me a significar-lhe que nenhum contrato de fornecimento de viveres existe celebrado por minha ordem, por quanto o que foi *foi annunciado em agosto proximo passado não teve effeito*, por haver outro em vigor, ordenado pelo Sr. ministro da guerra, e publicado em ordem do dia desse commando. Agora está annunciado esse fornecimento e a arrematação deve ter lugar no dia 2 de janeiro proximo futuro, e logo que o contrato esteja celebrado o farei constar a V. Exc.

« Espero que esta communicação chegará ás mãos de V. Exc. a tempo de o tranquillisar a este respeito; e que V. Exc., como general em chefe, no caso de qualquer eventualidade, providenciará de modo que o exercito não soffra.

« Deus guarde a V. Exc.—Sr. tenente general barão de Porto-Alegre, commandante em chefe do exercito em operações nesta provincia.—Visconde de Boa-vista. »

Na mesma occasião remette o presidente ao ministro este outro officio, cujo conteúdo confirma cada vez mais a veracidade de minha narração.

« Copia. Provincia de S. Pedro do Sul.—Gabinete da presidencia em Porto Alegre, 30 de dezembro de 1865.– Illm. e Exm. Sr.—O general barão de Porto-Alegre me officiou em data de 18 do corrente, pedindo-me copia do contrato para fornecimento de viveres ao exercito do seu commando, no caso de have-lo eu feito, como o induzia a crer o aviso de V. Exc. de 20 de novembro ultimo, pedindo-lhe igual copia, e lembrando-me algumas providencias a esse respeito; ao que respondi que não existe contrato celebrado por mim «pelas razões que V. Exc. não ignora,» e que um novo annuncio se acha publicado para o dia 2 do proximo janeiro, devendo o contrato ter vigor do 1º de fevereiro em diante.

« Communicando esta occurrencia a V. Exc, peço ainda uma vez licença a V. Exc. para ponderar-lhe quão acertada seria a medida de autorisar o mesmo general a contratar esse fornecimento, por muitas razões que a perspicacia de V. Exc. não podem escapar.

« Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro Angelo Moniz da Silva Ferraz, ministro e secretario de estado dos negocios da guerra.—Visconde da Boa-vista. »

Por este tempo, como a casa acaba de saber, achava-se ja annunciada a arrematação, que produzio o contrato de 16 de janeiro. Entretanto, para maior esclarecimento, ouçam os nobres deputados mais estes dous pequenos officios, que precederam aos annuncios respectivos.

« Porto Alegre.—Thesouraria de fazenda da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, em 12 de dezembro de 1865.—N. 619.—Illm. e Exm. Sr.—Segundo «informações particulares» o ultimo contrato celebrado com José Luiz Cardoso de Salles para fornecimento do exercito de operações nesta provincia, e que foi approvado pelo Exm. Sr. ministro da guerra, deve acabar em 31 de janeiro proximo futuro, e por conseguinte principiar o novo que se houver de fazer no dia 1º de fevereiro. O tempo de duração dos contratos de fornecimento de que se trata feitos pela thesouraria tem sido o de seis mezes, e as condições as que se consideram necessarias de modo a ser o exercito bem e pontualmente fornecido.

« E' quanto me cabe informar agora a V. Exc. em observancia do que me determinou por officio n. 2,348 de 7 do corrente, além do que já tive a honra de dizer a respeito por officio n. 594 de 30 de novembro ultimo.

« Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. visconde da Boa-vista, presidente da provincia.—O inspector, José Francisco de Moura. »

« Provincia de S. Pedro do Rio-Grande do Sul.—Palacio do governo em Porto Alegre, 14 de dezembro de 1865.—Illm. Sr.—Em vista da informação de V. S. de 12 do corrente, e do officio n. 594 de 30 de novembro ultimo, tenho deliberado que o annuncio para fornecimento de viveres ao exercito, seja feito marcando o prazo de seis mezes, que começarão a contar-se do 1º de fevereiro proximo vindouro, sob condições taes, que haja a mais perfeita garantia de ser o exercito bem e pontualmente fornecido. O que communico a V. S. para sua intelligencia e devidos effeitos.

« Deus guarde a V. S.—Visconde da Boa-vista.—Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia. »

Reatemos o fio principal de nossa narração; continuemos com a série das desordens do contrato de Uruguayana. Em principios de janeiro, precisamente na mesma occasião em que o presidente do Rio-Grande do Sul tinha de deliberar sobre a arrematação que acabava de ter lugar, recebe elle um aviso reservado. Ei-lo. (*Faz-se a leitura do aviso, que é interrompido por vezes.*)

« Aviso reservado do ministerio da guerra de 24 de dezembro de 1865, relativamente ao contrato para o fornecimento do exercito.

« *Por parte de um dos concurrentes* ao fornecimento do exercito em operações nessa provincia, a quem foi adjudicado o mesmo serviço, me foi *verbalmente* representado que a thesouraria da fazenda não queria que elle assignasse o contrato se não vigorando desde o momento da assignatura sem embargo do *contrato provisorio*, celebrado em Uruguayana, para o serviço do dito fornecimento, emquanto por V. Exc. não fosse elle definitivamente adjudicada; e manifestou vontade de abrir novo concurso.

« A' vista desta occurrencia, cumpre ponderar a' thesouraria de fazenda : 1º, que o contrato provisorio de Uruguayana prevenio a hypothese da demora da celebração do contrato definitivo que V. Exc. mandasse celebrar, estabelecendo a regra que vigoraria em quanto este não fosse celebrado, e, para evitar prejuizos, se estabeleceu, segundo minha lembrança, *que o serviço não poderia jamais ser por tempo menor de quatro mezes, e, no caso contrario, que o governo tomaria a' sua conta depositos de generos que tivesse o contratador*; 2º, que o referido contrato provisorio não abrange o serviço em territorio de Corrientes, do Paraguay, etc.: 3º, que esse mesmo contrato provisorio termina no fim de janeiro proximo.

« Assim, que cumpre que o contrato definitivo seja assignado desde logo, ainda quando comece a vigorar na parte comprehendida pelo contrato provisorio, de fins de janeiro proximo em diante.

« Isto tanto mais me parece indispensavel e urgente, quanto o mencionado exercito ja' devia ter passado forças para Corrientes em direcção de Itapúra, ou de outro qualquer lugar; e ainda muito mais porque pelo desejo que mostra o concurrente, a quem foi adjudicado o serviço, não lhe é elle vantajoso, e eu o creio, principalmente na parte relativa ao serviço fóra da provincia, contra o qual reclamaram alguns interessados.

« A V. Exc. não passara' desapercebida a necessidade de terminar este negocio. Se é certo que o concurrente a quem se fez a adjudicação não deseja, por ser contrario aos seus interesses, assignar o contrato, cumpre que a thesouraria de fazenda não o obste, faça opposição ou reparo algum a' pretenção da assignatura, com a condição de somente vigorar do fim de janeiro em diante. Se, assentindo a mesma repartição a essa condição ou exigencia, ainda o concurrente não o quizer assignar, fica a V. Exc. livre o tomar dos dous seguintes arbitrios o que melhor lhe parecer, prohibindo em primeiro lugar que ao novo concurso, ou a qualquer outro, possa esse individuo concorrer, o que lhe devera' ser logo declarado pela mesma thesouraria.

« Estes arbitrios são os seguintes — Ou chamar aos demais concurrentes, e lhes offerecer pelos mesmos preços e condições do concurrente excluido por não querer assignar o contrato, havendo ja' neste caso um requerimento de Facundo da Silva Tavares, que enviei a' thesouraria de fazenda, o qual se propõe com melhores condições ou com as mesmas do adjudicatorio, ou se o tempo o permittir, visto que somente resta menos de um mez ao recebimento deste, mandar proceder a novo concurso, não devendo jamais V. Exc. esquecer-se de que *o termo do contrato provisorio esta' proximo, e que tambem ha instante necessidade de decidir-se semelhante questão.*

« Ao fazer este não tenho informações officiaes sobre semelhante assumpto, as quaes ja' exigi de V. Exc.; e, portanto, o presente aviso assenta sobre as unicos informações que pude colher de Balduino José Coelho, que se me apresentou por parte do concurrente a quem foi adjudicado o serviço.

« *Este negocio é bastante importante. O exercito não póde passar para Corrientes e para o Paraguay sem este contrato.*

« Eu espero, que V. Exc., previdente como é, independente deste meu aviso, tera' dado todas as providencias, evitando demoras sempre prejudiciaes. Nesta confiança commetti a V. Exc. sua resolução.

« Deus guarde, etc. »

Pondo de parte as observações do Sr. ministro, que em tal conjunctura, não eram mais pertinentes porque se referiam ao contrato desprezado por Alves Leite, tornaram-se muitissimos notaveis as expressões de S. Exc., tendentes a necessidade cada vez mais imperiosa de um contrato que previsse as hypotheses, postas de lado no de Uruguayana: « O exercito, diz o ministro, não póde passar para Corrientes e para o Paraguay sem esse contrato. »

Imagine a camara a intensidade das torturas porque passou então o espirito do zeloso presidente : de um lado, a ameaça de um contrato onerosissimo para o thesouro, de outro lado a imperiosa urgencia, a necessidade indeclinavel de qualquer contrato, que tirasse o exercito da mortifera inacção, que havia chegado ao apogeo e tudo, Sr. presidente, occasionado (com o contrato de Uruguayana nas mãos) por este maldito contrato!!...

Para que fizeram este contrato (tendo o contrato na mão) sem nelle prevenir-se a passagem do exercito para Corrientes e para o Paraguay!!

O Sr. Flôres :—Ahi esta' justificado.

O Sr. Barros Barreto :—Ainda quando o Sr. ministro ignorasse a prorogação do primeiro contrato até 31 de outubro, para que autorisou outra, por quatro mezes, sem previnir aquellas hypotheses?

O Sr. Leitão da Cunha :—A tropa não havia ficar sem fornecimento do dia 30 em diante.

O Sr. Viriato da' um aparte.

Vozes da opposição :—Ouçam! ouçam!

O Sr. Leitão da Cunha : — Os nobres deputados não querem ouvir os apartes, não querem ser esclarecidos!

O Sr. Flôres : — O nobre deputado acaba de ler que o contrato de Uruguayana era provisorio.

O Sr. Barros Barreto : — Mas repito, porque se faz um contrato provisorio por 4 mezes, quando havia outro até 31 de outubro, e quando poucos dias antes tinha-se ordenado que se effectuasse um que prevenia tudo?!

O Sr. Silvino Cavalcanti : — De que data é o aviso?

O Sr. Barros Barreto :—E' o aviso reservado de 24 de dezembro de 1865, que devia ter sido recebido em principio de janeiro.

O Sr. Martinho Campos :—Eu não entendo bem as reservas nestes assumptos para o parlamento.

O Sr. Godoy :—E' para encobrir as mazellas.

O Sr. Barros Barreto : — Chamo a attenção da casa para esta expressão do aviso : « Assim cumpre que o contrato definitivo seja assignado desde logo, ainda quando comece a vigorar na parte comprehendida pelo contrato provisorio,—do fim de Janeiro proximo em diante.— »

(Cruzam-se varios apartes dados pelos Srs. Urbano e Veriato.)

Meu proposito é só mostrar a necessidade imperiosa em que se achou o Sr. visconde da Boa-Vista para autorisar o contrato de 16 de janeiro, e cincoenta contratos como esse, se assim o exigissem as urgencias das operações do exercito. (Apoiados.)

(Continuando a lêr.) « Não deve jamais V. Exc. esquecer-se que o termo de contrato provisorio está proximo.

« O exercito não pode passar para Corrientes e para o Paraguay sem esse contrato...

O Sr. Franco de Almeida :—Ahi está a justificação.

O Sr. José Angelo :—O Sr. visconde está plenamente justificado. (Ha outros apartes.)

O Sr. Barros Barreto :—Ouçam mais os nobres deputados; poucos dias depois recebia o Sr. visconde da Boa-Vista este outro reservado datado em 27 de dezembro :

« Aviso confidencial no ministro da guerra, dirigido á presidencia, em 27 de dezembro de 1865.

« A 24 do corrente expedi a V. Exc. um aviso sobre fornecimentos do exercito em operações nesta provincia, e lhe expuz o que V. Exc. por certo não ignorará, que o mesmo exercito tendo por missão passar a Corrientes, e operar sobre o territorio do Paraguay, não o podia fazer sem que o contrato para seu fornecimento em paiz estrangeiro estivesse celebrado, e que eu confiava tanto no seu zelo e prudencia, que suppunha tudo feito.

« Hoje soube por uma carta particular, que me communicou o marechal visconde de Camamú, quartel-mestre-general interino, que estava tudo por fazer, e que se tinha annunciado para 7 de janeiro novo concurso para o fornecimento.

« Ignorava tudo sobre este assumpto a repartição que dirijo. Se tal demora se dér, V. Exc. sabe avaliar qual o resultado e prejuizo para as operações da guerra, e a grande responsabidade que pesa sobre mim; espero, porém, que tal noticia seja falsa, convindo que V. Exc. officie ao barão de Porto-Alegre noticiando o que houver, e se poder esperar. Deus guarde a V. Exc., etc. »

Debaixo, Sr. presidente, da pressão de tamanha urgencia, assim tão imperiosa, é que foi approvado o contrato de 16 de janeiro.

ILEGÍVEL

Não trato de justifica-lo, quere dizer, não trato de demonstrar que todas as suas clausulas são ou deixam de ser vantajosas ao thesouro nacional... não.....

O Sr. Pinheiro Machado:—Mas foram nobres os motivos.

O Sr. Barros Barreto:—Sem duvida; não posso, pois, deixar de reparar no Sr. ministro da guerra o não ter claramente exposto estes mesmos motivos.... o ministro da corôa, e não o sobrinho do visconde da Boa-Vista, é quem devia estar agora na tribuna! (Apoiados da opposição.)

O Sr. Leitão da Cunha:—São communs os motivos, os que justificam o presidente, justificam o ministro.

O Sr. Flores:—Era o maximo do praso quatro mezes, podendo, pois, muito antes disso deixar de vigorar.

O Sr. Barros Barreto (depois de uma pausa):—O nobre deputado que me acaba de honrar com seu aparte esquece-se de uma clausula do contrato de Uruguayana. Mais adiante tratarei della. Pelo assumpto deste discurso parece-me escusado lêr a casa o officio que o Sr. Moura, inspector da thesouraria, dirigio a presidencia sobre o contrato de 16 de janeiro. Este senhor (permittam-me a expressão) entra em tudo isto como Pilatos no credo.

Abrirei aqui um parenthesis: não posso deixar de reparar ao nobre deputado que acha-se agora em frente de mim (referindo-se ao Sr. Viriato) asseverar nesta casa ser o verdadeiro culpado do contrato de 16 de janeiro o inspector da thesouraria de fazenda.

O Sr. Viriato:—Perdão; não disse isso, leia o meu discurso.

O Sr. Barros Barreto: Isso é uma injustiça flagrante. Fique, pois, bem sabido que o inspector da thesouraria não é responsavel por esse contrato..

O Sr. Leitão da Cunha e outros senhores:—Apoiado.

O Sr. Barros Barreto:—... ou por outra, não tem a responsabilidade que lhe quizeram attribuir nesta casa (apoiados)...

O Sr. Leitão da Cunha:—Até fez observações contra o contrato.

O Sr. Barros Barreto:—...ponderando ao presidente da provincia que o contrato era onerosissimo. Peço permissão para lêr sempre o officio. (Lê.)

« Porto Alegre, thesouraria de fazenda da provincia de S. Pedro, 4 de janeiro de 1866.—N. 6.—Illm. e Exm. Sr.—Tendo-se annunciado o fornecimento de etapas e dietas as praças do exercito em operações nesta provincia, para vigorar por seis mezes a contar do 1º de fevereiro proximo futuro em diante, conforme determinou V. Exc. por officio de 14 de dezembro ultimo, habilitaram-se para concorrer a respectiva arrematação José Luiz Cardoso de Salles (actual fornecedor) Francisco Antonio Borges e Antonio Luiz da Costa Esteves; mas só tendo comparecido no dia aprasado 2 do corrente o 1º e 2º habilitados, foram recebidas e abertas em sessão da junta as inclusas propostas que submetto á consideração de V. Exc., acompanhadas da nota do preço nos differentes lugares em que o exercito tenha de operar.

« Segundo esses preços, os por que pretende fornecer o 1º proponente (Salles) são mais baratos do que os offerecidos pelo 2º (Borges); porém assim mesmo, em relação aquelles preços por que está sendo fornecido o exercito ao mando do general Osorio, ainda me parecem desvantajosos a' fazenda nacional, se se considerar esta força nas mesmas condições da commandada pelo tenente-general barão de Porto Alegre; porque, ao passo que se exige pela etapa para cada praça desta ultima o preço de 1$200, quando estiver em territorio argentino, recebe o fornecedor daquella outra 800 rs., o que importa um augmento de 50 %.

« Da proposta de José Luiz Cardoso de Salles, verá V. Exc. que elle faz uma modificação nos preços; se em vez das tabellas que serviram de base para a arrematação (as do contrato celebrado na villa da União), se adoptarem as do ultimo contrato feito na Uruguayana, e que se acham vigorando.

« Apresentando a V. Exc. o resultado da mencionada arrematação, aguardo as ordens de V. Exc. a semelhante respeito. Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exc. Sr. Visconde da Boa-Vista, presidente da provincia.—O inspector, *José Francisco de Moura.* »

Aqui (*apontando para um papel*) se acham as propostas dos differentes licitantes a que o inspector se refere, e nas quaes só figuram os Srs. Salles e Borges; entretanto é bem sabido que ambos elles pertencem a uma mesma commandita, que me dizem estende-se até a côrte.

Sr. Pinheiro Machado: É da côrte tambem!

Sr. Barros Barreto (*recebendo do Sr. Macedo o Jornal*):—Eis aqui o trecho do discurso do nobre deputado o Sr. Veriato, a quem ha pouco me referi: « E o empregado que no Rio-Grande do Sul teve parte na celebração desse contrato foi demittido pelo governo actual, immediatamente que teve noticia de seu procedimento. »

O Sr. Veriato:—Eis o que eu disse.

O Sr. Barros Barreto:—Isto é inexato, perdôe-me o nobre deputado, o empregado foi demittido ou mudado a 5; ao passo que o contrato foi celebrado a 16 do mesmo mez.

O Sr. Veriato:—Mas eu não disse que foi o inspector da thesouraria.

O Sr. Franco de Almeida:—Então quem foi?

O Sr. Leitão da Cunha:—É bom que fique consignado que o Sr. José Francisco de Moura não foi demittido por causa desse contrato, para não cahir sobre um empregado zeloso, como elle é, semelhante imputação. (*Apoiados.*)

O Sr. Veriato:—É uma defesa inutil, porque eu não accusei o inspector da thesouraria.

O Sr. Franco de Almeida:—Então a quem?

(*Ha outros apartes.*)

O Sr. Barros Barreto:—Sr. presidente, achava-se o contrato quasi em termos de ser celebrado, quando recebeu o presidente da provincia a 9 de janeiro um officio da thesouraria de fazenda, que deu lugar é horrorosa clausula que se inserio neste contrato, e que faz com que o nobre ministro da guerra evite as discussões sobre semelhante ponto.

(*Oução! oução!*) Eu digo *que deu lugar*, porque foi a verdadeira causa occasional, e não a efficiente, como os nobres deputados hão de ver.

« Porto-Alegre.—Thesouraria de fazenda da provincia de S. Pedro do Rio-Grande do Sul, em 9 de janeiro de 1866.—N. 34.—Illm. e Exm. Sr.—A thesouraria aceitando a proposta apresentada em sessão da junta de 2 do corrente, por José Luiz Cardoso de Salles, para fornecimento do exercito em operações nesta provincia, a qual submetto á approvação de V. Exc. por officio n. 6, só o fez no que respeita aos preços, porque quanto ás tabellas estava declarado no respectivo edital que seriam os do contrato celebrado na villa da União do Estado Oriental, em 24 de fevereiro de 1865, e as demais condições regulariam ás do contrato anterior feito por esta thesouraria em 10 de novembro de 1864. E como o mesmo arrematante se nega a assignar o contrato que deve vigorar do 1º de fevereiro a 31 de julho deste anno, se nelle não for incluida a condição 7ª de sua proposta, isto é, de comprar-lhe o estado os generos que tiver em deposito, se porventura o referido contrato não for approvado pelo governo imperial, declarando mais que somente aceitará as tabellas da União naquelles lugares indicados na sua proposta, occorre-me o dever de dar conhecimento do occorrido a V. Exc. para que se sirva resolver a respeito como entender conveniente.

« Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exc. Sr. visconde da Boa-Vista, presidente da provincia.—O inspector, José Francisco de Moura. »

Mas, senhores, essa horrivel clausula, como o nobre ministro a qualificou, não é mais nem menos do que a reproducção da clausula horrivel que o proprio nobre ministro foi o primeiro a estabelecer no seu contrato de Uruguayana.

O Sr. Franco de Almeida.—Apoiado; isto é que é verdade.

O Sr. Barros Barreto.—Essa 3ª condição do contrato é um pouco longa, e por isso lerei unicamente o que diz respeito a este ponto:

« 3.ª condição. Este contrato deixara' de vigorar, salvo novas condições, quando o exercito por qualquer eventualidade, ou em virtude de ordem superior, passar a outro territorio, que não seja o oriental do Uruguay ou da provincia do Rio-Grande do Sul, caso não seja aceita a proposta de que trata o art. 24 do presente contrato.

« O presente contrato sera considerado provisorio e durará unicamente emquanto definitivamente não for esse serviço contratado na fórma das ordens do governo imperial, com tanto que o tempo que tem de decorrer da data do presente até a definitiva solução, não seja menor de quatro mezes.

« Se, porém, antes deste prazo for resolvido que este contrato não tenha vigor, o governo receberá todos os generos em deposito, que os contratadores tiverem pelo preço do presente contrato, ou conforme o preço das tabellas. »

Eis, Sr. presidente, as razões do grande horror do nobre ministro da guerra, que nem lhe permittio ser cavalheiro. (Não apoiados.)

Uma Voz:—Até mostrou falta de lealdade. (Não apoiados.)

O Sr. Silvino Cavalcanti:—Não apoiado; ninguem é mais leal e cavalheiro do que o nobre ministro da guerra. (Apoiados.)

O Sr. Barros Barreto:—Eu desconheci ao nobre ministro... ahi estão as discussões; por ellas se verá' a impressão que causaram as palavras de S. Exc. no animo daquelles, que não conhecem de perto o Sr. visconde da Boa-Vista.

O Sr. Silvino Cavalcanti:—São as da opposição que estão sempre promptas a apoiar qualquer censura.

O Sr. Urbano:—Sabemos fazer justiça, sobre tudo em questões desta ordem. Não são questões que se resolvem por interesses de partido, são questões muito sérias, que affectam a honra do funccionario publico.

O Sr. Barros Barreto (dirigindo-se ao Sr. Silvino Cavalcanti).—O nobre deputado, meu amigo, que me honrou com o seu aparte, parece não ter lido certos apartes do Sr. ministro quando orava o Sr. Brusque.

O Sr. Godoy:—A causa da syncope de S. Exc. é este discurso do nobre deputado.

O Sr. Barros Barreto:—Não, minhas palavras não podem produzir syncopes a ninguem, e muito menos ao Sr. ministro da guerra.

O Sr. Silvino Cavalcanti:—E' como se interpretram as intenções!

O Sr. Godoy:—Syncope não é intenção.

O Sr. Barros Barreto (dirigindo-se ainda ao Sr. Silvino Cavalcanti):—Desejaria ler-lhe os referidos apartes, mas sou tão myope que não posso faze-lo presentemente; todos, porém, sabem quaes foram as breves e insinuantes expressões do nobre ministro da guerra em sua propria defeza.

Eu estimaria convencer ao nobre deputado, meu amigo, do que acabo de avançar, em referencia ao Sr. ministro.

Um Sr. Deputado:—Elle disse o que se podia dizer em defeza desse contrato; V. Exc. é que o quer explicar de modo diverso do Sr. ministro.

O Sr. Viriato:—S. Exc. fallou de fórma que o Sr. visconde ficou livre inteiramente de qualquer imputação.

O mesmo Sr. Deputado:—Apoiado; é exacto.

O Sr. Barros Barreto:—Sr. presidente, o meu proposito, como por vezes tenho dito, não é mais do que expor as razões que obrigaram o visconde da Boa-Vista a dar sua approvação ao contrato de 16 de janeiro. Entretanto este contrato, que com effeito é muito oneroso para a fazenda publica, não deve escandalisar tanto; nelle acham-se clausulas pelas quaes quasi tudo fica dependente do zelo e patriotismo do general em chefe do exercito; as multas, a escolha dos generos, a alteração das tabellas, tudo isto depende do general em chefe.

Quanto a' famosa clausula, que tem horrorisado a tantos, ella não póde produzir o mesmo effeito do clausula identica do contrato de Uruguayana, pois este contrato, não sendo necessario, a referida clausula, em um serio obice para sua rescisão; ao passo que no contrato de 16 de janeiro semelhante clausula tão horrorosa não tem valor algum; pois a necessidade imperiosa do exercito attravessar o Uruguay e o Paraná para internar-se na Paraguay torna indispensavel tal contrato, por peior que seja. No de Uruguayana, se não fosse a clausula celebre, podia haver lugar para a rescisão; no dia 16 de janeiro não a necessidade, repito, de qualquer contrato, que providenciasse sobre o fornecimento fóra da provincia era mais que urgente, era vital.

De sorte que tal clausula no contrato de 16 de janeiro podia ser cencebida até n'estes termos: se por ventura o contrato não for aceito pelo governo terão os contratadores direito a todas as rendas do Brasil. Não se horrorisem pois os nobres deputados do semelhante clausula no contrato de 16 de janeiro.

Não pretendo justificar esse contrato, digo-o ainda esta vez, estou pois unicamente apresentando estas considerações, para testemunhar que não me deixo levar por apreciações exageradas.

O Sr. Franco de Almeida:—E este contrato estara' em execução?

O Sr. Barros Barreto:—Não sou competente para responder ao nobre deputado.

Um Sr. Deputado:—O Sr. ministro da marinha parece que disse que não.

O Sr. Barros Barreto:—O nobre ministro da guerra ja' disse, que nem sempre vigoram os mesmos preços das etapas porque, por uma das clausulas ultimas, se declara que havendo juncção das forças do general Osorio com as do general Barão de Porto-Alegre, as etapas serão as mesmas, isto é, as etapas estabelecidas pelo contrato de 16 de janeiro serão modificadas, tornando-se as mesmas do exercito do Sr. general Osorio; ainda mais, logo que o exercito do general Porto-Alegre se approximar a qualquer parte de facil accesso, tambem se alterarão as etapas.

O mesmo succedera' depois de chegarem os exercitos, abaixo de Assumpção, la' em certos pontos. Não são, pois, absolutos os preços estabecidos; elles podem ser alterados, conforme, as differentes circumstancias.

Parece-me Sr. presidente, que na exposição que tenho feito, acha-se a resposta a todas as insinuações que S. Exc. mostra ignorar a razão porque o presidente do Rio Grande do Sul, apezar de ter havido contratadores que offereciam o preço de..... 1$300 e 1$400 por etapa, no territorio paraguayo, teve de autorisar um contrato, pelo qual essa etapa é de 1$600.

Se não se realizou a arrematação da etapa a.... 1$300 ou a 1$400, a casa vê que a culpa foi de quem sancionou o celebre contrato de Uruguayana, porque, se elle não fosse feito, repito, seria realizado o contrato que determinava que as etapas fossem de 1$000 a 1$400.

O nobre deputado por Pernambuco, que se senta a minha esquerda, asseverou a casa que o contratador Salles tinha a certeza de que seria elle o arrematante do contrato de 16 de janeiro. Isto não é para admirar Sr. presidente, a quem souber que Salles é membro dessa commandita que dominava tudo quero dizer, que, zombando de todos os recursos da autoridade publica monopolisava toda a concurrencia das arrematações.

E' assim que vemos Alves Leite (outro individuo) figurando em um contrato que deixou de realizar-se por causa do de Uruguayana, e ao mesmo tempo rejeitando-o por ter Salles feito outro mais favoravel aos contratadores. Tornou-se portanto bem patente, que Salles e Leite vinham a ser uma e a mesma pessoa.

O Sr. Ratisbona:—Era uma rede.

O Sr. Barros Barreto:—Em resposta a outra arguição do mesmo nobre deputado por Pernambuco, tenho a dizer: Inquirindo eu do visconde da Boa-Vista, a razão de S. Exc. não ter espaçado o contrato, mandando proceder a nova arrematação, respondeu-me elle: além da urgencia que havia, eu, já escarmentado, sabia que na concurrencia as mesmas pessoas é que figurariam, ainda que fossem outros os nomes; e portanto toda a demora só redundaria em prejuizo das operações da guerra.

Julgo, Sr. presidente, ter mostrado a casa, que o contrato de 16 de janeiro, embora approvado pelo Sr. visconde da Boa-Vista, não é producção sua (apoiados), e que para elle o que mais concorreu foi o bem manifesto desacerto da administração da guerra nesse ponto.

O Sr. Silvino Cavalcanti:—Não apoiado.

O Sr. Godoy:—Apoiado; revelado aliás em muitos outros actos.

O Sr. Dantas:—Não apoiado. Está na consciencia publica a solicitude e zelo que tem havido na administração da guerra. (Apoiados e não apoiados.)

O Sr. Barros Barreto:—Bem! terminarei aqui.

Me parece que tenho demonstrado as razões que levaram o Sr. visconde da Boa-Vista a approvar o contrato de 16 de janeiro, e que portanto sobre a sua cabeça não póde pairar a nuvem negra, que para muitos estava obscurecendo as bordaduras de sua farda de senador do imperio, e de antigo e zeloso servidor do estado. (Apoiados, muito bem mui bem.)

O Sr. Silvino Cavalcanti:—O bom conceito de que goza o Sr. visconde da Boa-Vista dispensava até estas explicações. (Muitos apoiados.)

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA

No lugar Pindoba, districto do Limoeiro, foi ferido gravemente com uma facada o Sr. Pedro de Alcantara Souza por um seu genro de nome Luiz Corrêa de Amorim, que foi capturado no dia seguinte pelo respectivo delegado, sendo-lhe instaurado o competente processo.

— De um conflicto entre João Caetano Evangelista e Pedro Rodrigues de Lyra resultou que este atirando uma facada sobre o umbigo d'aquelle, cahisse elle morto incontinente a tão mortifero golpe.

Este acontecimento doloroso deu-se no lugar Pedra Tapada, do termo do Limoeiro; e ahi mesmo effectuou-se depois a prisão do homicida, cujo processo foi iniciado pela delegacia de policia d'alli.

— Damos em lugar competente o discurso do Sr. deputado por esta provincia Dr. Ignacio de Barros, e para elle chamamos a attenção dos nossos leitores.

S. Exc. com a força da logica e com a eloquencia dos factos, obteve sem duvida a palma nessa discussão, em que se agitava a questão do contrato, de que tanto fallou-se na camara; e ao passo que assim elucidava pontos obscuros da apreciação previamente feita, traçava a mais significativa defeza do nobre visconde da Boa-Vista em actos que lhe eram imputados menos justamente.

— Foi fulminado por um raio na tarde de 10 do corrente, o Sr. João José de Santa Anna, por occasião em que acabando de fazer feira no Limoeiro, deixava esta villa e ganhava o lugar Estrada-Nova.

Outros individuos que seguiam a mesma direcção, tambem soffreram os effeitos do mesmo raio; porém de modo menos fatal.

— Consta-nos que o governo imperial ordenára a presidencia da provincia que mandasse avaliar as obras executadas, em execução e as que faltam para concluir o edificio do Gymnasio Provincial, afim de poder entrar em ajuste para a realisação da compra do edificio.

— De novo reclamam-nos da rua de João Fernandes Vieira acerca do estado da illuminação publica alli; pois ha largos dias acha-se completamente apagada, sem que se tenha acendido os respectivos lampeões nesse espaço.

Este estado ligam-n'o á desarranjos da canalisação, occasionados pelas chuvas torrenciaes; mas semelhante motivo não justifica a negligencia que tem havido em reparar-se a damnificação que possa haver, attestando ao contrario a imperfeição com que se fez aquella obra.

A companhia tem deveres restrictos para com a provincia, e assim não póde á seu talante deixar taes reparos para quando bem lhe pareça, não lhe servindo de pretexto á esta omissão o tempo invernoso; pois obras de outra força e importancia fazem-se nesta quadra. Além de que, é esta por sua natureza de ordem tal que não pode ser demorada; a utilidade publica reclama toda a promptidão nos respectivos reparos, mormente por ser aquella rua em extremo da cidade.

A vista do exposto, chamamos a attenção do fiscal do governo para isso, afim de que se providencie como convém.

— Em Maceió, sequestraram-se, á requerimento dos respectivos credores, os bens conhecidamente pertencentes ao Sr. Pedro da Silva Rego, que ha pouco desappareceu desta cidade, em consequencia de letras falsificadas.

Os bens sequestaados são de differentes natureza, e avaliam-se em uns cento e trinta contos de réis.

— De Jaboatão nos escrevem em data de 13 do corrente:

« Hontem as 11 horas da manhãa, nesta povoação, João Virginio Damasceno, lançando em uma forja de ferreiro um cano velho de bacamarte, para o disparafusar sem ter préviamente examinado se estava ou não carregado, e collocando-se infelizmente defronte da bocca, comecou a tocar o foles, inexperadamente ouvio-se uma grande detonação, resultado de um tiro, cuja balla penetrando na região do baixo ventre e atravessando os rins, foi cravar-se em uma portada fronteira. Tres horas depois o infeliz expirava, conservando durante esse tempo em perfeito estado as suas faculdades intellectuaes, não só para receber os soccorros espirituaes, como tambem para relatar fielmente o occorrido, que arreda toda e qualquer suspeita de criminalidade, tendo sómente a sua pobre familia, que se compõe de mulher e quatro filhinhos de lastimar a sua imprudencia e desgraça.

« Compareceu immediatamente o Sr. subdelegado e procedeu as diligencias que o caso exige.

« Acham-se terminados os trabalhos da qualificação da guarda nacional; outro tanto, porém, não acontece acerca da qualificação para votantes. *Felizmente* é raro o anno em que se cumpre nesta freguezia esse preceito da lei. Parece-nos que dentro desses *seis* annos ultimos, terão havido duas ou tres vezes qualificação. O anno passado não a tivemos. Assim é melhor do que uma qualificação *phosphorica* ou de nomes *truncados.*

« O inverno tem sido desabrido, e pensamos que tem feito mais mal do que bem a' vista da carestia dos generos alimenticios, principalmente a carne que não ha lembrança de se vender em junho por 25 patacas a arroba.

« Tambem tem soffrido muito a estrada, os seus empedramentos acham-se em muitos pontos esboracado, e tanto difficulta o transito, que o omnibus não caminha mais diariamente, á muito custo dá duas viagens por semana, o que é bem sensivel. »

— Passageiros do brigue nacional *Adelaide*, sahido para o Rio de Janeiro:

Manoel de Medeiros e Souza, Thomaz Pereira, Augusto de Teres, Agostinho Rapozo, Maria de Jesus e 1 filho, e 1 escrava de José G. Beltrão.

— Repartição da policia:

Extracto das partes do dia 14 de junho de 1866.

Foram recolhidos a casa de detenção no dia 13 do corrente:

A' ordem do Dr. delegado da capital, Laurentino José de Santa Anna, como indiciado em crime de estupro com violencia.

A' ordem do subdelegado do Recife, Antonio Francisco Pedroso e Daniel Praxedes Dias Fernandes, para correcção; Manoel e Benedicto, escravo este de Domingos José de Campos Porto, e aquelle de Manoela Miquilina da Cunha, o primeiro por fugido e o segundo a requerimento do correspondente Eusebio Rabello.

A' ordem do de S. José, Caetano José de Mello, para correcção.

O chefe da 2ª secção,
J. G. de Mesquita.

— Casa de detenção.

Movimento da casa de detenção no dia 14 de junho de 1866.

Existiam 358, entraram 8, sahiram 7, existem 359.

A saber:

Nacionaes 250, mulheres 13 estrangeiros 29, mulheres 2, escravos 61, escravas 4, total 93

Alimentados a custa dos cofres publicos 192.

Movimento da enfermaria no dia 15 de junho de 1866.

Teve baixa:

Manoel Antonio Freire, colite.

Tiveram alta:

Francisco Barbosa de Mello.
Manoel Fesso de Mello.
Ignacio, escravo de João Ferreira Kouros.
Maximino, escravo de Miranda.
Ignacio Alves.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DO COMMERCIO

ACTA DA SESSAO ADMINISTRATIVA DE 11 DE JUNHO DE 1866.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

As 10 horas da manhãa, reunidos os Srs. deputados Rosa, C. Alcoforado, Basto e Miranda Leal, S. Exc. o Sr. presidente declarou aberta a sessão.

Lida, foi approvada a acta da sessão antecedente.

EXPEDIENTE.

Officio do Dr. juiz especial do commercio com data de 9 do andante, accusando recebido o que no dia antecedente lhe fôra dirigido pelo secretario deste tribunal, acompanhando varios requerimentos de diversos agentes auxiliares do commercio para ser supprida a falta de abonadores das suas respectivas fianças.

Dito do presidente e secretario da junta dos correctores, datado, de hoje, enviando o boletim commercial da semana proxima finda.

Aos Srs. deputados foram distribuidos os livros diario de Siqueira, Irmão & C., e copiador (por machina) de Tasso Irmãos.

Compareceu o presidente da junta dos correctores, com os livros das cotações, exigidos por deliberação do tribunal em sessão de 7 do corrente.

DESPACHOS.

Requerimento de José Lopes da Silva Guimarães, José Antonio de Souza e Vicente Alves Machado, pedindo o registro do seu distracto social junto.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Dito de José Antonio de Souza e José Lopes da Silva Guimarães, pedindo para que se admitta a registro o seu contrato social, que juntam.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Dito de Joaquim Marcellino Gonçalves Rosa, pedindo o registro de sua nomeação de caixeiro da casa commercial de Tisset Fréres.—Registre se.

Dito do mesmo Rosa, para que se lhe dê por certidão se é ou não matriculada a casa sobredita de Tisset Fréres.—Como requer.

Dito de Antonio de Moura Rolim, como bastante procurador de Luiz de Seixas Corrêa, pedindo o registro da nomeação de caixeiro que seu constituinte dera a Francisco Alves Pereira Vianna.—Registre-se.

Dito de Angelo Custodio da Silva Guimarães, para lhe ser registrada a sua nomeação de caixeiro da casa commercial de Manoel Joaquim Ramos e Silva & Genro.—Registre-se.

Dito de N. O. Bieber & C. successores, para ser tambem registrada a nomeação de caixeiro que deram a Justino Miguel da Costa.—Registre-se.

Dito de Saunders Brothers & C., pedindo que se lhe dê por certidão se sua casa commercial é ou não matriculada.—Como pedem.

Dito de José Pereira da Cunha & Filhos, para que se ordene o registro de uma procuração bastante que juntam.—Registre-se.

Dito do agente de leilões Antonio José Cordeiro Simões, dizendo que tendo satisfeito o despacho deste tribunal de 7 do corrente, submettia de novo a apreciação do mesmo tribunal, o termo de responsabilidade, que junto offerece.—Seja archivado fazendo-se as notas competentes.

Com informação do Sr. desembargador fiscal.

De Manoel Alves Gonçalves Ferreira e Francisco Domingos da Silva Araujo, pedindo o registro do distrato social da firma—Ferreira & Araujo.—Registre-se.

De Numa Pompilio Passos, agente de leilões da praça de Maceió, em que pede accumular o lugar de corrector na mesma praça.—Não tem lugar.

Autos de moratoria de João de Siqueira Ferrão.—Attendendo que o commerciante matriculado João de Siqueira Ferrão, obteve assenço de seus credores para o conseguimento de sua moratoria concedem a mesma nos termos de sua petição, e nomeiam os credores Saunders Brothers & C. e Paton Nash & C., para fiscaes da conducta do impetrante durante a moratoria concedita, guardada as condicções e cominações prescriptas no tit. 7º do cod. do commercio.—Intime-se aos fiscaes nomeados para seu conhecimento, e pague o impetrante as custas.

Tribunal etc.—(Assignados)—A. F. Peretti, vencido.—Rosa.—Basto.—Miranda Leal.—C. Alcoforado.—Vista Accioli.

O tribunal resolveu que a cada um dos correctores se remettesse nota das faltas encontradas nos seus respectivos livros, para que respondam quaes as causas que as motivaram.

Resolveu mais que aos Srs. deputados fossem distribuidos para serem examinados os livros dos agentes de leilões que para esse fim foram exigidos.

Nada mais havendo a despachar-se foi por S. Exc. o Sr. presidente encerrada a sessão as 11 horas e meia do dia.

SESSAO JUDICIARIA EM 11 DE JUNHO DE 1866.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR A. F. PERETTI.

Secretario, Julio Gumarães.

Ás onze horas e meia da manhãa o Exm. Sr. presidente declarou aberta a sessão, estando reunidos os Srs. desembargadores Silva Guimarães, Reis e Silva, e Accioli, e os Srs. deputados Rosa, Candido Alcoforado, Basto, e Miranda Leal.

Lida foi approvada a acta da precedente sessão.

Os escrivães apresentaram os livros de protesto de letras.

O ultimo protesto inscripto pelo escrivão Albuquerque foi a 8 do corrente: e o escrivão Alves de Britto inscreveu o ultimo a 5 do presente mez.

Assignaram-se os accordãos proferidos nas sessões de 4 e 7 do corrente nos feitos entre partes.

Appellantes, Manoel Ignacio de Oliveira e outro, appellada, a directoria da Caixa Filial do Banco do Brasil nesta cidade.

Appellantes, Francisco Gomes Parentes e outros; appellados, a viuva de Manoel Gonçalves da Silva e outro.

JULGAMENTOS.

Appellantes, Felix Sauvage & C.; appellados, os administradores da massa fallida de Amorim, Fragoso, Santos & C.

Adiado a 4 do corrente.

Despresaram-se os embargos.

Appellante exequente, João Pereira Bastos, appellada preferente, D. Josepha Leopoldina de Mello Marinho.

Executado, Luiz José Rodrigues de Souza.

Adiado na sessão de 4 do corrente.

Foi confirmada a sentença appellada com o voto do Exm. Sr. presidente.

Appellantes, os administradores da massa fallida de João Baptista Gonçalves Bastos; appellado, Francisco Gomes de Oliveira testamenteiro de Henry Gibson.

Receberam-se os embargos.

Appellantes, os administradores da massa fallida de Amorim, Fragoso, Santos & C.; appellado, Antonio Domingues Pinto.

Despresaram-se os embargos.

Appellante, João Cavalcante de Albuquerque Mello, appellado, Bernardino Joaquim da Silva.

Addiado na sessão de 4 do corrente.

Annullou-se o processo.

Appellante João Pereira Rabello Braga; appellado Antonio José de Castro.

Adiado nas sessões de 4 e 7 do corrente.

Foi reformada a sentença appellada.

Appellante Julio Colombiez, como tutor dos filhos de Hypolito Dumond e João Cals Ainé; appellada, Marie Augustine Leonie Cals.

Adiado a 4 do corrente.

Receberam-se os primeiros embargos e despresaram-se os segundos.

Appellantes, os administradores da massa fallida de Joaquim José Silveira; appellada, a directoria da Caixa Filial do Banco do Brasil nesta cidade.

Appellantes, os herdeiros do Dr. Ignacio Nery da Fonseca, appellados os administradores da massa fallida de Siqueira & Pereira.

Appellantes, os curadores fiscaes da massa fallida de João Baptista Gonçalves Bastos; appellados, Mills Latham & C.

Appellantes, os curadores fiscaes da massa fallida de João Baptista Gonçalves Bastos; appellados, Rabe Schamettan & C.

Appellante, Domingos José da Costa Amorim, appellados, os administradores da massa fallida de Amorim, Fragoso Santos & C.

Appellante D. Maria Venancia de Abreu Lima Bastos; appellado José Guilherme Guimarães.

Adiado a pedido de um Sr. deputado.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Silva Guimarães ao Sr. desembargador Reis e Silva.

Appellante João Pinto Regio de Souza, appellados, os administradores da massa fallida de Amorim, Fragoso, Santos & C.

Do Sr. desembargador Reis e Silva ao Sr. desembargador Accioli.

Appellantes, os administradores da massa fallida de Amorim, Fragoso, Santos & C.; appellado, Narciso Soares Ferreira.

DISTRIBUIÇÕES.

Ao Sr. desembargador Silva Guimarães.

Embargante a companhia Brasileira de Paquetes a Vapor, embargados, João Francisco Pardêlhas e outros.

Appellantes, os administradores da massa fallida de João Baptista Gonçalves Bastos; appellados, Ferreira & Matheus.

Ao Sr. desembargador Reis e Silva.

Appellantes, Luiz de Moraes Gomes Ferreira e José Jeronymo Manteiro, appellada, a directoria da Caixa Filial do Banco do Brasil nesta cidade.

Appellantes, os administradores da massa fallida de Amorim, Fragoso, Santos & C.; appellado, Ignacio Pedro das Neves.

Ao Sr. desembargador Accioli.

Appellantes, os administradores da massa fallida de Amorim, Fragoso, Santos & C.; appellado, Manoel Antonio de Carvalho.

Nada mais havendo a tratar-se o Exm. Sr. presidente encerrou a sessão as 2 hera a meia da tarde.

Communicados

O Rvm. Sr. padre Candido da Cunha podia defender-se, como realmente se defendeu, sem invocar exemplos, nem estabelecer comparações pessoaes, quasi sempre odiosas. Não é isso bom methodo de defeza.

Estou convencido de que o Sr. padre Candido foi presa de uma calumnia, como estou convencidissimo de que o Exm. Sr. bispo não procedeu se não em presença de *asseverações positivas*. Sim, o Sr. padre Candido não teria sido suspenso, si por ventura não houvesse quem assegurasse a S. Exc. Rvma. que fôra elle encontrado sem nenhum signal de clerigo, isto é, sem a sua *volta*, signal proprio e inconfundivel, e do qual comecei a usar diariamente, desde o instante em em que chegou ao meu conhecimento a portaria do Sr. bispo, cujas vistas louvaveis comprehendi, e procurei logo interpreta-las na pratica, como homem que preza a lei e a disciplina.

Em conclusão, pois, pedirei ao Sr. padre Candido da Cunha, que por caridade me não tome por modelo em coisa alguma, mas sim a Jesus Christo, unico espelho a cuja luz devemos compor as nossas acções.

Recife, 16 de junho de 1866.

Pinto de Campos.

Contrato Mornay-Tramway.

Estavamos resolvidos á fazer algumas considerações sobre o contrato, que o governo da provincia acaba de celebrar com o Sr. E. Mornay, para a construcção dos trilhos de ferro, denominados —*tramway*—que partindo da estrada de ferro entre a Escada e Trombetas, vá terminar em Bonito ou Bezerros, quando chegou ás nossas mãos o *Diario de Pernambuco* de 4 do corrente, em o qual deparamos com o bem elaborado artigo do Sr. Dr. Manoel de Barros Barreto, que sob o titulo — *Tramway*, analysa com a habilidade e proficiencia de um distincto professional, e com a lealdade e franqueza que o caracterisam, não só as bases do referido contrato, que lhe parecem onerosas para o paiz, como tambem a direcção do ramal contratado.

Se o illustre escriptor não tivesse tocado tão perfunctoriamente na circumstancia da direcção projectada, que elle tambem desapprova, por certo que nos não animariamos á fazer as presentes considerações com o fim somente de mostrar que tambem partilhamos a idéa de que a direcção desse ramal seria mais util e economica, e de facil execução, e a empreza menos onerosa e arriscada dando-se a direcção por Jaboatão a Gravatá!

Do que fica dito não se conclúa que vamos fazer censuras ao governo, nem abrirmos uma discussão sobre o contrato. Não é esta a nossa intenção, tanto mais quanto a luta, que o Sr. Dr. Barreto lealmente acaba de provocar, ha de merecer a attenção dos eruditos na materia. Desejamos, porém, fazer algumas observações com o intento de mudar-se a direcção indicada no contrato, e adoptar-se a que propomos, se chegarmos a provar a sua maior utilidade e conveniencia.

E' principio corrente, que quando se trata da construcção de uma estrada, qualquer que seja o seu systema, ha duas considerações importantes á attender: a sua direcção e o seu custo ou execução. Aquella é sempre resolvida pelos principios de economia politica, pertencendo a administração fixa-la, em vista da utilidade publica; a execução, porém, é do recurso d'arte do engenheiro, e depende de estudos especiaes, que, só o conhecimento das localidades, podem resolver. Assim, pois, construir estradas, que sendo da maior utilidade publica, sejam ao mesmo tempo as mais economicas, tal é a solução de um dos mais importantes problemas administrativos.

Em uma empreza, porém, como a de que nos occupamos, parece, que além das duas importantissimas circumstancias de que fallamos, se deve ainda mais ponderar o futuro á que se compromettem as rendas do estado. Assim, pois, o rendimento de uma estrada de ferro e o seu futuro dependendo do desenvolvimento da linha que ella percorre, parece que seria temeridade deixar uma direcção conhecida, cuja renda é approximadamente calculada, para seguir outra que assenta em bases incertas, além de que a sua exploração será provavelmente mais dispendiosa.

E' isto o que vamos demonstrar. A linha contratada deve ser em um terreno inteiramente desconhecido, e por isso a construcção é completamente nova, e a ser exacto o que se nos affirma por pessoas que conhecem perfeitamente da direcção, é ella bem difficil e dispendiosa, quaesquer que sejam os pontos que se fixem para os limites sobre a larga base consignada no contrato.

E de mais, a cidade da Victoria, ficando aquem desse ponto perderá completamente a sua importancia. E' verdade que vai crear-se mais um centro de população e commercio, mas não seria melhor desenvolver-se esse centro sem a morte de outro já existente? Não seria mais conveniente que esse ramal, atravessando povoações e cidades já conhecidas e bastantes animadas, fosse terminar em Gravatá, que assim se tornara' mais importante? Sera' mais agricola a zona que se quer dotar, do que esta já tão conhecida? Na verdade, que essas questões merecem a pena de ser estudadas, afim de que não nos queixemos, quando o mal não tiver mais remedio.

Qual sera' o custo do ramal contratado? E' um problema cuja solução depende dos dados que ha de fornecer os estudos graphicos. Qual sera' a renda dessa estrada? E' isto tambem dependente de um desenvolvimento futuro.

Entretanto, se esse ramal partindo da estação da Boa-Viagem na direcção da estrada da Victoria a encontra-la nas Areias do Giquiá, seguisse a mesma até Caxito, e d'ahi fazendo algum desvio, á direita, seguindo a margem do Una, ou á esquerda, seguindo a margem do Jaboatão, para evitar fortes pendores, fosse de novo seguir a mesma estrada até Tamatameirim e d'ahi a Victoria tomando ao norte, por Conceição, ou ao sul por Bento Velho, estamos convencidos que o seu custo não sera' muito avultado, por isso que o terreno é conhecido, e não exige obras d'arte importantes. Em quanto que a sua extensão não póde exceder a 48 kilometros, advertindo-se que quasi toda essa linha, para nella se estabelecer o tramway, precisa somente de melhoramentos que não podem custar a quarta parte do que custaria uma estrada nova.

Vamos a segunda parte que comprehende da Victoria á Gravatá. Esse lanço tendo 26 kilometros pouco mais ou menos de extensão, e apezar de ter de atravessar a Serra da Russa, não apresenta obstaculos invenciveis.

Tendo-se ja feito estudos graphicos e uma picada para a continuação da estrada actual de rodagem, o seu terreno é conhecido. Convém ainda notar que o tramway seguindo essa direcção que indicamos, dispensa a construcção da estrada de rodagem de Santo Antão a Gravatá, que não póde custar menos de 250:000$000.

Entretanto, que utilidade e importancia teria essa continuação de Santo Antão a Gravatá, uma vez aberta a linha de tramway de Gravatá ou Bezerros para a estrada de ferro? Parece-nos que seria superflua; porque os productos do interior que costumam descer por Santo Antão, seguiriam a linha de ferro, vindo somente a' Victoria aquelles que tivessem de ser ahi consumidos. Fica, portanto, demonstrada a decadencia a que se reduzirá a cidade da Victoria, e mesmo toda a linha até a capital, que participa desse movimento agricola e commercial.

Agora faremos alguns calculos e combinações sobre as diversas direcções possiveis comparadas com a que propomos, afim de melhor se conhecer as vantagens, assim como algumas comparações sobre o custo e renda comparados segundo bases conhecidas.

Não é possivel fixar-se precisamente a extensão do ramal contratado, visto como as bases dadas para os pontos de partida e chegada são mui extensos, todavia tomando um termo médio, e a direcção mais curta a partir de Gamelleira para Bonito tera' 50 a' 60 kilometros, que reunidos aos 99 da estrada de ferro para o Recife prefazem de 149 a' 159 kilometros.

Ora, que utilidade resultara' dessa estrada para os productos trazidos do centro? Nenhuma. Portanto essa direcção não convém aos productores do interior.

Tambem poderiamos comparar a linha de Frecheiras para Gravata' ou Bezerros com a que propomos, e então se conheceria que esta, além de ser muito mais curta, e ter a vantagem de passar, como ja dissemos, por terrenos e povoações ja desenvolvidas, a sua construcção é mais facil e menos dispendiosa; por quanto a direcção que propomos, sendo bem conhecida, a sua extensão total não excedera' de 83 kilometros (isto é, do Recife á Gravata'), notando-se que 53 kilometros são os da estrada actualmente existente, que pouco póde custar o estabelecimento dos trilhos, e os 30 kilometros da Victoria a' Gravata' jamais podem custar como os 53 kilometros de Frecheiras a' Gravatá.

Portanto parece-nos incontestavel que a direcção que propomos além de ter uma extensão menor de 40 a 50 kilometros, é preferivel pela importancia da linha que percorre, e pelo desenvolvimento que ha de levar a diversos pontos agricolas e commerciaes, ja existentes, ao passo que o trajecto do contrato sendo todo desconhecido o seu desenvolvimento depende de circumstancias fortuitas.

Julgamos ter dito bastante sobre esse ponto.

Emquanto ao rendimento embora dependa de factos ulteriores, todavia tomando por base o termo-medio da renda das barreiras, cremos que o tramway por Jaboatão e Gravatá não poderá render menos de 351:266$ annualmente.

Eis aqui os dados em que nos fundamos para suppormos que a linha de tramway por onde desejamos deve com toda a probabilidade render...... 351:266$ annualmente.

O pedagio da barreira do Giquiá esta' arrematada por mais de 7 contos de réis annualmente, portanto é fóra de duvida que deve render 9:000$000 o que da' um movimento annual de 225,000 cavallos. Supponho que esses cavallos transportam (termo-médio) de ida e volta 10 arrobas, teremos 2,250:000 arrobas, que calculando-se no minimo do frete a 50 rs. por arroba produzirâm a renda de 112:500$000 somente para transporte de cargas.

Convém notar que não levamos em conta os carros e carroças que transportam as safras de quasi todos os engenhos adjacentes a estrada da Victoria, e que pagando o pedagio na razão dos animaes (4 a 6) conduzem um grande peso, de 120 a 150 arrobas.

Se tomarmos por base da renda proveniente de fretes de passageiros, a circulação que teve a actual estrada de ferro de S. Francisco, no anno de 1863, segundo o relatorio do seu illustrado engenheiro fiscal, o Sr. Dr. Buarque de Macedo, teremos 119,383 passageiros, cujo porte sendo (termo-médio) de 2$000 produzira' a renda de 238:766$ que reunidos aos 112:500$ prefazem a renda total de 351:266$.

Segundo o relatorio citado a estrada de ferro actual rendeu no anno de 1863 355:283$468.

Ora d'aqui se póde concluir que a linha projectada é mais rendosa, e offerece mais garantia, visto como não é possivel crer-se que ella custe o mesmo que custou a estrada de ferro do Recife ao S. Francisco 11,433:442$520, porém talvez a sua quinta parte.

Poderiamos approximadamente calcular a linha de tramway por essa direcção, mas por ora nos abstemos, para não tornar mais longo o presente artigo.

Taes são as considerações e calculos que submettemos a' apreciação do publico. Assim procedendo, não temos em vista se não dispertarmos a attenção daquelles que dotados de conhecimentos profissionaes, possam melhor esclarecer a materia.

Muito folgamos se esse nosso insignificante trabalho merecer a attenção do distincto chefe das obras publicas, cuja palavra autorisada deve ser de toda importancia em tão grave questão.

Junho 8 de 1866.

* * *

Publicações a pedido

Agua Florida de Murray & Lanman.

Está com uma rapidez espantosa transmittindo e entregando ao negro esquecimento uma chusma de essencias e aguas cheirosas para o toucador, as quaes é bem que se diga, teem servido d'uma miseravel deshonra ao gabinete de toilet, e de um despresivel desgosto á todas as pessoas de refinado gosto. Além de ser menos expendiosa do que os extractos e essencias europeas, ella é a mais pura e delicada essencia floral existente, e util já como um excellente meio hygienico possuindo superior qualidades cosmeticas: e finalmente já como delicado e aprazivel adorno o dorifero e delicioso. E' um mimoso e delicado composto de tudo quanto é util, ao que ha de mais agradavel.

Para os senhores que soffrem de irritação e ardencia da pelle causada pela manipulação da navalha de barba, usando d'este balsamico e refrigerante perfume, diluido em agua, encontrarão n'elle a virtude modificante, o antidoto necessario, servindo ao mesmo tempo, debaixo desta mesma fórma, como um meio excellente de dissipar o gosto e cheiro que fica na bocca depois de se haver fumado

Antes da compra desta agua, bom será examinar com cuidado, se os nomes de Murray e Lanman, se acham inscriptos sob cada envoltorio, letreiro ou garrafa, pois claro está, que na falta dos mesmos toda a mais é falsa.

Vende-se nas pharmacias de Caors & Barbosa e J. da C. Bravo & C.

COMMERCIO

Novo Banco de Pernambuco.

O novo banco paga o 16º dividendo na razão de 6$150 por acção.

Caixa Filial do Banco do Brasil em Pernambuco aos 11 de junho de 1866

A Caixa saca sobre a Caixa Filial na Bahia.

Novo banco de Pernambuco.

O Novo Banco desconta letras a 10 por cento ao anno

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 14	292:588$117
Idem do dia 15	25:260$269
	317:848$386

MOVIMENTO DA ALFANDEGA

Volumes entrados com fazendas...	47	
« « com generos...	325	372
Volumes sahidos com fazendas...	108	
« « com generos....	908	1,016

Descarregam hoje 16 de junho.

Vapor inglez—*Gladiator*—mercadorias.
Barca ingleza—*Imogene*—mercadorias.
Barca ingleza—*Tickler*—idem.
Escuna ingleza.—*Aretas*—idem.
Barca ingleza — *Imparador* — farinha de trigo.
Barca portugueza.—*Claudiana*—mercadorias.
Patacho nacional — *Jaboatão* — diversos generos.
Patacho italiano—*Sara*—idem.
Brigue norueguense—*Hafina*—farinha de trigo.
Barca ingleza—*Sapho*—carvão.
Barca portugueza—*Marianna I*—idem.
Barca nacional—*Amizade*—charque.
Brigue nacional—*Belisario*—idem.
Brigue nacional—*Aureliano*—idem.
tatacho nacional—*Sol*—idem.
e aHᵉ portuguez - *Serra I*—idem.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 14.......	14:554$499
Idem do dia 15..................	1:560$781
	16:115$280

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 14......	41:975$299
Idem do dia 15..............	5:836$395
	54:827$283

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 15.

Barcelona—51 dias, brigue hespanhol *Catalina*, de 150 toneladas, capitão João Sanjuan, equipagem 14, carga 1737 barricas com farinha de trigo; a Tisset Frere.

Navios sahidos no dia 14.

Rio Grande do Sul—patacho brasileiro *Brasiliense*, capitão José Francisco Praça, carga assucar.

Rio de Janeiro—brigue nacional *Adelaide*, capitão Lourenço D. da Silva, carga varios generos.

Liverpool—vapor inglez *Amazon*, capitão Tutton, carga algodão e outros generos.

Observação.

Suspenderam do lamarão para Liverpool o brigue inglez *Mezga*, capitão Furnce, com o mesmo lastro que trouxe do Rio de Janeiro.

Idem para Maceió brigue inglez *Corrêa*, capitão Jenkens, com o mesmo lastro que trouxe do Rio de Janeiro.

EDITAES

Faço saber que em meu cartorio existe uma ordem da quantia de reis 4:084$000, aceita por Pedro da Silva Rego, para ser protestada por falta de pagamento. E ignorando-se a residencia do dito aceitante, pelo presente o intimo para paga-la, ou dar a razão por que o não faz, ficando desde ja notificado do competente protesto se a não pagar.

Recife 13 de junho de 1866.

O escrivão dos protestos.—*Antonio José Alves Britto.*

4.ª secção.—Secretaria do governo de Pernambuco 9 de junho de 1866.

EDITAL.

Pela secretaria do governo, se faz publico á quem interessar possa, que tendo o Exm. Sr. vice-presidente da provincia de dar execução a lei n. 6[illegible] de 1.º do corrente abaixo publicada, se convida a todas as pessoas, que queiram contratar a construcção das pontes de que trata a referida lei, apresentem até o ultimo do corrente ao mesmo Exm. Sr. as suas propostas afim de serem examinadas e preferida aquella que melhores vantagens offerecer.

O secretario. Dr. *Francisco de Paula Salles.*

ILEGÍVEL

LEI N. 697.

O Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, vice-presidente da provincia de Pernambuco: Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1.° O presidente da provincia fica autorisado a conceder privilegio por 30 annos com o estabelecimento de um pedagio á André de Abreu Porto, ou a quem melhores vantagens offerecer, para a construcção de duas pontes de madeira ou ferro entre os lugares, Capunga e Poço da Panella, no rio Capibaribe, e que deem passagem para o povoado da Torre, mediante as condições estabelecidas no art. 3 da presente lei, devendo em igualdade de circumstancias ser preferido o dito André de Abreu Porto.

Art. 2.° O mesmo presidente podera' conceder igual privilegio e nas mesmas condições do artigo precedente a Aristides Duarte Carneiro da Cunha Gama, Joaquim Francisco de Miranda e Justino Pereira de Farias ou a quem melhores vantagens offerecer, para a construcção de uma ponte de ferro ou alvenaria no lugar denominado Sant'Anna de fóra e que dê passagem da freguezia da Boa-Vista para o Poço da Panella, devendo em igualdade de condições ser preferido Aristides Duarte Carneiro da Cunha Gama.

Art. 3.° Os concessionarios ficarão sugeitos além das que forem estabelecidas nos respectivos contratos a's seguintes condições:

§ 1.° A obra sera' construida de conformidade com as prescripções fornecidas pela repartição das obras publicas.

§ 2.° A tarifa do pedagio sera' regulada de accordo com o governo.

§ 3.° Findo o privilegio a obra ficara' pertencendo a' provincia, sendo-lhe entregue em estado regular de conservação

Art. 4.° Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, por tanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario do governo desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio do governo de Pernambuco, ao 1.° de junho de 1866. 45° da independencia e do imperio.

L. S.

Manoel Clementino Carneiro da Cunha.

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria do governo de Pernambuco, 1.° de junho de 1866.

O secretario Dr. *Francisco de Paula Salles.*

Registrada a fl do livro 7° de leis provinciaes.

Secretaria do governo de Pernambuco, 1.° de junho de 1866.

O escripturario *Theodoro José Tavares.*

4ª secção.—Secretaria do governo de Pernambuco, 14 de junho de 1866.

EDITAL.

Pela secretaria do governo de Pernambuco se faz publico a quem interessar possa, que tendo o Exm. Sr. presidente da provincia de dar execução a lei n. 667 de 23 de abril do corrente anno, abaixo publicada, se convida á todas as pessoas que queiram contratar os ramaes de trilhos urbanos, de que trata a referida lei apresentem ao mesmo Exm. Sr. até o ultimo de julho proximo vindouro as suas propostas, afim de serem examinadas e preferir-se aquella que melhores vantagens offerecer.

O secretario,
Dr. *Francisco de Paula Salles.*

LEI N. 667.

O Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, vice-presidente da provincia de Pernambuco.

Faço saber á todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1. O presidente da provincia contratará com os empreiteiros dos trilhos urbanos, ou com quem melhores vantagens offerecer, um ramal dos mesmos trilhos, que, partindo desta capital vá terminar na cidade de Olinda, passando pelas estradas de João de Barros e Belém, de cuja encrusilhada deve partir outro ramal para a povoação Beberibe.

Art. 2. O contrato será redigido de modo á ficar o contratante obrigado a concluir a obra dentro de 10 mezes, contados da assignatura do mesmo contrato, sob pena de pagar a multa de 5:000$, e de ver acabar a obra a sua custa.

§ 1° O prazo para o ramal de Beberibe será contado da conclusão da estrada pela lei n. 626 de 16 de maio de 1865, ficando o contratante responsavel pela conservação de dita estrada.

Art. 3. O presidente da provincia poderá auxiliar por uma só vez ao contratante, com uma subvenção kilometrica nunca superior a 1/5 do capital empregado.

Art. 4. Ficará o mesmo contratante sujeito ás condições seguintes:

§ 1° Submetter o orçamento da obra á approvação do governo.

§ 2° Estabelecer pelo menos quatro viagens diarias, sendo duas de ida e duas de volta.

§ 3° Não poder exigir de cada passageiro mais de 400 rs. por viagem em wagons de primeira classe; 300 rs. nos de segunda; e de 200 rs. nos de terceira.

§ 4° A baixar estes preços a proporção que augmentar a concurrencia, de modo a combinarem se os interesses da empreza com os dos passageiros.

§ 5° Estabelecer trens de carga logo que as conveniencias publicas as reclamarem, não podendo em caso algum exigir pelo transporte dos volumes mais do que se exige na via ferrea do Recife ao S. Francisco.

Art. 5° O contratante gosará dos mesmos previlegios, concedidos a companhia dos trilhos urbanos do Recife á Apipucos, mas por prazo nunca superior a 30 annos, findo os quaes ficará a empreza, em estado de funccionar regularmente, pertencendo a provincia.

Art. 6. Ao governo fica reservado o direito de fiscalisar a construcção, conservação e serviço da empreza, assim como o de regular as respectivas tarifas de transportes e as vantagens á que deve ter direito á provincia.

Art. 7. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario do governo desta provincia a faça imprimir publicar e correr.

Palacio do governo de Pernambuco, 23 de abril de 1866, 45° da independencia e do imperio.

L. S.

Manoel Clementino Carneiro da Cunha.

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria do governo de Pernambuco, 23 de abril de 1866.

O secretario Dr. *Francisco de Paula Salles.*

Registrada a fl. do livro 7.° de leis provinciaes, secretaria do governo de Pernambuco, 23 de abril de 1866.

O escripturario da 4.ª secção.— *Theodoro José Tavares.*

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 28 do corrente, manda fazer publico, que no dia 30 de agosto proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer, a obra do 9.° lanço da estrada da Escada, na importancia de 16:905$000.

A arrematação sera feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854, e sob as clausulas especiaes abaixo declaradas.

As pessoas que se propuzerem a essa arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima indicado, pelo meio dia e competentemente habelitadas.

E para constar se mandou publicar pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 29 de maio de 1866.

O official da secretaria
Miguel Affonço Ferreira.

Clausulas especiaes.

I

As obras do 9.° lanço da estrada da Escada serão executadas de conformidade com a planta e descripção dos orçamentos, na importancia de 16:905$000.

II

O arrematante deverá cumprir restrictamente as instrucções do engenheiro fiscal da obra e as condicções do orçamento e contrato.

III

O arrematante dará começo as obras no praso de 15 dias, e as concluirá no de 14 mezes, ambos contados da data do contrato.

IV

Os pagamentos serão feitos em tres prestações iguaes, correspondentes ao valor da obra feita, menos o empedramento que será em uma só prestação, quando fizer a entrega provisoria.

V

De cada prestação sera' deduzido o que determina o art. 83 do regulamento de 9 de julho de 1864.

VI

O recebimento definitivo de todo o lanço, e obras sera' 18 mezes depois da entrega provisoria.

VII

Para tudo mais que não estiver aqui especificado no contrato, seguir-se-ha o que prescreve o referido regulamento das obras publicas.

Conforme.—Miguel Affonço Ferreira.

O Dr Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa, e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife e capital da provincia de Pernambuco por sua magestade imperial e constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e d'elle noticia tiverem, que por este juizo especial do commercio pendem uns autos de execução de sentença por mandado executivo de Thomaz Francisco de Salles Rosa, contra Maximino Martins da Silva Borges, e tendo-se feito penhora em dinheiro pertencente ao executado fora pelo solicitador Carlos Francisco Soares de Brito, procurador do exequente feito o requerimento do seguinte termo:

Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1866, aos 11 dias do mez de junho do dito anno na cidade do Recife de Pernambuco, em publica audiencia que aos feitos e partes dava o Dr. juiz de direito especial do commercio Tristão de Alencar Araripe, n'ella pelo solicitador Carlos Francisco Soares de Brito, procurador que mostrou ser do exequente Thomaz Francisco de Salles Rosa, fora accusada a penhora feita em dinheiro por carta precatoria, e pertencente ao executado Maximino Martins da Silva Borges, e requereu que ficassem assignados os 6 dias a penhora, e 10 aos credores incertos, o que ouvido pelo juiz, houve os 6 dias por assignados a penhora, e 10 aos credores incertos, passando-se editaes depois de mandar apregoar do que fiz este authoamento extrahido do protocolo das audiencias, a que juntei o mandado executivo, carta precatoria, termo de penhora e procuração bastante do exequente que seguem.

Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi.

Por força do meu despacho o referido escrivão fez passar o presente edital pelo qual chamo, cito, e hei por intimados os credores incertos do dito executado, para que compareçam n'este juizo dentro do dito prazo, afim de allegarem o que for de justiça.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado nos logares do costume.

Recife 13 de junho de 1866.

Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio, desta cidade do Recife de Pernambuco seu termo, por sua magestade imperial e constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde etc.

Faço saber pelo presente que Theotonio Felix de Mello, por seu advogado me dirigio a petição do theor seguinte:

Illm. Sr. Dr. juiz do commercio.—Theotonio Felix de Mello, tendo obtido a sentença junta contra Pedro Coelho da Silveira, e estando justificada a sua ausencia em lugar não sabido, no principio da acção, vem requerer a V. S. que se digne mandar passar carta de editos por tempo de 10 dias para a citação do supplicado, afim de dar bens a penhora sob pena de sua revelia, e serem-lhes assignadas as 24 horas e de se proceder em seguida a penhora no producto dos bens arrematados que se acham no deposito publico, ficando logo o supplicado citado para todos os de mais termos da execução até final pagamento do supplicante e extincção da execução: nestes termos pede a V. S. deferimento e espera receber mercê.—Dr. Joaquim Campos.

E nesta petição dei o despacho seguinte:

Sim.—Recife 13 de junho de 1866.—Alencar Araripe.

Depois do que o respectivo escrivão interino fez passar o presente edital pelo theor do qual chamo, cito e hei por citado ao referido supplicado Pedro Coelho da Silveira, para que dentro do prazo de 10 dias nomêi bem a penhora para pagamento da quantia de 14:128$650 reis, do principal, juros e custas contadas no visto da respectiva carta de sentença, e custas que accrescerem, sob pena de findo o dito prazo a sua revelia se proceder a penhora em seus bens que forem sufficientes para integral pagamento da referida quantia e proseguir-se nos de mais termos da execução.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei fazer o presente edital, que sera' affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco 14 de junho de 1866.

Eu Manoel Silvino de Barros Falcão, escrivão o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

O Dr. Virgillo de Gusmão Coelho, juiz municipal supplente da segunda vara e preparador dos processo do jury desta comarca do Recife, por sua magestade o Imperador, que Deus guarde, etc.

Faço saber que, pelo Dr. João Antonio de Araujo Freitas Henriques juiz de direito da primeira vara criminal da comarca, me foi communicado ter designado o dia 2 de julho proximo vindouro, pelas 10 horas da manhãa, para abrir a segunda sessão ordinaria do jury, que trabalhará em dias consecutivos; e havendo hoje procedido ao sorteio dos 48 jurados que tem de servir na mesma sessão, em conformidade do artigo 328 do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842, foram sorteados e designados os cidadãos seguintes:

Freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves.

Ludgero de Salles Oliveira.
Dr. Cosme de Sá Pereira.

Freguezia de Santo Antonio.

Luiz Cesario do Rego.
Dr. Joaquim Theodoro Cysneiro de Albuquerque.
Manoel de Miranda Castro.
Adriano Augusto de Almeida Jordão.
Dr. Felippe Nery Collaço.
Dr. Antonio Rangel de Torres Bandeira.
Dr. Manoel Figuerôa de Faria.
João Maria de Albuquerque Oliveira.

Freguezia de S. José.

José Lopes Dias.
Francisco Xavier Carneiro da Cunha Campello.
Joaquim Cardoso Ayres.

Freguezia da Boa-Vista.

José de Vasconcellos.
Vicente de Paula de Oliveira Villas-Boas.
Francisco Augusto de Araujo.
João Bernardo Carneiro Monteiro da Silva Santos.
José Caetano de Medeiros Junior.
Capitão Henrique Eduardo da Costa Gama.
Marcellino José Lopes.
Dr. José Austragesilo Rodrigues Lima.
Conselheiro Pedro Autran da Matta e Albuquerque.
Dr. Amaro Joaquim Fonceca de Albuquerque.
Dr. Francisco Gomes Velloso de Albuquerque Lins.
Henrique Steple.
Dr. Luiz de Albuquerque Martins Pereira.
Herculano Alves da Silva.
Dr. Henrique do Rego Barros.

Freguezia dos Afogados.

Antonio Gonçalves de Moraes.
João Marcellino Alves da Fonceca.
Dr. Antonio Justino de Souza.
José Francisco do Rego Barros.
Joaquim Francisco do Espirito Santo.
José João de Amorim.

Freguezia do Poço.

Jorge Victor Ferreira Lopes.

Freguezia da Varzea.

Barão de Muribeca.
Joaquim da Assumpção Queiroz.
José Antonio de Oliveira e Silva.

Freguezia de S. Lourenço.

Joaquim Corrêa de Araujo.
Manoel Cavalcanti de Albuquerque Lins.

Freguezia de Muribeca.

José Caetano de Albuquerque.
João Luiz Ribeiro de Farias.
Estevão José Paes Barreto.

Freguezia de Jaboatão.

Francelino Carneiro de Lacerda.
Manoel Mendes Carneiro Leão.
José Francisco de Souza Leão.
Feliciano Rodrigues da Silva.
Dr. João Augusto de Souza Leão.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para comparecerem no primeiro andar da casa que foi cadeia, na sala do jury, tanto no referido dia e hora, como nos de mais dias seguintes em quanto durar a sessão, sob as penas da lei, se faltarem. E para que chegue a noticia a todos, mandei passar o presente edital, que será lido e affixado nos lugares mais publicos e publicado pela imprensa, e tambem remetter iguaes aos respectivos subdelegados para publica-los e mandarem fazer as notificações necessarias aos jurados, aos culpados e as testemunhas que se acharem em seus districtos.

Cidade do Recife, 9 de junho de 1866.

Eu Joaquim Francisco de Paulo Esteves Clemente, escrivão do jury o subscrevi.

Virgillo de Gusmão Coelho.

DECLARAÇÕES

Consulado provincial

Pela mesa do consulado provincial se faz publico que no dia 1° de junho vindouro se principiam a contar os 30 dias uteis marcados para a cobrança á bocca do cofre do 2° semestre do anno financeiro corrente dos impostos de decima dos predios urbanos, de 20 0|0 do consumo de aguardente e de 5 0|0 sobre a renda dos bens de raiz pertencentes á corporações de mão morta.

Mesa do consulado provincial de Pernambuco 26 de maio de 1866.

Antonio Carneiro Machado Rios
Administrador.

Conselho de compras navaes.

O conselho contrata no dia 16 do corrente mez, o aviamento do receituario da enfermaria de marinha e os serviços de barbeiro da mesma enfermaria, bem como a lavagem de roupa dos estabelecimentos de marinha, e o fornecimento a estes e aos navios da armada de ambulancias, e carvão de pedra; tudo por tempo de um anno a decorrer do 1.° de julho proximo vindouro.

Tambem o conselho no referido dia 16 do corrente mez, promove a compra de 300 agulhas de brim, 61 barquinhas de patente, 100 bandejas ferradas, 20 duzias de pranchões de amarello, páo-carga, sicopira ou angelim amargoso de 35 pés de comprimento e 5 pollegadas de grossura; 20 duzias de pranchões de amarello, páo-carga, sicopira ou angelim amargoso de 35 pés de comprimento e 6 pollegadas de grossura; 20 duzias de pranchões de amarello, páo-carga, sicopira ou angelim amargoso de 40 pés de comprimento e 7 pollegadas de grossura; 6 prumos de patente, 4 arrobas de pregos ripares de cobre, 4 arrobas de pregos de batel de cobre, 8 vigas de qualidade 65 a 70 palmos de comprimento e 11 a 12 pollegadas em quadro, 500 pucaros de folha, 20 grozas de pennas de aço, 20 livros em branco de 200 folhas, 20 livros em branco de 150 folhas, 20 livros em branco de 100 folhas, 20 livros em branco de 50, e madeiras de construcção para o transporte de guerra.

Effectua o conselho os contractos e promove a compra dos objectos, sob as condicções do estylo e a vista de propostas em cartas fechadas recebidas naquelle dia até as 11 horas da manhãa.

Sala do conselho de compras navaes 12 de junho de 1866.

O secretario
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

Santa Casa da Misericordia do Recife,

A Illm.ª junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife manda fazer publico que no dia 21 de junho corrente pelas 4 horas da tarde na sala de suas sessões tem de ir á praça a renda das casas abaixo mencionadas por tempo de um a tres annos.

Os pretendentes deveão comparecer acompanhados de seus fiadores ou munidos de cartas destes.

Estabelecimentos de caridade.

Rua Direita.
N. 3 idem e 8 idem, sobrado de 2 andares . . . 1:067$000

Rua do Padre Floriano.
N. 5 idem e 49 idem, casa terrea. . 181$000
N. 6 idem e 47 idem. casa terrea. . 186$000

Rua do Fagundes.
N. 11 idem e 32 idem, casa terrea . 155$000

Travessa de S. José.
N. 13 idem e 11 idem, casa terrea. 153$000
N. 14 idem e 5 idem, casa terrea. . 169$000

Rua dos Pescadores.
N. 16 idem e 11 idem, casa terrea . 216$000

Rua das Calçadas.
N. 20 idem e 36 idem, casa terrea. 176$000
N. 21 idem e 38 idem, casa terrea. 157$000

Rua da Viração.
N. 26 idem e 7 idem, casa terrea. . 204$000

Rua larga do Rosario.
N. 33 idem e 24 idem segundo e terceiro andares . . . 600$000
Loja n. 34 particular e 26 A publico. 1:800$000

Rua do Calabouce.
N. 40 idem e 18 idem, casa terrea. 185$000

Becco do Quiabo.
N. 49 idem e 8 idem, casa terrea. . 141$000

Rua da Gloria.
N. 51 idem e 55 idem, casa terrea. 144$000

Rua do Encantamento.
N. 52 idem e 3 idem, sobrado. . 400$000

Rua do Padre Floriano.
N. 67 idem e 63 idem, casa terrea. 50$000

Rua do Apollo.
N. 91 idem e 24 idem, sobrado de 2 andares . . . 1:400$000

Rua de S. Bom Jesus das Crioulas.
N. 61 idem e 8 idem. casa terrea. 131$000

Patrimonio de orphãos.

Rua do Rangel.
Casa terrea n. 6 particular e 56 publico . . . 300$000

S. Gonçalo.
Casa terrea n. 10 particular e 22 publico . . . 189$000

Becco das Boias.
Sobrado de dous andares n. 37 particular e 14 publico . . . 361$000

Azeite do Peixe.
Sobrado de 1 andar n. 68 particular e 14 publico . . . 600$000

Rua da Cacimba.
Casa terrea n. 65 particular e 5 publico . . . 144$000
Idem n. 67 idem e 10 idem. . . 83$000

Rua dos Burgos.
Casa terrea n. 68 particular e 19 publico . . . 191$000

Rua do Encantamento.
Sobrado de 2 andares n. 76 particular e 11 publico . . . 900$000

Senzala Velha.
Casa terrea n. 81 particular e 18 publico . . . 200$000

Rua da Guia.
Casa terrea n. 83 particular e 27 publico . . . 126$000
Idem n. 84 idem e 29 idem. . . 144$000

Rua do Pilar.
Casa terrea n. 91 particular e 105 publico . . . 168$000
Idem n. 92 idem e 103 idem. . . 200$000
Idem n. 94 idem e 99 idem. . . 255$000
Idem n. 105 idem e 94 idem. . . 200$000
Idem n. 5 sitio no Forno da Cal. . 150$000

A mesma Illm.ª junta em virtude de deliberação tomada em sessão de 14 de junho manda fazer publico que os predios abaixo declarados vão de novo a praça com algumas condicções que serão apresentadas no acto da arrematação.

Estabelecimentos de caridade

Rua Nova.
Sobrado de 1 andar n. 46 particular e 48 publico . . . 1:000$000

Rua da Moeda.
N. 64 particular e 37 publico sobrado de 3 andares . . . 480$000

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife 15 de junho de 1866.

O escrivão interino,
Pedro Rodrigues de Souza.

— Pelo consulado de Portugal nesta cidade se faz publicar o seguinte aviso do ministerio dos negocios da marinha e ultramar:

1ª direcção--Repartição dos pharoes

Aviso aos navegantes n. 12.

No dia 8 de maio proximo começara' a funccionar o novo apparelho illuminatorio, collocado na torre do antigo pharol de Nossa Senhora da Luz, na costa norte a' entrada da barra do Porto.

O novo apparelho é lenticular de 4ª ordem, systema Fresnel. A luz é branca fixa, apresentando clarões de minuto em minuto.

O fóco luminoso esta' 51m,62 acima do nivel do mar.

A torre em que assenta a lanterna é quadrangular, tem 17m,36 de altura, está pintada de branco, com uma faxa vermelha, de 1m,88 de largura, na altura de 3m,92 medidos da base da torre.

A luz deve avistar-se na distancia de 15 milhas em boas circumstancias atmosphericas.

Secretaria de estado dos negocios da marinha e ultramar, 28 de maio de 1866.

Antonio Raphael Rodrigues Sette,
Director.

Exposição dos productos agricolas e industriaes em Pernambuco.

A commissão directora da exposição desta provincia, previne aos artistas que desejarem concorrer com os seus productos a mesma exposição, e que não o possam fazer por falta de recursos, que devem dirigir-se ao secretario da commissão para obterem os auxilios necessarios a acquisição das materias primas destinadas aos ditos productos.

Sala da commissão 9 de maio de 1866.

M. Buarque de Macedo,
Secretario.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A Illmª junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife manda fazer publico que no dia 21 do corrente, pelas 4 horas da tarde, na sala de suas sessões, recebem se propostas para o fornecimento de carnes verdes que houver de consumir os diversos estabelecimentos pios á cargo da mesma Santa Casa, no trimestre de julho a setembro proximo futuro.

As propostas devem ser espaciaes, já para os estabelecimentos de caridade, e já para os collegios.

Nesta secretaria se darão os esclarecimentos de que os concorrentes precisarem, e no acto da arrematação deverão elles comparecer com seus fiadores ou munidos de cartas destes, que ficarão responsaveis pelo cumprimento dos respectivos contratos.

Santa Casa da Misericordia do Recife 15 de junho de 1866.

O escrivão interino,
Pedro Rodrigues de Souza.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da resolução da junta da fazenda manda fazer publico que se contrata por tempo de 3 mezes a contar do 1° de julho ao ultimo de setembro proximo vindouro o fornecimento de alimentação e dietas dos presos pobres da casa de detenção, servindo de base a arrematação os preços seguintes:

Domingo, almoço e jantar	380
Segunda-feira idem idem	380
Terça-feira idem idem	380
Quarta-feira idem idem	360
Quinta-feira idem idem.	380
Sexta-feira idem idem.	403
Sabbado idem idem.	340
Dietas.	
N. 1	380
N. 2	400
N. 3	640
N. 4	400
N. 5	400

As pessoas que se propozerem á contratar dito fornecimento apresentem suas propostas em cartas fechadas no dia 14 de junho proximo vindouro, ao meio dia na mesma thesouraria onde encontrarão as tabellas dos fornecimentos e condicções com que devem effectuar o mesmo contrato sendo habilitados previamente os fiadores. E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 29 de maio de 1866.

O official da secretaria,
Miguel Affonso Ferreia.

THEATRO DE S. ISABEL.

EMPREZA--COIMBRA.

Recita livre da assignatura.

Sabbado 16 de junho de 866

Segunda representação da comedia em 3 actos

MULHERES TERRIVEIS.

Terminara' o espectaculo a comedia em 3 actos

Não é com essas.

Começara' as horas do costume.

AVISOS MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor.

Para Acaracú e escalas.

Segue no dia 22 do corrente o vapor *Mamanguape*. Recebe carga até nos dias 19, 20 e 21; encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 3 horas do dia da sahida: escriptorio no Forte do Matos numero 1.

— Para o Ceará e Maranhão sahe a escuna *Georgiane*: a tratar com Tasso Irmãos.

Para o Porto.

A muito veleira barca portugueza ARMINDA, capitão Antonio Francisco da Silva Nunes, deve seguir com muita brevidade em direitura para o Porto, ja tem a maior parte do carregamento prompto e para o resto que lhe falta e passageiros trata-se com o capitão ou com os consignatarios Marques, Barros & C., no largo do Corpo Santo n. 6.

Para o Porto por Lisbôa.

A veleira e bem conhecida barca portugueza *Tentador*, pretende seguir com muita brevidade, tem parte de seu carregamento engajado, para o resto que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio na rua da Cruz n. 1.

Para o Pará

pretende seguir nestes oito dias o patacho portuguez *S. Jorge de Aveiro*, o qual tem prompto parte de seu carregamento: para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Para a Bahia.

Pretende seguir com muita brevidade a velleira sumaca nacional *Hortencia*, a quál tem parte de seu carregamento prompto, para o resto que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., em seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

Ilha de S. Miguel

Sahe com muita brevidade a escuna portugueza EMA, para passageiros trata-se com João do Rego Lima, a' rua do Apollo n. 4.

Para Lisboa

seguirá com brevidade a barca portugueza *Nova Marianna*, de primeira classe, e recentemente construida; tem prompta a maior parte do seu carregamento; e para o restante e passageiros, para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, no largo do Corpo Santo n. 19, escriptorio, ou com o capitão na praça.

Para o Porto.

Seguira' com brevidade a bem conhecida e mui veleira barca *Claudina*, por ter parte do seu carregamento engajado: para o resto e passageiros, aos quaes offerece excellentes commodos, trata-se com Cunha Irmãos & C., a' rua da Madre de Deos n. 3, ou com o capitão a bordo.

— Para a Bahia sahe n'estes seis dias por seguir com parte do carregamento que conduzio de Genova a polaca italiana Sara por isso quem desejar embarcar generos com brevidade e a frete commodo: dirija-se ao consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, rua do Vigario n. 17, primeiro andar.

Rio Grande do Sul

Segue em poucos dias o brigue nacional *Tigre*, pois ja' tem a bordo parte da carga, ainda recebe alguma a frete e trata-se com Baltar & Oliveira, rua do Vigario n. 10.

LEILÕES.

LEILAÕ

De uma taberna sita na rua do Brum numero 35.

O agente Martins fará leilão por autorisação do Illm. Sr. Dr. Claudino de Araujo Guimarães consul portuguez, da armação, caixões, depositos, tinteiros, canteiros, generos e mais pertences da taberna da rua do Brum n. 35, pertencente ao ausente Francisco Marques da Costa, cujo balanço se acha em mão do mesmo agente onde pode ser examinado pelos pretendentes

HOJE.

As 11 horas da manhãa na mesma taberna.

LEILÃO

De uma escrava, obras de ouro e prata

Cordeiro Simões

a' requerimento do inventariante do finado Antonio Francisco Gomes, e mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos, fara' leilão de uma escrava de nome Maria, de nação Costa, e diversas obras de ouro e prata, isto

Quarta-feira 20 do corrente

as 11 horas em ponto no armazem a' rua da Cadeia do Recife n. 29.

LEILÃO

De barris com manteiga ingleza.

Quarta-feira 20 do corrente.

O agente Pestana fara' leilão por conta e risco de quem pertencer de barris com manteiga ingleza em um ou mais lotes a vontade dos compradores: quarta-feira 20 do corrente pelas 10 horas da manhãa no armazem do Sr. Annes defronte da alfandega.

AVISOS DIVERSOS

— Compra-se um sobrado em bom estado, de um a tres andares, nas ruas seguintes: Cadeia, Cruz, Trapiche, Imperador, Crespo, Cabugá, Nova, Queimado, Cruzes, Livramento, larga do Rosario e Hortas; quem tiver deite carta fechada com as iniciaes A. C. E. na livraria n. 8 da praça da Independencia.

LOTERIA AOS 6:000$000

Corre quarta-feira 20.

Acham-se á venda na respectiva thesouraria, á rua do Crespo n. 15, os bilhetes, meios e quintos da 17ª loteria a beneficio das familias dos voluntarios da patria (68.ª), sendo a extração no lugar e hora do costume.

Os premios de 6:000$000 até 10$000 serão pagos uma hora depois da extracção até as 3 horas da tarde, e os outros depois da distribuição das listas.

As encommendas serão guardadas somente até a noite da vespera da extracção.

O thesoureiro.
Antonio José Rodrigues de Souza.

— Quem annunciou dar 1:000$ sobre hypotheca dirija se a rua do Nogueira n. 26, 2° andar.

— Abel Maria da Rocha, subdito portuguez, retira-se para o Pará.

— Antonio José Gaspar retira-se para fóra da provincia a' tratar de sua saúde.

— O preto liberto Guilherme da Costa vai a Maceió.

CLUB PERNAMBUCANO

A partida do mez de junho corrente terá lugar na noite do dia 21.

CASA DA FORTUNA

Aos 6:000$000.

Bilhetes garantidos.

A' RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado vendeu nos seus muito felizes bilhetes garantidos da loteria que se acabou de extrahir, a beneficio do theatro de Santa Isabel, os seguintes premios:

N. 3650 bilhete inteiro com a sorte de 6:000$.
N. 2648 meio bilhete com a sorte de 1:200$.
N. 1750 bilhete inteiro com a sorte de 500$.
N. 1582 meio bilhete com a sorte de 200$.
E outras muitas sortes de 100$, 40$, e 20$.

Os possuidores podem vir receber seus respectivos premios sem os descontos das leis na casa da Fortuna á rua do Crespo n. 23.

Acham-se a venda os da 17ª parte da loteria (68ª) á beneficio das familias dos voluntarios da patria que se extrahira' quarta-feira 20 do corrente.

PREÇO.

Bilhetes.	6$000
Meios.	3$000
Quintos.	1$200

Para as pessoas que comprarem de 100$000 para cima.

Bilhetes.	5$500
Meios.	2$750
Quintos.	1$100

MANOEL MARTINS FIUZA.

— Domingos Antonio de Pinho, portuguez, vai ao Rio de Janeiro.

Furto

Ainda não appareceram mais nenhuma das obras de ouro, brilhantes, diamantes e outras pedras, furtadas na noite de segunda-feira 21 de maio passade, ao Sr. capitão Vicente Antonio do Espirito Santo, e annunciado pelo mesmo senhor nos Diarios de 23 e 24 do dito mez, a excepção daquellas poucas peças que foram apprehendidas ao moleque meu escravo, confessando este, que outro escravo de seu conhecimento, com o qual sempre estava, e esteve na noite de segunda-feira, fôra quem fizera o furto; e sendo preso não confessou, e nem a policia pôde colher prova alguma desse escravo, que allias dizem que é bastante conhecido na Boavista por grande larapio, citando-se varios furtos que ja tem feito, e que estava com muitas relações com o moço, conduzindo para sambas, etc. E como amigavelmente logo paguei o dito furto, venho rogar encarecidamente aos senhores agentes da policia, e mais pessoas de diligenciarem a apprehenção deste furto, que infallivelmente tem outros agentes nelle involvidos: prometto gratificar, e guardar inviolavel segredo áquelles que me derem informações, e não poupar despezas.

Marcelino José Lopes.

Dinheiro a risco,

O capitão da barca brasileira *Real-Pedro*, precisa tomar a risco maritimo a quantia de 10 a 15 contos de réis, sobre tres mil couros, parte do carregamento da mesma barca procedente do Rio Grande do Sul com destino a New-York, arribada recentemente a este porto, onde foi condemnada, cujos couros seguem para o referido porto de New-York, no patacho brasileiro *Palma*: os pretendentes sirvam-se mandar a sua proposta em carta fechada aos consignatarios Marques, Barros & C., largo do Corpo Santo n. 6 ou no consulado americano até a 1 hora da tarde do dia 19 do corrente mez, aonde serao abertas pelo respectivo consul.

Chapéos de manilha branca

a 14$, 16$, 18$ e 20$.

Na praça da Independencia n. 24 e 26.

— O abaixo assignado, deixando de ser caixeiro do Sr. Manoel Ribeiro Fernandes, por assim lhe convir, faltaria a um dever sagrado, deixando de patentear ao publico a sua gratidão, tanto ao Sr. Fernandes como a sua digna consorte, pelas maneiras urbanas e delicadas que sempre se dignaram dispensar-lhe, durante o periodo de oito annos e um mez, que esteve em sua casa.

Manoel Pereira de Magalhães Junior.

Saques

Sobre o Porto e Lisboa: a tratar com Carvalho & Nogueira na rua do Apollo numero 20.

Ama

Precisa-se de duas amas uma para cosinhar e outra para engommar: na praça da Boa-Vista segundo andar, por cima da botica que faz esquina com a rua do Aragão.

Monte-Pio Portuguez.

A directoria provisoria desta associação tem recebido reclamações de varias pessoas, que, havendo assignado em diversas listas, dizem não ter sido procuradas para o pagamento das suas joias. De outras sabe esta directoria que, suppondo sem fundamento real que o Monte-Pio Portuguez não passará, ou definhara' no estado de embryão, reservam-se para pagar *a joia de dez mil réis, depois que virem a sociedade installada.*

Attendendo, como lhe cumpre, ás reclamações dos primeiros, e não podendo deixar de dizer aos segundos, que laboram em erro, se se persuadem poder espaçar até esse tempo o pagamento a que, como pessoas de brio, se obrigaram pelo facto da sua assignatura, a directoria provisoria convida ainda pela ultima vez todos aquelles, que estiverem em algum dos indicados casos, a realisarem o pagamento das suas joias — *até ao dia 20 do corrente mez, impreterivelmente*, — procurando para esse fim os respectivos recibos em mão do Sr. thesoureiro interino, o Sr. José Alves Lima, na praça da Boa-Vista ns. 4 e 8; ou para maior commodidade dos interessados, e para de futuro não allegarem qualquer desculpa (que não sera' attendida), aquelles que não poderem dirigir-se a casa do Sr. thesoureiro, queiram deixar nota de seus nomes para serem procurados, no Recife, no Forte do Mattos, armazem do Sr. José da Silva Loyo, na rua da Madre de Deus, botica dos Srs. João da C. Bravo & C., e na rua da Cruz n. 23, 1° andar; e em Santo Antonio, na rua do Crespo n.2, livraria Economica, e no Gabinete Portuguez de Leitura.

Logo depois que, por annuncios publicos, se declararem em vigor os estatutos, e isso tera' lugar, segundo todas as probabilidades, depois do dia 20 e antes do dia 30 do mez corrente, a joia, em conformidade com o disposto no art. 70 dos mesmos estatutos, *passará a ser de 25$000*, tanto para os candidatos que desde essa data em diante forem propostos, *como para aquelles que antes tiverem assignado, mas não pago, quantia inferior.* A' vista disto, espera a directoria provisoria que, quem ainda não tiver honrado a sua assignatura, se apressara' a faze-lo até ao dia 20 deste mez o mais tardar, ou a deixar nota de seu nome, na fórma supra indicada, para ser ainda procurado.

São bem conhecidos os motivos por que o Monte-Pio Portuguez ainda não funcciona; e agora que, felizmente, esta' por assim dizer ultimada a arrecadação de listas e cobrança de recibos, agora que novas quantias teem vindo juntar-se á primeira somma recolhida ao Novo Banco de Pernambuco, julga a directoria provisoria que ninguem mais duvidará, que possa levar-se a effeito o bello e humanitario pensamento do Illm. Sr. Dr. José Henriques Ferreira, nosso digno ex-consul nesta provincia.

Aos incredulos a directoria provisoria diz pura e simplesmente: *a installação do Monte-Pio Portuguez terá lugar no dia 1° de julho proximo.*

Secretaria do Monte-Pio Portuguez em Pernambuco, 9 de junho de 1866.

José da Silva Loyo,
Presidente.
Joaquim Gerardo de Bastos,
2° secretario.

O bacharel J. Franklin S. Tavora pode ser procurado na rua das Cruzes n. 33, primeiro andar, para os misteres de advocacia.

— Quem precisar de uma ama para casa de pouca familia para o serviço interior dirija-se a rua do Apollo n. 37, loja, que encontrara' com quem tratar.

Grande hotel Traviata

O proprietario deste estabelecimento participa ao respeitavel publico que acaba de reformar o seu hotel de modo a offerecer aos seus fregnezes excellentes commodidades, boa e asseiada comida, delicados vinhos e magnificos bilhares por preço commodo. O serviço feito com regularidade e promptidão é uma prova de que o proprietario do hotel Traviata muito se empenha em agradar aos seus freguezes.

Este hotel, situado na rua do Rosario larga n. 37, no bairro de Santo Antonio é sem duvida o mais central e como tal o que proporciona mais vantagens.

Aviso

Americo Ferreira da Silva tem a honra de participar ao respeitavel publico que tem aberto na praça do commercio n. 48 um armazem de commissões de compras e vendas de quaesquer effeitos do que o incumbirem, tanto no seu armazem como fóra delle, tendo em boa guarda os que lhe forem remettidos, observando fielmente as instrucções que lhe forem transmettidas para o bom desempenho de seus deveres, a contento de todos que lhe honrarem com a sua confiança. Outro sim julga nada dever o annunciante, e se alguem se julgar credor, apresente sua conta que immediatamente será satisfeito.

— Na padaria da Torre precisa-se de um forneiro e um amassador que vão entregar pão.

CASA DE BANHOS

26 **Pateo do Carmo** 26.

Neste estabelecimento tão importante para a saude e asseio do corpo, acham-se montados 20 banheiros, que são servidos com a ordem e asseio que é para desejar-se. Quatro destes banheiros são especialmente reservados para senhoras e por isto acham-se collocados em lugar reservado, aonde só tem entrada as pessoas de uma mesma familia.

PREÇOS DE BANHOS AVULSOS.

1 banho frio. morno ou de chovisoo	500
1 dito de choque	1$000
1 dito de farello.	1$000
1 dito aromatisado . . .	1$000

PREÇOS POR ASSIGNATURA.

30 banhos por mez frio, morno ou de chovisco.	10$000
25 banhos com cartões para os mesmos	10$000
12 ditos ditos ditos . . .	5$000
12 ditos ditos de choque.	10$000
12 ditos ditos de farello. .	10$000

O estabelecimento estará aberto nos dias uteis das 6 horas da manhãa as 10 da noite, nos dias santificados das 5 as 5 horas da tarde.

Perdeu-se

no dia 14 do corrente, as 2 1/2 horas da tarde, sendo conduzido por um preto pela rua do Hospicio, dentro de bandeija e toalha, o corpinho de um vestido branco de cambraia, franzido. com pala de ponta, feito com tiras bordadas e pregas, e babado bordado a roda, aconteceu cahir da bandeija na mesma rua, e ahi desappareceu; por isso roga-se á pessoa que o tiver achado, o obsequio de ir ou mandar entregar no primeiro sitio do largo do Hospicio, aberto para seguimento dos trilhos urbanos para Apipucos, que sera generosamente gratificado.

— Carlos Francisco Ferreira Borges, subdito portuguez, vai á Lisboa, e leva em sua companhia sua sobrinha menor Candida Maria Soares.

— No dia 19 do andante mez, depois da audiencia do Dr. juiz de orphãos, vai a praça de venda o preto Gabriel, de 37 annos de idade e refinador, avaliado em 700$, e pertence ao casal do finado Joaquim da Costa Vieira.

AMA

Offerece-se uma ama para cosinhar de portas a dentro: na rua dos Martyrios n. 24.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar para um homem solteiro: na rua Nova n. 26, loja de fazendas.

AGUA FLORIDA

DE

MURRAY & LANMAN

A agua florida de Murray & Lanman olhada como um artigo de perfume, não tem podido ser igualada pelas preparações as mais custosas: conserva seu aroma, como se formasse parte da prenda a que ella se applica.

Sua efficacia é tão delicada, como elegantes são seus multiplicados usos, quér seja empregada como artigo de toucador, quér no uso do banho, ou como suavisador da pelle, depois que se tenha feito a barba; já para limpar as gengivas ou aromatisar o halito.

Dá suavidade, brilho e elasticidade as compleições, depois de se haver lavado; allivia a irritação de erupções ordinarias; faz desapparecer o desagradavel aspecto dos pannos, das sardas, do rosto, rugas e toda a casta de ebulições, e dá vigor e frescura a parte onde quer que se applique. Sua efficiencia e elegancia são igualmente infalliveis nos casos em que seja preciso applica-la como estimulante e antiseptico, nos concursos e assembléas numerosas, nas localidades infeccionadas, na alcova de um enfermo, assim como é um antidoto excellente para os desmaios causados por cansaço ou suffocação. Preparada unicamente por Lanman & Kemp, Nova York, e a venda por Caors & Barbosa.

João da C. Bravo & C.

Deposito geral em Pernambuco rua da Cruz n.22 em casa de Caros

SEGUROS
MARITIMOS
E
CONTRA FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos, e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

— Em casa de Theod Christiansen, rua do Trapiche-novo n. 16, unico agente no norte do Brasil de Brandenburg fréres, Bordeaux, encontra-se effectivamente deposito dos artigos seguintes:

St. Julien.
St. Pierre.
Larose.
Chateau Léoville.
Chateau Margaux.
Grand vin Chateau Lafitte 1858.
Chateau Lafitte.
Haut Sauternes.
Chateau Sauternes.
Chateau Lataur Blanche.
Chateau Yquem.
Cognac em tres qualidades.
Azeite doce. Preços de Bordeaux.

— Na rua da União n. 40 precisa-se de uma boa engommadeira

O Peitoral de Cereja,

DO DR. AYER,

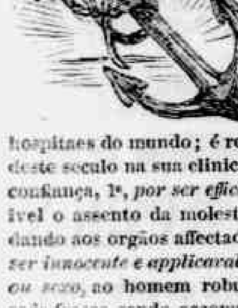

PARA A CURA RADICAL E CERTA de todas as molestias do peito e da garganta, tosses, constipações, Bronchite, asma, defluxos, requidão, Coqueluche, angina, Diptheria.

Este xarope peitoral é o resultado de longos annos de estudo por um dos primeiros medicos da America do Norte, e de experiencias minuciosas nos principaes hospitaes do mundo; é receitado pelos medicos mais distinctos deste seculo na sua clinica particular, portanto é digno de toda confiança, 1º, *por ser efficaz*, alcançando com uma certeza infallivel o assento da molestia e arrancando lhe as raizes, assim dando aos orgãos affectados uma acção natural e sã:—2º, *por ser innocente e applicavel a qualquer pessôa de qualquer idade ou sexo*, ao homem robusto ou á criança da mais tenra idade, cada frasco sendo accompanhado de direcções minuciosas:—3º, e *ultimo, por não ser um remedio secreto*, pois qualquer medico ou pharmaceutico póde obter a formula da sua composição, dirigindo-se pessoalmente ou por carta ao agente geral, H. M. Lane, a rua Direita No. 15, Rio de Janeiro.

Muitos casos que tinhão zombado de todos os recursos da sciencia tem sido curados radicalmente com o uso do

Peitoral de Cereja.

As pessoas atacadas de *tosse*, defluxos, *Dôr da garganta, Bronchite, asma, etc.*, e outros symptomas da *tisica primaria* geralmente fazem pouco caso do seu padecimento até que seja tarde para cura-lo. Não descuideis d' uma tosse porque agora parece de pouca importancia; uma tosse descuidada chega a ser chronica e induz a formação de *Tuberculos nos* pulmões.

Nenhuma casa de familia deve estar sem um frasco dêste xarope á mão; pois nos ataques repentinos de *Angina*, de *Croup*, e nos paroxismos do *Coqueluche*; ou *tosse comprida* a que estão sujeitas as crianças, não ha tempo de chamar um medico, nem de fazer remedios, e este xarope alivia immediatamente e põe o filho querido são e salvo, fóra de perigo.

As molestias que estão ao alcance das virtudes curativas do *PEITORAL DE CEREJA* são

Defluxos, Tosses, Asma, Esquinencia, Bronchite, Coqueluche, Tosse ferina ou convulsiva. Roquidão, Todas as molestias do peito e garganta. Consumpção dos Pulmões ou Tisica pulmonar.

Acha-se em todas as Boticas e Drogarias do Imperio.

Pilulas Catharticas do Dr. Ayer

CURÃO

Prizão de ventre, Indigestão, Constipação, Rheumatismo, Hemmorrhoidas, Dôr de cabeça, A Nevralgia, mal do estomago, Enxaqueca, mal do Figado, Gastrite, Febre gastro-hepatica, Lombrigas. Erysipela, Hydropsia, Incremento do baço.

Todas as molestias que provém do uso excessivo de Quinino.

O mélhor purgante até hoje conhecido.

Estas pilulas assucaradas são puramente vegitaes.

PURGÃO E PURIFICÃO SEM MERCURIO.

A venda em todas as Boticas e Drogarias do Imperio.

AGENTE GERAL,

H. M. LANE, Rua Direito No. 15, Rio de Janeiro.

Vende-se em Pernambuco:

na

PHARMACIE FRANÇAISE
DE P. MAURER & Cie
RUA NOVA Nº 18

A PREVIDENTE

Sociedade portugueza de seguros mutuos sobre a vida, fundada e administrada pelo

BANCO ALLIANÇA DO PORTO.

Todo o pai que desejar acautelar o futuro de seus filhos deve, quanto antes, fazer inscrever os seus nomes na lista dos socios da — Previdente — por que, com uma pequena quantia que, todos os annos, para alli fôr applicando, tirada do fructo das suas economias, no fim de 25 annos alcançar-lhes-ha uma fortuna, que por nenhum outro meio e com tão pequeno desembolso poderá obter.

Os exemplos praticos de outras sociedades analogas tem mostrado que:

100$000 pagos annualmente podem produzir.

	Em 5 annos.	Em 10 annos.	Em 15 annos,	Em 20 annos.	Em 25 annos.
Por um menino de 1 dia a 1 anno..	1:100$	4:000$	9:000$	20:000$	47:000$
» » de 1 a 2 annos....	900$	3:000$	7:500$	17:000$	37:000$
» » de 2 a 3 »	860$	2:900$	7:200$	16:000$	35:000$
» » de 3 a 4 »	860$	2:800$	7:100$	15:600$	34:000$
» » de 4 a 15 »	860$	2:700$	7:000$	15:500$	33:300$
Por uma pessoa de 15 a 20 annos ...	860$	2:700$	7:000$	15:400$	33:300$
» » de 20 a 30 »	860$	2:700$	7:100$	15:600$	34:000$
» » de 30 a 40 »	860$	2:700$	7:200$	16:000$	37:000$
» » de 40 a 50 »	900$	3:000$	7:500$	18:000$	50:000$

Admittem-se subscripções annuaes de 8$ para cima.

Quem pretender subscrever para a Previdente ou desejar quaesquer esclarecimentos e informações, póde dirigir-se á sua direcção, no banco Alliança, estabelecido na rua Bellomonte, ou a José Ferreira Moutinho, inspector geral da mesma sociedade, morador na rua da Fabrica do Tabaco n. 19, no Porto, e aos agentes do mesmo banco e sociedade na capital e provincia, que tambem darão prospecto *gratis* a quem os pedir.

Achando-se de passagem nesta cidade o inspector geral da referida sociedade, promptifica-se, durante o pouco tempo que aqui tem de demorar-se, a dar os esclarecimentos que se lhe pedirem, todos os dias até as 10 horas da manhãa na rua da Cruz n. 1, em casa do Illm. Sr. Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, onde se acha hospedado.

Casa vazia.

Aluga-se uma pequena casa na rua do Nascente n. 14: a tratar com Azevedo & Irmão a rua do Queimado.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar, na rua do Crespo n. 18 primeiro andar: a tratar das 9 horas da manhãa as 3 da tarde ou na rua Nova de Santa Rita n. 69 junto a fabrica de sabão.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite livre ou captiva: na rua da Praia n. 13 e 15, armazem.

Ama secca.

Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar para pequena familia, livre ou captiva: na rua da Praia n. 13 e 15, armazem.

PAPEIS PINTADOS

Sortimento de papeis pintados e lindas guarnições para forrar casas.

NA LIVRARIA FRANCEZA.

N. 9. — Rua do Crespo — N. 9.

Irmandade do Divino Espirito Santo.

O procurador geral abaixo assignado convoca os membros do conselho fiscal para reunião extraordinaria domingo 17 do corrente, ao meio dia, no consistorio de nossa igreja. Recife 14 de junho de 1866.

José Fernandes Lima.

O Dr. Carolino Francisco de Lima Santos continúa a morar na rua do Imperador n. 17, segundo andar, tendo aliás seu gabinete de consultas medicas, logo ao entrar, no primeiro.

O mesmo doutor, que se tem dado ao estudo tanto das operações como das molestias internas, presta-se a qualquer chamado, quer para dentro quer para fóra da cidade.

— Preciza-se de um amassador que saiba bem desempenhar seu lugar na padaria de Domingos Antonio da Silva Beiriz: rua da Imperatriz n. 66.

— José Antonio Bastos, José Teixeira Bastos, Domingos Teixeira Bastos e Manoel Teixeira Bastos, mandão celebrar uma missa de Requiem por alma de seu sobrinho e irmão Francisco Teixeira Bastos, e convidão a todos os seus amigos e do fallecido, que quizerem assistir esse acto de caridade a comparecerem na igreja matriz do Corpo Santo as 8 horas da manhãa de sabbado 16 do corrente; assim como convidão aos Rvms. Srs. sacerdotes que quizerem celebrar n'esse dia na matriz acima indicada.

Recife, 15 de junho de 1866.

XAROPE
PEITORAL E DULCIFICANTE
DE

SAINT-GEORGES

Preparado por GRIMAULT & C.ª pharmaceuticos de S. A. I. o principe Napoleão.

Cura rapida das molestias seguintes: — tosse, catarrhos, pleuresia, coqueluche, anginas, fortes constipações, irritações dos bronchios e do peito, bronchite, phtysica pulmonar, asma, pneumonia, anginas, amygdalites, tosse chronica, rouquidão.

Os medicos recommendam ao mesmo tempo o uso das excellentes pastilhas peitoraes com o suco da alface o laureiro-cerejo, que se preparam no mesmo estebelecimento. Á venda nas pharmacias de Maurer e A. Caors.

— Aluga-se uma casa na rua dos Prazeres com commodos para familia: a tratar na rua do Jasmim n. 21.

— Joaquim do Sá Lopes Fernandes vai a Portugal tratar de sua saude, e deixa por seus procuradores, 1º a seu irmão Ignacio de Sá Lopes Fernandes, 2º Francisco Coelho Brandão, 3º seu irmão José de Sá Lopes Fernandes.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar em casa de rapaz solteiro: a tratar na rua da Moeda numero 29.

INJECÇÃO E CAPSULAS
VEGETAES AO MATICO
GRIMAULT & C. PHARMACEUTICOS DE PARIS

Novo tratamento preparado com as folhas de matico, arvore do Peúr, para a cura rapida e infallivel da gonorrhea sem receio algum da contracção do canal ou da inflammação dos intestinos. O célebre doutor Ricord, de Paris, tem renunciado, desde sua apparição, ao empergo de qualquer outro tratamento. Emprega-se a injecção no começo de fluxo; as capsulas em todos os casos chronicos e inveterado, que resistiram ás preparações da copahiba e as injecções com base metalica.

Caixeiro

Na padaria da rua Direita n. 48 precisa-se de um caixeiro que atteste sua conducta.

═ O Dr. Joaquim José de Campos mudou o seu escriptorio de advocacia para a casa n, 22 da rua do Imperador, primeiro andar, sala do fundo.

Ama de leite.

Precisa-se de uma ama de leite; na praça do Corpo Santo n. 17.

— Precisa-se de um bom cosinheiro: na rua das Cruzes hotel n. 39.

— Aluga-se uma escrava parda e moça de bons costumes para serviço interno de casa de familia: quem precisar dirija-se em Santo Amaro ao sobrado junto ao cemiterio Inglez.

— Precisa-se de um portuguez para feitor de engenho: na rua Direita n. 30, segundo andar.

Samuel Power Johnston & Companhia
. Rua da Senzala Nova n. 4.
AGENCIA DA
Fundição de Low Moor.

Machinas a vapor de 4 e 6 cavallos.
Moendas e meias moendas para engenho.
Taixas de ferro coado e batido para engenho,

Arreios de carro para um e dous cavallos.
Relogios de ouro patente inglez.
Arados americanos.
Machinas para descaroçar algodão.
Motores para ditos.
Machinas de costura.

Companhia fidelidade de seguros maritimos e terrestres estabelecida no Rio de Janeiro.

AGENTES EM PERNAMBUCO

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C, competentemente autorisados pela directoria da companhia de seguros Fidelidade, tomam seguros de navios, mercadorias e predios no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Fogo fogo

Valdivino da polvora com fabrica de fogo artificial na ilha do Maruim, se acha com purção de fogos do ar de 1ª sorte já postos nas flexas, a espera de festejar os dias que tiver noticias de qualquer triumpho das nossas armas dentro do Humaitá; todo aquelle que tiver a mesma satisfação dirija-se ao armazem de sal da rua Imperial n. 221 pouco além da fabrica de sabão.

DEPOSITO DE CALCADO
FABRICADO NA CASA DE DETENÇÃO
Rua Nova n. 61.

Ahi se encontrarão obras de diversas qualidades, e por preço mui diminutos, a retalho e em porções. Só se vende a dinheiro.

— Na rua do Crespo n. 18, segundo andar, precisa-se de uma ama de leite.

Criado.

Precisa-se de um criado de 10 a 12 annos: na rua Direita n. 68, 1º andar.

— Arrenda-se um sitio no lugar da Piranga, com terras de plantar e pasto, e varias arvores de fructo; na rua do Imperador escriptorio: n. 12.

— Precisa-se fallar com o Sr. Antonio de Almeida Oliveira: na rua da Cruz n. 23, primeiro andar.

— Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C. tem para vender no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1, vinho do Porto em caixa de duzia, fio hamburguez, sola da Bahia superior.

AVISO

Fugio a 13 de abril do corrente anno o escravo João, cabra claro, ropresenta ter 25 annos, um pouco baixo, corpo regular, pés e mãos um pouco grossos, nariz afilado, resto comprido, pouca barba, cabellos carapinhos, hombros largos, fala mansa, com alguma proza e diz que é forro, este escravo foi encontrado em Garanhuns em caminho para o sertão, presume-se que esteja ainda em Garanhuns ou em seus suburbios por ter conhecidos, foi escravo do Sr. Antonio Corrêa da Rocha Muniz, de Garanhuns, e remettido pelo Sr. Pedro Chaves ao Sr. Manoel Ribeiro de Carvalho com loja de fazendas na rua do Queimado para ser vendido no Recife, protesta-se contra quem o tiver occulto: quem o pegar e levar ao seu senhor José Pereira de Miranda Cunha, rua da Imperatriz n. 15, 2º andar, além de se pagar as despezas o gratificará com generosidade.

— Na praça da Independencia n. 33, loja de ourives, compra-se ouro, prata, e pedras preciosas, e tambem se faz qualquer obra de encommenda, e todo e qualquer concerto.

— Trocam-se notas do banco do Brasil e das caixas filiaes com desconto razoavel: na praça da Independencia n. 22.

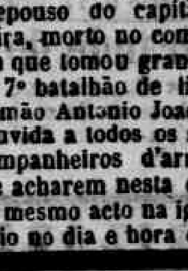

No dia 16 do corrente (sabbado) as 8 horas da manhaa terá lugar uma missa pelo eterno repouso do capitão Caetano Xavier de Oliveira, morto no combate do dia 2 de maio, em que tomou grande parte como official do 7º batalhão de linha.

Seu irmão Antonio Joaquim Brito de Oliveira convida a todos os seus parentes, amigos e companheiros d'armas que presentemente se acharem nesta cidade, para assistirem ao mesmo acto na igreja matriz de Santo Antonio no dia e hora designado.

Casa de commissão de escravos na rua do Imperador n. 45, terceiro andar.

Recebem-se escravos tanto do mato como da praça para serem vendidos por commissão, affiança-se o bom tratamento e segurança para os mesmos. O abaixo assignado não poupa esforços afim de os vender com promptidão, nesta mesma casa ha sempre para vender escravos de ambos os sexos.

Antonio José V. de Souza.

— Ha para alugar-se um escravo possante proprio para todo serviço: na rua da Cadeia do Recife n. 52, terceiro andar.

A NACIONAL

Companhia. geral hespanhola de seguros mutuos sobre a vida

AUTORISADA PELO REAL DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1859

Uma fiança em dinheiro, depositado nos cofres do estado, garante a boa administração da companhia.

BANQUEIROS DA COMPANHIA	DIRECÇÃO GERAL
O Banco de Hespanha	**Madrid: Rua do Prado n. 19**

Esta companhia liga pelo systema mutuo todas as combinações de supervivencia dos seguros sobre a vida.

Nella póde se fazer a subscripção de maneira que em nenhum caso mesmo por morte do segurado se perca o capital nem os juros correspondentes a estes.

São tão suprehendentes os resultados que produzem as sociedades da indole de—A NACIONAL,—que ainda mesmo diminuindo uma terça parte do interesse produzido em recentes liquidações e combinando-o com a mortalidade da tabella de Depareieux que é adoptada pela companhia para seus calculos e liquidações, em segurados de idade de 3 a 19 annos, uma imposição annua de 100$ produz em effectivo metalico:

No fim de 5 annos.	1:119$300
» de 10 »	3:942$600
» de 15 »	11:208$200
» de 20 »	30:256$000
» de 25 »	80:331$000

Nas idades menores de 3 annos e maiores de 30, os productos são mais consideraveis.

Prospectos e mais informações serão prestadas pelo sub-director nesta provincia.

Joaquim Fiuza de Oliveira, rua da Cadeia n. 52, ou a Boa-Vista rua da Imperatriz n. 12, estabelecimento dos Srs. Raymundo, Carlos, Leite & Irmão.

TINTURARIA
AO GRANDE S. MAURICIO

PROCESSOS APERFEIÇOADOS
PARA
Tingir, limpar e lustrar a vapor.

F. A. SALINGRE & C.

29 Rua 7 de setembro 29

Defronte da rua nova do Ouvidor (Rio de Janeiro)

Os proprietarios deste estabelecimento, o primeiro no seu genero no Brasil, por trabalhar com as machinas mais aperfeiçoadas para tingir e lustrar, de que se faz uso na Europa, e ajudados por alguns dos melhores officiaes de Paris e Lyão, podem assegurar á seus freguezes uma perfeição no trabalho, a qual senão póde chegar pelos processos ordinarios.

Tingem, lavam, limpam e demofam com a maior perfeição e brevidade qualquer qualidade de fazendas, tiram nodoas e limpam á secco sem molhar as sedas e as vestimentas de senhoras e de homens.

LOJA DA FRAGATA AMAZONAS
N. 5 Rua do Queimado n. 5.

Monteiro & Guimarães, participam a todos os seus amigos e freguezes, que recebem de conta propria por todos os vapores da Europa, grande e variadissimo sortimento de objectos de alta novidade, e bem assim adornos proprios para casamentos, pois que seus correspondentes de Hamburgo, Paris e Londres, na escôlha de taes mercadorias tem merecido á approvação das encantadoras Pernambucanas.

A Fragata acaba de receber pelo ultimo vapor grande variedades de sedas de todas as côres e qualidades, tambem recebe por todos os vapores luvas de pellica, (do afamado Jouvin) saias de lãa com barras colloridas de grande novidade na Europa, vestidos de granadina bordados á agulha, e de grande ton, ditos de popelina muito chiques, ditos de esmeraldine (gostos novos,) riquissimos cortinados bordados a ponto de crochet, rotondas de seda, ditas de linho, ditas de algodão, chales de guipour de seda, e de algodão, pentes para cok, (de phantasia) enfeites para ditos, manguitos bordados e gollinhas, camisinhas ditas, transparentes para janellas com mui lindas paisagem, precales de apuradissimos gostos e padrões, chapéos de palha enfeitados pelas melhores floristas de Paris, entremeios bordados finos de differentes larguras, riquissimos cintos bordados com figuras chinezas, (bordado na mesma fita) balões de hasteas d'aço americanos, dittos de musselina, tapete para guarnição de salas padrões muito béllos, chapéos de sól de seda para senhoras, ditos para homem, enfeites á imperatriz Eugenia, ditos á Maria Pia, cestinhas com todos os pertences para meninos de escolla, saias bordadas para senhoras, gollinhas bordadas (gosto novo) chitas escuras e claras, madapolões, cambraia de côr, ditas pretas, bolsas de tapete para viagem, ditas de vaquetas para guardar dinheiro, e outras muitas fazendas que se vendem por menos preço que em outro qualquer estabelecimento.

FABRICA
DE
PIANOS
DE
J. VIGNES.

N. 55. — RUA DO IMPERADOR — N. 55.

Os pianos desta antiga fabrica são hoje assás conhecidos para que seja necessario insistir sobre a sua superioridade, vantagens e garantias que offerecem aos compradores, qualidades estas incontestaveis que elles tem definitivamente conquistado sobre todos os que tem apparecido nesta praça; possuindo um teclado e machinismo que obedecem á todas as vontades e caprichos das pianistas, sem nunca falhar, por serem fabricados de proposito, e ter-se feito ultimamente melhoramentos importantissimos para o clima deste paiz; quanto ás vozes, são melodiosas e flautadas, e por isso muito agradaveis aos ouvidos dos apreciadores.

Fazem-se conforme as encommendas, tanto nesta fabrica como na do Sr. Blondel, de Paris, socio correspondente de J. Vignes, em cuja capital foram sempre premiados em todas as exposições.

No mesmo estabelecimento se achará sempre um explendido e variado sortimento de musicas dos melhores autores da Europa, assim como harmonicos e pianos harmonicos, sendo tudo vendido por preços commodos e razoaveis.

ALIZARINE

Tinta Inalteravel
Para escrever
de P. MAURER & Cª.
PERNAMBUCO

Esta tinta recommenda-se pela sua composicaõ e fluidez como a melhor e a mais segura de todas as tintas até hoje conhecidas. Naõ ataca as pennas de aço, dá até tres excellentes copias, mesmo muitos dias depois de escrever, e é preferivel a qualquer outras tintas particularmente para livros de commercio, documentos etc de que se careça longa conservaçaõ.

Vende-se na livraria franceza rua do Crespo e rua Nova n. 18 de

VIERAM ORGANDYS BRANCOS

Para a loja da rua do Crespo n. 17.

Padrões lindissimos e o seu preço é de 750 rs. o covado ou 1$280 rs. a vara.

A elles Excellentissimas antes que se acabem.

A. JOREZ.

FUNDIDOR E TORNEIRO
EM
METAES

Rua da Matriz da Boa Vista n. 36.

OBRAS PRIMAS

Vende-se um torno obra prima e todo novo proprio para tornear metaes e madeira tendo dito torno cinco qualidades de rosca differentes para fazer parafusos com a ponta e a espera affeição do T, vende-se igualmente um rewolver feito nesta praça por um dos mais peritos artistas: para ver e tratar dirija-se á rua na matriz da Boa-Vista casa n. 36.

O Dr. Miguel Joaquim de Castro Mascarenhas mudou a sua residencia da rua do Sol para a dá Imperatriz n. 88, entrada pela rua do Hospicio, onde continua no exercicio de sua profissão. O mesmo Dr., que se tem dado com solicitude ao estudo e pratica das molestias de utero e de meninos, dá consulta gratis aos pobres das 9 horas as 10 da manhãa.

— Precisa-se alugar uma escrava que tenha boa conducta e sem vicio, que seja boa engommadeira: na rua das Cruzes n. 36, primeiro andar, paga-se bom ordenado.

Ama para casa

Precisa-se de uma ama para lavar, engommar e coser para duas pessoas: a tratar na rua de Apollo n. 9.

— Prec isa-se de uma mulher forra de meia idade que sequeira prestar a ser ama e fazer companhia a uma senhora; a tratar na rua do Queimado n. 69.

Menino

O solicitador Pedro Alexandrino da Costa Machado precisa de um rapaz de 12 a 14 annos para ser ajudante: a tratar na rua Direita n. 68, primeiro andar.

ATTENÇÃO

Vende-se na abobada da Penha n. 37, maças para bolos preparadas com muita perfeição e asseio.

— Aluga-se a parte de uma casa: na rua das Aguas Verdes n. 92.

VARELLA

Cantos e phantasias.

Um volume in 12.º impresso e encadernado em Paris: em casa dos edictores

LIVRARIA FRANCEZA

N. 9 — Rua do Crespo — N. 9.

— Precisa-se alugar uma escrava idosa para servir de ama secca a uma menina: na rua do Imperador n. 27.

Methodo Castilho

Manoel José de Faria Simões, professor particular de instrucção elementar pelo methodo Castilho, avisa aos pais de seus alumnos e ao respeitavel publico que mudou sua residencia do largo do Livramento, para a rua da Penha n. 25, primeiro andar, onde continúa no exercicio de seu magisterio.

Engomma-se

com asseio, promptidão e preços razoaveis: na rua Augusta n.5, loja.

— A abaixo assignada encarregada pelos herdeiros do finado Manoel José Gonçalves Braga da liquidação do activo e passivo do espolio do mesmo, convida os respectivos credores para que no dia 23 do corrente apresentem seus titulos legalisados afim de se ultimar sua liquidação; as 4 horas da tarde na rua da Cadeia n. 48, segundo andar. Recife 9 de junho de 1866.

Maria Cordeiro.

João da Silva Ramos, medico pela universidade de Coimbra, dá consultas em sua casa das 9 as 11 horas da manhãa, e das 4 as 6 da tarde. Visita os doentes em suas casas regularmente nas horas para isso designadas, salvo os casos urgentes, que serão soccorridos em qualquer occasião. Dá consultas aos pobres que o procurarem no hospital Pedro II, aonde é encontrado diariamente das 6 ás 8 horas da manhãa,

Tem sua casa de saúde regularmente montada para receber qualquer doente, ainda mesmo os alienados, para o que tem commodos apropriados e nella pratica qualquer opperação cirurgica.

Para a casa de saúde.

Primeira classe..3$000 diarios.
Segunda dita....3$500 »
Terceira dita...2$000 »

Este estabelecimento é já bem acreditado pelos bons serviços que tem prestado.

O proprietario espera que elle continue a merecer a confiança de que sempre tem gozado.

VIVA O PROGRESSO
Ao systema metrico decimal

Já ninguem ignora que o governo imperial adoptou este systema de pesos e medidas e até ja as repartições militares por um aviso do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas não compram se não por taes pesos e medidas. O governo deu um prazo aos particulares para terem tempo de se instruirem, mas brevemente se acaba e então todos serão obrigados a regularem-se por estes pesos e medidas o que julgamos ser de muita utilidade por ser esta medida tirada da circumferencia do globo e por conseguinte a unica, certa e mais exacta, finalmente a duvida estava em não haver taes pesos e medidas, porém esse mal ja' esta' sanado, ja' temos pesos e medidas tanto para secco como para liquido, assim como pesos de ferro de 50 kilogrammas até 1/2 hecto-gramma, de latão de 500 grammas até um gramma, para seccos desde 1/2 hecto-litre até decilitro, para liquido medidas de estanho desde um litre até o decilitro, assim como medidas de madeira para as lojas e medidas de extenção (treinas), de 20 a 50 metros: o unico deposito destes pesos e medidas é na rua Nova n. 38, aonde se vendem desde já e se recebem encommendas para dentro ou fora da provincia.

AVISO

João Baptista Gomes Penna tendo disposto de seu estabelecimento de molhados na rua do Imperador, mudou seu escriptorio de commissões e consignações para a casa da rua do Crespo n. 18, primeiro andar, onde poderá ser encontrado das 9 horas do dia as 3 da tarde.

— Precisa-se de uma ama de leite: na rua das Cruzes n. 35.

FABRICA NACIONAL

DE

VIDROS

DE S. ROQUE, RIO DE JANEIRO.

Estabelecimento na rua da União n. 11

PROPRIETARIO MANOEL LOMBOS.

No deposito, rua do Carmo n. 63, existe um grande sortimento de vidros e crystaes, que se vendem por preços mais baratos do que em qualquer parte: frascos de 1 até 8 libras, bocca larga e bocca estreita; copos de 6 córtes, de meia oitava até meio quartilho; ditos de 10 córtes, de ns. 1 e 2; globo para lampeões de kerosene, lavrados, lapidados e fuscados; ditos para candieiro de gaz; lampeões de kerosene grandes e pequenos, lamparinas de metal; vasos para confeitaria com pé e sem elle, grandes e pequenos; chaminés para lampeões de kerosene de todas as dimensões; compoteiras moldadas de córtes largos, escarradeiras de côres para salão, ditas de mão com aza, pequenas; ventosas e bicheiros, calixes moldados, copos lisos para agua e vinho, pratos moldados, redomas, garrafas para vinho e agua, grandes e pequenas, ditas para Leroy, ditas para licores, ditas para minas, ditas para agua de Colonia, pés para pianos, brancos e de côres; tubos para machinas a vapor, de crystal; globos com guarnição de metal amarello, manteigueiras de vidro, vidros avulsos para galheteiros lapidados, vidros para lampadas de igreja, galhetas para missa, ditas para galheteiros, mangas para castiçaes lisas, lavradas e lapidadas; lampeões de parede para kerosene, ditos de pendurar; copos graduados de 1 ate 16 onças para pharmacia, garantindo-se a exactidão da medida; vidros para peixes com pé e sem elle, açucenas para castiçaes, chaminés para lampeões de azeite, ditas de côres para illuminações, vipros para agua forte com rolha. Compram-se vidros e crystaes quebrados.

O deposito desta fabrica em Pernambuco é na rua da Imperatriz n. 19, onde existe constantemente chaminés para candieiro a gaz de ns. 2 e 3 a 320 rs. e de n. 1 a 400 rs., lamparinas completas a 2$, lampeões completos a 7$ e 8$, escarradeiras de côres a 2$800 o par, pratos para copos d'agua a 500 rs., copos de dez córtes a 600 rs., globos lapidados e lavrados para candieiros a gaz a 1$800. O proprietario deste novo estabelecimento convida ao respeitavel publico para que visitem o mesmo, certos de que compraráõ os artigos indispensaveis a uma casa de familia pela sua barateza e utilidade, principalmente aos Srs. pharmaceuticos pela grande quantidade de frascos e vidros proprios de pharmacia. Tambem recebe encommendas. O encarregado do proprietario João Luiz Encrennaz.

FABRICA Á VAPOR

99 RUA DO MONDEGO 99

Deposito na rua Nova n. 50 loja de relojoeiro.

Delouche donos deste estabelecimento partecipa ao respeitavel publico que sua fabrica está montada com as melhores machinas que existem na Europa, e que póde fabricarcom melhor perfeição possivel. Todo o chocolate desta fabrica está garantido, e é puro, o que não se póde encontrar naquelle que vem de fóra, e que se vende por preço baixo, visto os productos serem do paiz. Na etiqueta tem sempre uma aguia.

PREÇO.

Meia libra.	400
Uma libra.	800
Uma arroba	19$000

Na mesma fabrica acaba de se montar uma officina com serraria a vapor para obras de marcineiria propria para edificio, para o que encarrega-se de fazer portas, janellas, assoalhos (parqué francez como se usa na Europa,) e armações, tudo com brevidade e perfeição. Toma-se qualquer encommenda para fóra da cidade, entregando-se prompta a collar-se no lugar.

CONFEITARIA DOS ÂNÂNAZES

DE

COELHO & FREITAS

Rua da Cruz n. 16.

Continua a haver diariamente um sortimento de pasteis, podins, bolos inglezes, empadas etc., etc. Os donos deste estabelecimento, acham-se nas melhores condições de poder satisfazer encommendas concernentes á sua arte, em consequencia do socio Freitas ter sido administrador chefe de algumas das principaes fabricas na côrte, sendo uma a do Sr. João Gonçalves Guimarães (confeitaria do Leão) antiga casa de Carceller.

Todos os trabalhos são differentes dos que se fazem em casas particulares.

Os proprietarios deste estabelecimento não se tem poupado a despezas, nem se pouparão, se houver concorrencia como esperam; tendo continuadamente bom sortimento de doces para chá; presuntos e ditos em fiambre, tambem se recebem para serem preparados; assim como doce de cajú novo superior, secco e crystalisado, dito em calda em latas hermeticamente fechadas, podendo durar annos em perfeito estado.

Para jantares e partidas recebem-se encommendas dos seguintes objectos; bandeijas ricamente enfeitadas sem armação peças de amendoas (nogaces), ditas de tamaras de ovos, pães de ló enfeitados com disticos analogos a qualquer fim; ditos montados, kechs simples e enfeitados com fructas á ingleza; gatheaux de la reine, ditos de le duchese, tortas de fructa, masca folhada; ditas de peixe e carne; cremes e doces de ovos de differentes especies.

Tambem tem um completo sortimento de vinhos engarrafados, como sejam: vinho do Porto superior, Figueira, Madeira, Lisboa, Cherez, Bordeaux, Champagne fino, cerveja, licores, charopes e conservas. Para festas: bonitas caixinhas com amendoas, confeitos e mais enfeites. Muitos destes objectos mencionados podem-se perfeitamente acondicionar tanto para a provincia, como para fóra.

FIGURAS

Acabam de receber bonitas figuras para bandejas de doces, sendo grupos para baptisado, casamento, annos, ditta a phantasia, bonitos enfeites para bollos e circular pratos de doces finos, tudo por preços razoaveis.

Vende-se licores em duzia muito em conta.

AMENDOA CONFEITADA

Em arroba e libra, para o S. João; recebem-se encommendas de bollos simples e enfeitados e tambem recebem-se bollos para enfeitar.

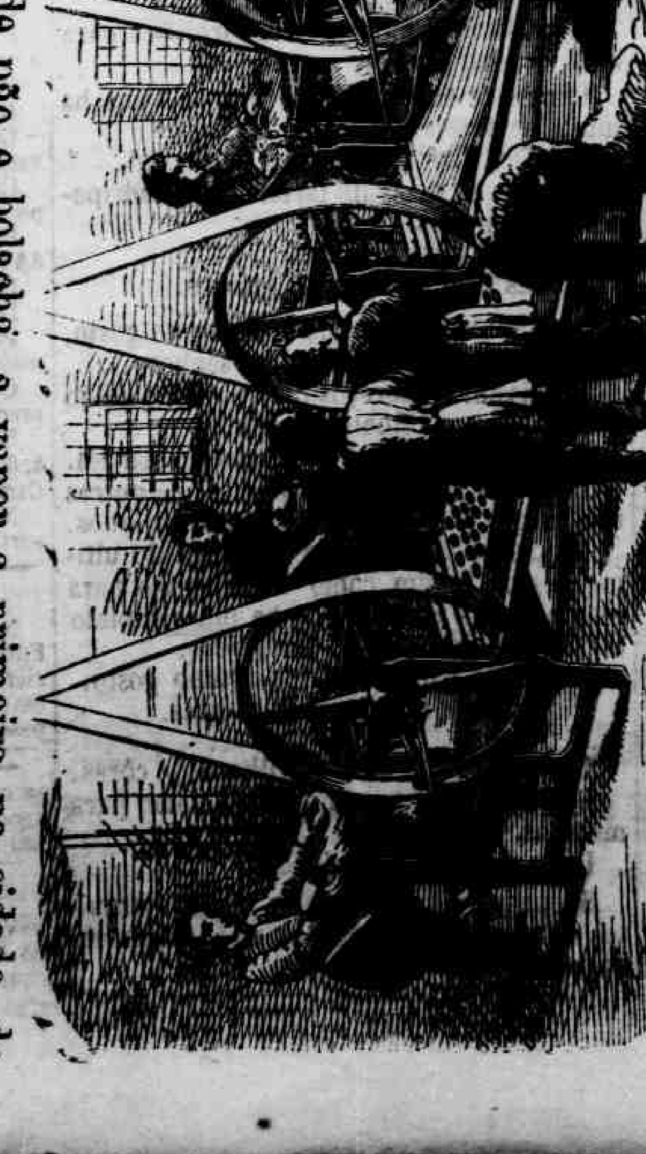

Fabrica de pão e bolachá a vapor a primeira na cidade do Recife.

DAVIUVA MACHADO & FILHO;

Rua Direita ns. 82 e 84.

Os proprietarios deste antigo estabelecimento querendo levar a maxima perfeição possivel o fabrico do pão até então tão pouco cuidado, tem feito montar uma machina especial (a unica nesta cidade) para trabalhar perfeitamente a massa do pão. Para bem se poder avaliar a differença deste processo para o antigo, basta saber-se que esta machina a vapor faz todo o trabalho com o maior asseio possivel, o que não se podia obter com o braçal feito geralmente por escravos pouco cuidadosos de si.

Neste estabelecimento ha pão todas as manhãs a hora do costume e a tarde das 6 horas em diante.

O publico intelligente e amador de melhoramentos de tanta importancia como é este, é convidado para vir a este estabelecimento as horas do trabalho, afim de conhecer a perfeita operação das machinas.

PHOTOGRAPHIA

ARTISTICA AMERICANA

RUA DO IMPERADOR N. 38.

Artista americano
Artista americano.
Artista americano.
Artista americano.
Retratos—Retratos—Retratos.
Em porcelana—Niepçotypie.
Em lenços—Archérotypie.
Em vidro—Ambrotypie.
Em metal=Daguerreotypie.
Em papel—Talbotypie.
No grande salão da rua do Imperador n. 38
No grande salão da rua do Imperador n. 38

Neste estabelecimento tiram-se retratos em todos os systemas, com asseio e promptidão, desde as nove horas da manhãa até as cinco da tarde; assim como tem sempre a venda grande sortimento de caixas finas de diversas fórmas. — Quadros ovaes — Passepartouts e todos os mais objectos e productos chimicos, relativos a arte e recebidos ultimamente dos melhores fornecedores de PARIS e Nova York, tendo de tudo, para todos os gostos e para todos os preços.

Salão da rua do Imperador n. 38.
Salão da rua do Imperador n. 38.

Ama

Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: na rua Bella n. 23.

— Domingos Rodrigues de Andrade, sua senhora e genro Guilherme Augusto Ricardo, sua senhora e filha menor vão para a Europa, e quem se julgar seus credores queiram apresentar suas contas no prazo de 8 dias para serem pagas.

COMPRAS

Compra-se

uma escrava que seja boa figura e que saiba bem engommar, nao excedendo de 25 annos de idade, e paga-se bem: no escriptorio de Vicente Ferreira da Costa & Filho, rua da Senzala n. 138, on em seu armazem junto ao arco da Conceição.

— Compra-se uma secretaria de jacarandá mogno, ou de amarello, na rua Nova n. 7.

Ouro e prata.

Em obras velhas: compra-se na praça da Independencia n. 22, loja de bilhetes.

— Compra-se uma burra de ferro, ingleza ou mesmo das antigas; na rua Nova n. 31.

— Compra-se na prensa de algodão de Saunders Brothers & C. sementes de algodão a 500 rs. por arroba.

— Compram-se libras esterlinas, e pagam-se bem: a' rua da Cruz n. 18 armazem.

— Compra-se um bom sellim inglez em segunda mão, paga-se bem: na rua Bella n. 22.

— Compra-se ouro, prata e pedras preciosas em obras velhas: na rua da Cadeia do Recife loja de ourives no arco da Conceição.

— Compra-se uma escrava de meia idade, sem vicios, e que saiba engommar, lavar e cozinhar: na rua do Cabugá n. 2, sobrado.

— A 9$500 pagam-se as libras: na praça da Independencia n. 22,

— Compra-se uma escrava que seja sadia e tenha pratica de vender na rua: a tratar na rua Imperial n. 87.

— Compra-se um sitio na Capunga, Mondego, Soledade, ou em outro qualquer lugar, com tanto que seja o mais proximo possivel desta praça e que se possa vir a pé, e não custe mais do que oito a dez contos de réis: a pessoa que tiver dirija-se a rua do Sol sobrado n. 31 que achará com quem tratar.

— Compra-se uma taberna em bom local e bem afreguezada para a terra sendo na freguezia de Santo Antonio: quem tiver annuncie.

VENDAS

Vende-se

a portaria explicativa da lei hypothecaria, publicnda em 27 de abril pelo thesouro nacional, á 200 rs. cada exemplar: na livraria Economica rua do Crespo n. 2,

Avidente ou sortes lidas por uma sonambula.

Vende-se na livraria da praça da Independencia n. 8 a 1$ cada exemplar, tambem ha papeis da mesma a 80 rs. cada um.

— Vende-se um escravo: a rua do Destino numero 14.

AOS SRS. ACADEMICOS

Vendem-se as seguintes obras de direito com pouco uso: *Manuel du Droit Romain* por Mackeldey, 1 volume por 4$; *Diccionaire du Contentieux Commercial*, por Massé, 1 volume, por 5$; *Elements du droit romain*, por Maynz, 1 volume por 4$; *Esprit de la jurisprudence des successions*, por Chanflans, 1 volume, por 4$; *Code pratique des faillites*, por Geoffroy, 1 volume, por 3$; : na rua do Crespo n. 4, fabrica de chapéos de sol.

— Vendem-se dous carros proprios para trabalhar na alfandega, feitos de boas madeiras e ferragens: no caes 22 de Novembro n. 26.

31--Rua Direita--31

Vende-se

charutos da Havana a 4$ cada caixa de 100, tambem se vende a retalho.

— Vendem-se terrenos proprios em Belém a porção que o comprador quizer, cujos terrenos tem arvoredos de fructo: quem pretender dirija-se a Santo Amaro rua do Lima defronte do sitio do Sr. Sardanha em casa da Sr.ª D. Joanna a tratar com a viuva do fallecido Manoel Alexandrino de Mello Albuquerque.

Balança.

Na rua da Cruz do Recife n. 33, vende-se uma balança romana de 2,500 libras para peso de couros, pipas, barricas, ferro, caixas etc., etc., assim como 60 duzias de escovas para calçado e armação do armazem que servio de assucar e uma cama de jacarandá de bom gosto para casados.

SITIO.

Vende-se o sitio da Capunga Nova rua das Pernambucanas junto ao do finado Capistrano, com boa casa de vivenda, cosinha fora, copiar, quartos para pretos, tanque para banho, cajueiros e vinte e tantos pés de larangeiras, jardim na frente, todo murado: para ver no mesmo sitio cujas chaves estão no sitio do Sr. Santos Coelho, logo adiante, e para tratar na rua da Cruz do Recife n. 33.

CALÇADO.

45 — *Rua Direita* -- 45.

A primeira condição indispensavel á conservação da saúde é trazer os pés bem defendidos contra os ataques da humidade; calçado bom e seguro é o unico preservativo dessas mil enfermidades a que está sujeito o nosso—eu—. Um chinelo velho calçado por um dandy patuscante, ou uma botina acalcanhada em pequenino pé de encantadora deidade além de accusar quebradeira horripilante, prova contra as faculdades intellectuaes dos calçantes, e não ha quem, tendo bom senso, queira passar por maluco, ou pobre de surrão: ergo, corram a:

45—RUA DIREITA—45.

e attendam a' barateza.

Homens.

Borzeguins barcellonezes de lustre e de porco	6$000
Ditos de Bordeaux	7$000
Ditos parisienses de bezerro e cordavão	8$000
Sapatos de lona, sola de borracha.	2$000
Ditos aveludados	1$600
Ditos de trança bons	1$600
Senhoras	
Borzeguin enfeitados s. . . .	5$000
Ditos de laço	4$800
Ditos lisos	4$500
Sapatos de borracha	1$600

Selleiros, corrieiros e segeiros!
Sola de lustre, meios grandes 20$000

E um completo sortimento de calçado fabricado no paiz.

E' baratissimo!
E' baratissimo!
E' baratissimo!

Neste importante estabelecimento encontra o respeitavel publico um variado sortimento de fazendas francezas, inglezas e suissas, e as quaes se venderão por preço commodo a saber:

Chales de renda preta a 5$500.

Vende-se um sortimento de chales de renda preta a 5$500 e 6$, ditos de seda a 12$, 14$ e 16$; isto na rua da Imperatriz n. 72 de Guimarães & Irmão.

Retondás pretas a 8$.

Vende-se retondas pretas pelo barato preço de 8$, 8$500 e 9$; na rua da Imperatriz n. 72, loja de Guimarães & Irmão.

Grande pexincha a 2$ o córte.

Vende-se cortes de casemira da China a 2$000, 2$500, 2$800 e 3$, ditas de brim a 1$280, 1$400, 1$600, 1$800 e 2$.

E' muito barato, tarlatana de côres a 240 rs. o covado.

Vende-se um grande sortimento de tarlatana de côres muito proprias para vestido, fazenda mais moderna que tem vindo ao mercado a 240 o covado e 280, ditas mais finas a 300 e 320, lãasinhas escocezas muito modernas a 360 e 400 rs. o covado, ditas muito finas 460 e 500.

Cobertores de algodão a 800.

Vende-se cobertores de algodão a 800 rs. ditos melhores a 1$600 e 1$800, cobertas de chita a 2$, 2$500 e 3$.

Quem duvidar venha ver.

Cambraia de cores a 240 rs. o covado dita fina a 280 e 320 chitas finas a 280, 300, 320, 360 e 400 rs., ditas percalas a 400 e 500.

Está se acabando chitas a 160 rs. o covado.

Vende-se chitas a 160, 180 e 200 rs. o covado, riscadinhos francezes a 240 e 280 rs. o covado, rua da Imperatriz n. 72, de Guimarães & Irmão.

Lenços brancos a 2$ e 2$500 a duzia.

Ditos finos a 3$ e 3$500, ditos de linho a 5$000, 5$500, 6$ e 7$.

Cambraia branca a 3$.

Vende-se um grande sortimento de cambraia a 3$, 3$500, 4$, 4$500 e 5$.

Balões a 2$.

Vende-se balões de arcos a 2$, 2$500 e 3$, ditos americanos a 3$500 4$ e 4$500, ditos de murcelina a 5$, 5$500 e 6$, ditos para meninas a 4$ e 4$500; isto na rua da Imperatriz n. 72, loja de Guimarães & Irmão.

a 3$000 o corte.
a 3$000 o corte.
a 3$000 o corte.

Vende-se cortes de lãa com 12 covados a 3$, ditos finos a 3$500 e 4$, ditos a Maria Pia a 7$500 8$. 8$500, 9$ e 12$, gravatas finas para homem a 640, 800 e 1$000, mantas muito finas a 1$200 e 1$400; isto na rua da Imperatriz n. 72, loja de Guimarães & Irmão.

Roupa feita.
Roupa feita.

Neste importante estabelecimento encontrarão os freguezes um completo sortimento de roupa feita assim como palitot, calças, camisas finas a 1$600, 1$800, 2$ e 2$500. ditas de linho a 3$, 3$500, 4$ e 4$500, cortes de brim, ditos de casemira de cores e pretas, seroulas de algodão a 1$600 e 1$800, ditos de linho a 2$, 2$500 e 3$.

Isto na rua da Imperatriz n. 72, loja de Guimarães e Irmãos.

RIVAL SEM SEGUNDO.

Rua do Queimado n. 49

Está disposto a continuar a vender por preço que a todos admira queiram apreciar e vir vêr para crer.

Grozas de pennas de aço muito boas a 320 rs.
Libras de nozes muito boas a 40 rs.
Pentes de alisar com costas de metal a 500 rs.
Capachos redondos e compridos a 500 rs.
Poleeiras de contas para senhoras a 500 rs.
Caixas de papel amizade a 600 rs.
Quadernos de papel muito bom a 20 rs.
Pentes de tartaruga a 2$500 rs.
Realejos para meninos a 100 rs.
Escovas para limpar dentes a 200 rs.
Baralhos muito finos a 200 rs.
Caixas de pó de arroz muito superior a 800 rs.
Caixas de lamparinas para tres mezes a 40 rs.
Caixas de obreias de massa a 40 rs.
Grozas de botões de louça a 160 rs.
Enfiadores de cordão e fita a 60 rs.
Peças de fita de cos com 10 varas a 320 rs.
Cartas de alfinetes francezes a 100 rs.
Libras de alfinetes francezes 1ª qualidade a 2$.
Novellos de linha com 400 jardas a 60 rs.
Ditos ditos com 200 jardas a 30 rs.
Caixas com alfinetes a 20 rs.
Pares de luvas brancas e de côres a 400 rs.
Gravatas de todas as qualidades a 500 rs.
Resmas de papel almaço superior a 2$400.
Caixas redondas com estampas a 100 rs.
Livros para assento de roupa lavada a 100 rs.
Bunecos do choro muito bonitos a 160 rs.
Frascos de superior agua de colonia a 400 rs.

Vendem-se

machinas americanas de serrote para descaroçar algodão: na rua da Senzala Nova n. 42.

— Vende-se uma morada de casa terrea de pedra e cal n. 27, sita na rua da Palma, tendo bons commodos para familia: quem pretender dirija-se a rua Direita da freguezia dos Afogados, padaria n. 27, que achará com quem tratar.

Farello.

Vende-se farello superior de Lisboa, recentemente chegado: no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira e Filho, largo do Corpo Santo n. 19.

Cassas de cores

É pechincha, porque são finas e bons padrões, e melhor ainda o diminuto preço de 280 rs. o covado: na Boa-vista, rua da Imperatriz n. 20.

— Vende-se na fundição da Aurora, as melhores e mais perfeitas caixinhas com fita de medir, e telhas de ferro galvanisado, tudo por preços razoaveis.

— Vende-se um sitio no lugar dos Remedios, com uma boa olaria, barro para toda obra, dous viveiros, tres casas de pedra e cal, arvoredos de fructo: a tratar no sitio Eugenoca no mesmo lugar; tambem arrenda-se.

Grande Liquidação de Fazendas

Armazem da Arara rua da Imperatriz n. 56.

DE

Lourenço P. Mendes Guimarães.

Chitas da Arara 160 rs. o covado.

Vende-se chitas escuras e claras a 160 e 200 o covado, cortes de ditos a 2$ e 2$400. Rua da Imperatriz loja da Arara, n. 56.

Cassas francezas finas a 240 o covado.

Vende-se cassas francezas finas a 280 e 320 o covado. Cortes de cassa a 2$400 e 3$. Rua da Imperatriz loja do Arara n. 56.

Arara vende chitas franrezas a 240 rs. o covado.

Vende-se chitas francezas escuras com pequeno toque de mofo a 240 o covado, ditas francezas finas largar a 280, 320 e 400 rs. o covado. Rua da Imperatriz n. 56.

Bretanha de rolo a 3$600.

Vende-se peças de bretanha de rolo a 3$000, brim lizo para lençóes a 500, 560 e 640 o covado. Rua da Imperatriz loja do Arara n. 56.

Cambraias lizas do Arara a 3$000 a peça.

Vende-se peças de cambraia finas a 3$, 4$, e 5$. Rua da Imperatriz loja do Arara n. 56.

Arara vende cobertores a 1$500 e 1$000.

Vende-se cobertoresa 1$000, ditos finos de pellos a 1$500, cobertas de lista 2$000 e 2$400, cobertas de damasco 4$000, cobertas de fostão a 5$000. Rua da Imperatriz loja do Arara n. 56.

Madapolão francez do Arara a 3$000.

Vende-se peças de madapolão francez de 12 jardas a 3$500 e 4$000, vende-se peças de madapolão inglez de 24 jardas a 4$, 5$500, 6$, 7$ e 8$000. Rua da Imperatriz n. 56.

Arara vende peças de algodãozinho a 3$000

Vende-se peças de algodãozinho encorpado a 3$, 4$, 5$, 6$ e 7$. Só na loja do Arara vende se azsim barato, rua da Imperatriz n. 56.

Lãasinhas do Arara a 200 rs. o covado.

Vende-se lãasinhas para vestidos de senhora pelo barato preço de 200, 240, 320 e 400 rs. o covado. Rua da imperetriz n. 56.

Balões do Arara a 2$000.

Vende se balões de arcos a 2$000, ditos finos de 20, 25 e 30 arcos a 3$ 3$500 e 4$, ditos de mursulina para senhora a 5$, ditos para meninas a 3$ e 3$500. Rua da Imperatriz loja da Arara n. 56.

Lenços da Arara a 2$000.

Vende-se a duzia de lenços brancos a 2$000, ditos com barras tambem de côres a 2$000, meias cruas para homens a 2$400, 3$500 e 4$500 a duzia, aberturas para camizas a 500. Rua da Imperatriz n. 56.

Roupa feita por medida.

Vende-se paletots de panno e de casemira pretos e de côres a 4$, 6$, 8$ e 10$, calças de brim a 2$, 5$500, paletots de brim a 2$ e 3$, calças de casemira de cores a 3$, 5$, 6$, 8$, ditas pretas a 4$, 6$ e 8$, camisas francezas finas a 2$ e 2$500, camisas inglezas de prega larga de linha a 3$, 3$500 e 4$. Ceroulas de algodão a 1$, de brim a 1$600 e 2$, roupa feita para escravos propria para serviço, calças e camisas a 1$ e 1$120. Só na rua da Imperatriz loja da Arara n. 56.

Arara vende as sedas a 1$500 o covado.

Vende-se sedas para vestidos a 1$500, organdins finos para vestidos de senhora a 640 e 800 o covado Rua da Imperatriz loja da Arara n. 56.

RIVAL SEM SEGUNDO

Rua do Queimado n. 49, loja de miudezas

DE

José Bigodinho

Está queimando as miudezas abaixo declaradas:

Frascos de oleo babosa fino 200 a 320 rs.
Ditos dito falço a 600 rs.
Ditos de macaça perola a 200 rs.
Ditos com superior banha a 200 rs.
Caixas com 6 frascos dec heiro a 800 rs.
Sabonetes finos a 60, 160, 200 e 320 rs.
Ditos de bolla superior a 240 e 320 rs.
Livros para meninos com estamps a 320 rs.
Caixas de 12 frascos com cheiro a 1$.
Frascos de oleo babosa muito fino a 400 rs.
Duzias de meias superior qualidade para senhora a 4$500.
Chegaram as agulhas balão (papel) a 60 rs.
Caixas com bonitos soldados de chumbo a 100 rs.
Ditos de agua para limpar dentes a 500 rs.
Pedras de escrever (pequenas) a 160 e 200 rs.
Sapatos de trança para homens e senhora a 1$500.
Peças de fitas de lãa preta para vestidos a 600 rs.
Grozas de botões de madreperola finos a 480 e 640 rs.
Caixas de colchetes francezes a 20 rs.
Peças de froco de todas as côres a 200 rs.
Caixas com superiores envelope a 600 rs.
Pares de sapatinhos de lãa para criança a 400 rs.
Ditos de meias pretas para senhora, superiores a 360 rs.
Libras de pregos de todos os tamanhos a 240 rs.
Canivetes com duas folhas muito finos a 320 e 500 rs.
Sabonetes de familia, superior a 100 e 120 rs.
Resma de papel de peso muito fino a 2$.
Frascos com tinta superior a 100, 140 e 320.
Grosas de phosphoros de gaz a 2$200
Pares de botões para punho a 120 e 240 rs.
Peças de entremeios muito finos a 500 rs.
Caixa de pós para limpar dentes a 100 rs.
Caixa de superior linha do gaz com 50 novellos a 1$000 rs.
Purceiras de conta para meninas a 320 rs.
Talheres muito finos para meninos a 320 rs.
Cartilha da doutrina christãa 320 rs.
Frasco muito bonitos com cheiro a 240 e 500 rs.
Caixa com superiors iscas para charutos a 20 rs.
Masso com superiores grampos a 30 rs.

ATTENÇAO.

Vende-se palha hamburgueza recentimente chegada, para empalhador, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte: na rua de Hortas n. 15.

Cal de Lisboa.

Desembarcada do brigue portuguez *Constante II*, vende-se por barato preço: no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo n. 19.

VIERAM ORGANDYS BRANCOS para o Villar com loja a' rua do Crespo n. 17, padrões lindissimos e vende a 750 rs. o covado ou 1$280 rs. a vara, as Excellentissimas antes que se acabem.

Pechincha

Vende-se uma taberna bem localisada e afreguezada para a terra, que vende de 16$ a 24$ diarios; na freguezia da Boa-Vista, a casa por muito commodo preço de aluguel e tem commodos para familia, assim como se vende só a armação: na rua da Imperatriz n. 6 se dira' quem vende.

CHAPEOS DO CHILE

a 1:500 e 2:000 rs.

Na praça da Independencia ns. 24, e 26.

Nossa Senhora do Carmo e a gloriosa Sant'Anna.

Está a' venda defronte do convento de S. Francisco n. 15 a novena, salve, versos, e a exposição do Santo Escapulario, tres folhetos por 500 rs., e a novena da gloriosa Sant'Anna em 1 dito por 320 rs.

Cigarros anti-asthmatico de Joy

A violencia e a repetição dos accessos desta molestia serão prevenidos, impedidos e curados com o uso constante deste remedio: botica do Pinto rua do Rosario larga n. 10.

Saias bordadas

Chegaram a loja de Paredes Porto, ricas saias bordadas, que vendem-se a 4$500 e 5$: no armazem da porta larga n. 52, rua da Imperatriz.

— Panno de algodão da Bahia para saccos de assucar e roupa de escravo, vende Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

— Vende-se manteiga ingleza muito boa, de primeira qualidade, a 700 e 900 rs. a libra: no pateo do Terço n. 21.

Rodelas de borraxa

proprias para atar massos de papeis, e para servirem de ligas para punhos, manguitos, etc. etc. Vendem-se na rua do Queimado loja d'aguia branca n. 8.

Mui finas cartas

francezas, com cantos dourados, e sem dourado. Vendem-se na rua do Queimado loja d'aguia branca n. 8.

Envelopes azues

á 500 rs. o cento.

Vendem-se na rua do Queimado loja d'aguia branca n. 8.

Apparelhos de porcelana

dourados e pintados.

Na rua do Queimado loja d'aguia branca n. 8, vendem-se bonitos apparelhos de porcelana para almoço e jantar de bonecas.

Bonitos quadros

para retratos.

Vendem-se na rua do Queimado loja d'aguia branca n. 8.

Perfumaria ingleza

A agua branca á rua do Queimado n. 8, recebeu um novo sortimento de finas perfumarias inglezas de I. Gosnell & C.; sendo extractos dos agradaveis cheiros Bonq da Rainha Victoria, do P. Alberto, do imperador Napoleão, da imperatriz Eugenia, Garibaldi, Miss Lind, Joch Club, frangipane, sandalo, etc. etc.

Oleo fino para cabellos.
Opiat para pentes.
Agua da Colonia.
Sabonetes finos creme de amendoa para barba.

Pennas d'aço inglezas

douradas e sem a ser.

Chegou para a loja d'agua branca á rua do Queimado n. 8, um excellente sortimento de pennas d'aço inglezas, douradas e sem a ser, porém todas de qualidade extrafina, e continua-se a vende-las a 2$500, 2$00 e 1$500 a caixa.

Tinta azul e preta

tinta rocha e preta.

Estas tintas cujas excellentes qualidades ja' são bem conhecidas e apreciadas pelos entendedores, acham-se a venda na rua do Queimado loja d'agua branca n. 8.

Lacre fino de cores

com cheiro e sem elle.

Na loja d'aguia branca á rua do Queimado n. 8, vende se lacre fino encarnado aromatico e sem o ser; dito verde, e umas caixinhas com ditos de cores pelo barato preço de 500 rs. cada uma.

Papel inglez

em caixinhas.

Na loja d'aguia branca a' rua do Queimado n. 8, vende-se desse superior papel inglez em caixinhas.

Luvas de camursa

brancas e amarellas.

Vendem-se na rua do Queimado loja d'aguia branca n. 8.

Meias pretas para padres

Vendem-se na rua do Queimado loja d'aguia branca n. 8.

Aspas largas e fortes

para balão.

Vendem-se na rua do Queimado loja d'aguia branca n. 8.

Novo sortimento de perfumarias finas.

Chegou para a antiga loja de miudezas a rua do Queimado n. 16.

Bonitos vasos de porcelana dourada com banha muito fina.
Outros ditos de pó de pedra com dita.
Garrafas com superior agua da Colonia.
Frascos com agua balsamica para dentes.
Dito de dita dentifrice.
Dito de extracto de quinquina tambem para dentes.
Dito com superior agua flor de laranja.
Dito de dita flor de rosa.
Dito de dito vinagre de Venus para refrescar a pelle.
Dito de dito agua ambriava para banhos do rosto, corpo etc.
Dito de superior agua de Colonia ingleza, de Piver e Lubin.
Dito de excellente banha de Lubin.
Sabonetes de Lubin, e outros de amendoa, transparente, etc.
Cosmetique (ou pomáda) de superior qualidade.
Finos extractos, frangipane, sandalo e outros tambem de finos e agradaveis cheiros.
Opiata ingleza e franceza para dentes.
Bonitos vasos com pó de arroz e pincel.
Caixinhas com aromatico pó de arroz.
Oleo inglez, dito philocome, babosa e outras qualidades para cabello.

Chromacome para tingir cabello.

Essa apreciavel tintura chegou para a loja de miudezas a rua do Queimado n. 16, assim como o sabonete branco, para se lavar os cabellos antes de se usar da preparação.

Cabazes de vidro com perfumarias.

Vende se esses bonitos cabazes de vidro com perfumarias, proprios para presentes, etc.: na rua do Queimado loja de miudezas n. 16.

Latas e copos com banha fina,

A bem conhecida loja de miudezas a rua do Queimado n. 16, acaba de receber as estimadas latas com banha fina, assim como copos de vidro de novo e bonito molde, com tampo de vidro e cheios de excellente banha. Recebeu igualmente a proveitose banha transparente que muito serve para acabar as caspas, e a aromatica e agradavel banha japoneza e outras. Os pretendentes dirijam se a dita loja de miudezas a rua do Queimado n. 16, que serão servido a contento.

Bouquet dos alpes,

Esse fino e agradavel extracto, vem em um bonito vaso de pó de pedra e este dentro de uma elegante caixinha de papelão, de forma que a perfeição de uma cousa corresponde a superioridade da outra. Esse apreciavel extracto acha-se a venda na rua do Queimado loja de miudezas n. 16.

Agua florida e tonico,

Vendem-se na loja de miudezas n. 16, rua do Queimado.

Frascos com gomma arabica dissolvida e pincel.

Vendem-se na rua do Queimado loja de miudezas n. 16

Tinta indelevel para marcar roupa.

Vende-se na rua do Queimado loja de miudezas n. 16.

Fita elastica para cós de balão, e aspas de aço para os ditos.

Vendem-se na rua do Queimado loja de miudezas n. 16.

Bonitos entremeios e babadinhos bordados.

Vendem-se por barato preço na loja de miudezas n. 16 na rua do Queimado.

Tinta róxa e azul que ficam pretas.

Na loja de miudezas n. 16 a rua do Queimado, vendem-se frascos grandes e menores com estas excellentes tintas, róxa e azul para ficar preta; o preço dos frascos é 1$000 e 500

Graxa economica em latas e barrilsinhos.

Vendem se na loja de miudezas n. 16 a rua do Queimado.

— E. R. Rabello tem para vender no seu escriptorio na rua do Trapiche n. 44, segundo andar, o seguinte:

Vinho medeira superior em caixa de duas duzias de garrafas.
Idem do Porto idem em ancoretas.
Idem de Lisboa e da Figueira.
Cera em velas.

Fogos
de artificio

Ha grande porção de fogos de artificio na conhecida fabrica da viuva Rufino, o qual é vendido por commodo preço, e como seja penoso ir lá pela distancia, as pessoas que quizerem fazer suas encommendas para S. João e S. Pedro, as podem deixar no armazem da bola amarella, no oitão da secretaria da policia, onde havera' um portador para ir buscar e levar ao lugar convencionado.

Aos agricultores

Saunders Brothers & C. acabam de receber de Liverpool vapores de força de 3 a 4 cavallos com todos os pertences, e mui proprios para fazer mover machinas de descaroçar algodão, podendo cada vapor trabalhar ate com 149 serras, tambem servem para enfardar algodão ou para outro qualquer serviço em que usam trabalhar com animaes. Os mesmos tambem tem a venda machinas americanas de 35 a 40 serras: os pretendentes dirijam-se ao largo do Corpo Santo n. 11.

ILEGÍVEL

O que occupa hoje mais a attenção do mundo economico? É o novo systhema do proprietario do armazem de molhados

UNIÃO MERCANTIL

53 RUA DA CADEIA 53

PASSANDO O ARCO DA CONCEIÇÃO.

Que surge de novo hasteando a bandeira da modicidade de preços em todos os seus superiores generos.

Que o publico reconheça as vantagens que de tal systhema lhe resulta, é o que o proprietario do sitado armazem deseja, e a que desde já o convida: passando tambem a notar-lhe os preços de alguns dos generos do seu explendido sortimento, e para os quaes pede

ATTENÇÃO

Gomma de milho branco americana.

Esta excellente gomma, muito se recomcommenda como o alimento mais substancial e saudavel; servindo não só para papa (no que é superior á de todas as outras gommas e farinhas) mas tambem della se póde fazer pão-de-ló, cangica, creme, bolo francez, podim, etc.: o preço de cada pacote de uma libra 800 rs., em caixa tem abatimento.

MANTEIGA INGLEZA de superior qualidade a 1,280 e 1,100 rs. a libra, em barril se faz abatimento.

IDEM FRANCEZA a mais nova que ha no mercado a 640 rs. a libra, em barris ou meios a 600 rs.

CHÁ HISSON de primeira qualidade a 2,800 rs. a libra. além desta ha muitas outras proprias para vender a retalho, que se vendem de 1,600 a 1,800 rs. a libra.

IDEM PRETO o mais especial que tem vindo a este mercado a 2,200 rs a libra.

IDEM regular de 1,600 a 1,800 rs. a libra.

QUEIJOS DO REINO ultimamente chegados pelo vapor 2,400: ditos do vapor passado a 2,000 rs.

LATAS DE CHOURIÇAS com 6 libras ermeticamente fechadas, a 4,500, de barril a 640, a libra.

ESTRELINHA para sopa em caixas sortidas de 8 libras, por 4,000 rs.

VINHO VERDE do verdadeiro sumo da uva, e o mais proprio para se beber n'este imperio, pela sua extraordinaria fresquidão e agradavel gosto a 640 rs. a garrafa.

AMEIXAS FRANCEZAS em frascos de 4 e 2 libras, a 2,800, e 1,400 rs. em caixinhas muito enfeitadas com diversas estampas a 2,000, 1,800, 1,500 e 1,300, reis.

BISCOITOS INGLEZES em latas contendo diversas qualidades a 1,000 e 1,200 rs. a lata.

PRINCIPE ALBERTO bolachinhas as melhores presentemente conhecidas a 1,600 rs. a lata.

SALAME HAMBURGUEZ chegados no ultimo navio a 1,600 a libra.

PREZUNTOS verdadeiro de Lamégo, a 640, rs. a libra, e 560 inteiro.

TRAQUES n. 1. em caixas de 40 cartas, por 8,500 e 240 rs. cada uma.

MARMELADA em latas de 1, 1 ½ e 2 libras a 600 reis a libra.

JALEA DE MARMELLO em latas, a 800 rs.

FRUCTAS EM CALDA pera, pecego, alperce, rainha Claudia, e ginja a 640 reis a lata.

MOLHO INGLEZ de diversas qualidades, a 720 rs. o frasco.

MOSTARDA INGLEZA muito nova, a 800, rs. o frasco

IDEM FRANCEZA a 640 rs. o frasco.

SALMÃO E LAGOSTIN chegado ultimamente, em latas de 2 libras, a 1,600. rs.

ARENQUES em latas a 640 rs. cada uma.

SARDINHAS DE NANTES em latas e meias a 600 e 360 reis.

VINHO DE COLLARES o legitimo vinho desta localidade, muito superior e sem confeição alguma, a 800 rs. a garrafa.

IDEM MADURO o verdadeiro do alto Douro em barris de 10 em pipa por 35,000 cada um.

VINHO DO PORTO de diversas qualidades engarrafado, inclusive o mais fino que ha n'este genero, por 800, 1,000, 1,200, 1,400 e 1,500 rs. a garrafa.

FEIJÃO verde e carrapato em latas ermeticamente fechadas a 600 rs.

CHOCOLATE francez em pacotes de 1 libra por 500 reis.

AZEITONAS das chegadas ultimamente de Lisbôa a 1,200 rs. a ancoreta, e 500, a guarrafa.

CAFÉ lavado a 240 rs. a libra, e 7,000 rs. a arroba, e regular a 220 a libra, e 6 500, a arroba.

VINHO CHERRY do mais superior do mercado a 1,500 rs. a garrafa, e 15,000 rs. a duzia.

MUSCATEL o verdadeiro de Setubal, a 1,800 rs. a garrafa, e 20,000 a duzia.

VINHO BORDEAUX das mais acreditadas marcas, S. Emilion. Sant Julien Haut Brion a 700 e 800 rs. a garrafa, e em caixa de duzia. a 7,500 e 8,000 rs.

VINHO BRANCO de Lisbôa de excelente qualidade, e proprio para missa, a 800, rs. a garrafa, ou 8,000 rs. a caixa de duzia.

MADEIRA SECO a 1,200 a garrafa, e 12,000 rs. a duzia.

VINHO DO RHENO superior, a 2,000 a garrafa, e 22,000 rs. a duzia.

VERMOUTH de superior qualidade em caixas de 12 meias garrafas por 12,000, e garrafas por 1,200 rs.

LOJA DO BALÃO

Novo estabelecimento

RUA DA CADEIA DO RECIFE N. 47

Roupa feita de todas as qualidades

Fazendas por barato preço

Superiores balões de musselina com cauda

Chapéus de sol á balão que val 12$, e o Balão vende a 10$.

O Balão vende paletots de panno preto fino a 8$, por ter grande porção; calças de casemira superiores a 7$; calça de brim branco fino a 4$; madapolão fino a 7$; chitas escuras proprias para andar em casa a 360 rs.; paletots de alpaca branca; cambraias finas 5$ a peça; seroula de bramante muito superior; chales de merinó a 4$; ha muitas outras fazendas que todas se vendem por preços insignificantes. Quem duvidar venha ver.

A barateza do Balão

DE CRYSTAL

Ricos brincos de crystal lapidados de differentes formas e côres, o que ha de mais moderno em Paris, tambem cruzes e botões para coletes; fivellas modernas de madreperola para cinto: estes artigos se vendem por menos de seu valor no armazem da rua da Cadeia do Recife n. 60.

Novo e grande deposito de superior carvão de Cardiff na Bahia.

Antonio Gomes dos Santos & C., rua de Santa Barbara n. 1, estão habilitados a supprir de carvão, em condições mais favoraveis que em outro qualquer deposito, a todos os navios a vapor que ocarem naquelle porto. A contratar nesta com Domingos Alves Matheus.,

---

Sirop du Dr. FORGET

JARABE DO FORGET.

Este xarope está approvado pelos mais eminentes medicos de Paris, como sendo o melhor para curar constipaçoes, tosse convulsa e outras, affecções dos bronchios, ataques de peito, irritações nervosas e insomnolencias: uma colherada pela manhã, e outra á noite são sufficientes. O effeito deste excelente xarope satisfaz ao mesmo tempo o doente e o medico.

Deposito na rua larga do Rosario, botica de Bartholomeo & C. n. 34.

Colares Royer ou colares anodinos

para facilitar a dentição das crianças e preserva-las das convulsões.

O feliz resultado obtido immensas vezes pela prodigiosa força magnetica dos colares Royer, nos casos de convulsões, e dentição das crianças, tem altamente elevado o seu bem merecido prestigio, e hoje já se póde dizer que estão geralmente conceituados, e estimados de innumeraveis pais de familias: de uns porque do uso desses salutares colares viram salvos do perigo seus charos filhinhos, e de outros porque colheram daquelles tão proficuo exemplo para igualmente preservar os seus. Assim, pois, a aguia branca, tendo em vistas a utilidade e proveito desses prodigiosos colares anodinos ou Royer, mandou vir o novo sortimento que agora recebeu, e continuará a recebe-los para que em tempo algum a falta delles possa ser funesta aos pais de familia, os quaes ficarão certos de os achar constantemente na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 8.

CINTAS MARQUEZA

A loja Esperança na rua do Queimado n. 33 A, recebeu estas cintas, que é uma cousa indispensavel a qualquer senhora; consiste sua utilidade em suspender a vontade a saia por meio de cordões, em cujas extremidades estão presos colchetes que se prendem a guardapisa do vestido: vende-se por 2$500 cada cinta ;amoscom raorpenh dá-se.!

Aos Srs. fogueteiros.

Na drogaria da rua larga do Rosario n. 34

DE

BARTHOLOMEO & C.

Vende-se

Limalha de ferro.

Dita de aço.

Dita de dito de Leão.

Salitre refinado de 1ª qualidade.

— Vende-se uma pancadaria, bombo, rufo, pratos, em bom uso, e preço commodo: na rua do torres n. 16, Recife.

Frascos de bocca

larga com rolhas de vidro de 1 a 15 libras.

Vende-se

na rua larga do Rosario n. 34, botica de Bartholomeo & C.

Sortés para Santo Antonio, S. João e S. Pedro.

Vendem-se na officina de encadernação n. 35 da rua do Imperador, tanto em folhetos como em avulso.

— Vende-se oleo de ricino em latas de 30 libras: na rua da Cadeia-velha no Recife n. 1.

BOM SORTIMENTO DE FAZENDAS PRETAS

Gros de napoles preto a 1$500, 1$600, 2$, 3$, 3$500 e 4$ o covado.

Gorgurão preto de superior qualidade a 2$500, 2$800, 3$ e 4$ o covado.

Superiores moreantiques a 2$500, 2$600, 3$, 3$500, 4$ e 5$000 o covado.

Bons cortes de moreantique.

Idem de gorgurão adamascados.

Bons pannos e casemiras.

Sup riores alpacas, princetas, merinós e bombazinas.

Bons villudos pretos.

Grande variedade de chales de filó preto e de guipure a 5$, 6$, 8$, 10$, 12$, de 16$ a 20$, e de 25$ a 80$ cada um.

Superiores retondas de filó preto e de guipure a 8$, 10$, 12$ e 25$, e de 30$ a 60$ cada uma.

Superiores algerienes de filó preto e de guipure de 12$ a 25$, e de 30$ a 60$ cada uma.

Bons chailes de seda preta.

Ditos de Merinó preto bordados e outras muitas fazendas pretas que seria enfadonbo enumerar, na

LOJA DAS COLUMNAS

DE ANTONIO CORREIA DE VASCONCELLOS & C.

RUA DO CRESPO N. 13

PHOSPHATO DE FERRO DE LERAS

DR. EM SCIENCIAS

INSPECTOR DA ACADEMIA DE PARIS.

Não existe medicamento ferruginoso tão notavel como o phosphato de ferro de Leras; as summidades medicas do mundo inteiro adotaram-no com solicitude sem igual nos annaes da sciencia. As cores pallidas, dores de estomago, digestões penosas, anemia, convalescenças difficeis, idade critica das senhoras, irregularidade na menstruação, pobresa do sangue, lymphatismo são curados rapidamente ou modificados por este excellente composto. É o conservador por excelencia da saude e declarado superior nos hospitaes e pelas academias a todos os ferruginosos conhecidos, ao idoreto e ao citrato de ferro, porque é o unico que convem aos estomagos delicados, que não provoca constipação unico tambem que não enegrece a bocca e os dentes.

Em Paris na rua da Feuillade n. 7.

Á venda em casa de Maurer, e A, Caors.

PECHINCHA SEM IGUAL

Ricos cortes de gorgurão de seda pretos adamascados para vestido com 13 metros ou 18 a 20 covados cada corte, largura de chita franceza, pelo baratissimo preço de 50$ cada corte: na loja das columnas da rua do Crespo n. 13 de Antonio Correia de Vasconcellos & C.

VERDADEIRA AGUA MINERAL

NATURAL DE VICHY.

PASTILHAS DOS SAES NATURAES DE VICHY.

VENDE-SE

Na botica e drogaria de Bartholomeu & C. — Rua larga do Rosario n. 34.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 38

O proprietario deste estabelecimento deseja chamar a attenção dos senhores proprietarios para os acreditados mechanismos que continua a fornecer; os quaes garante ser como sempre, da melhor qualidade possivel:

Machinas de vapor

força de um cavallo para cima. As menores são mui proprias para motores de descaroçamentos de algodão; ellas viajam armadas e podem trabalhar dentro de 24 horas, depois de chegarem no lugar. Ellas levam tudo quanto é preciso para o trabalho, e diversos sobrecellentes. As machinas maiores são proprias para a moagem de canna, e ha dellas que podem junta e separadamente moer canna e descaroçar. Ellas podem-se applicar a qualquer moenda já existente sem outra mudança do que a substituição das rodas da almanjarra, ha tambem com moenda junta. Ellas tem depositos d'agua e boeiros de ferro, e não precisam para seu assentamento de obra alguma, quér de carapina, quér de alvenaria. O tempo para assenta-las não excede de doze dias ao mais, e em casos de mortes de animaes ou arrombamentos de açudes, etc,. garante-se o assentamento em oito dias. Todos estes vapores são simplissimos na construcção, e se regem por qualquer pessoa intilligente, a facilidade da conducção sendo especialmente considerada, tanto que não ha lugar em que não se possam conduzir, quér por terra, quér embarcado.

Lembra-se aos senhores de engenho que a venda dos animaes e o serviço da gente occupada no seu tratamento os hão de recuperar da maior parte da despeza do vapor, deixando-lhes a vantagem de uma moagem certa e accelerada; e acabando com a despeza da compra continuada de novos animaes, e com os desgostos do trabalho que se tem com elles.

Será talvez desnecessario lembrar aos compradores de vapores a vantagem que lhes resulta de comprarem suas machinas garantidas em uma fabrica, tendo artistas competentes para assentar as mesmas e ensinar a maneira de trabalhar com ellas, e já preparadas para arremediar qualquer desarranjo; facilidades estas que jámais podem encontrar comprando-as aos simples negociantes, os quaes por falta de conhecimento na materia nem se quer podem garanti-los de que as machinas que vendem sejam proprias ou sufficientes para o trabalbo em que se queira emprega-las, e no caso de desastre não podem prestar-lhes soccorro algum.

Igualmente não se esquecerão os mesmos compradores de quanto podem perder em ter suas machinas paradas por desarranjos no tempo das safras, sendo que ainda quando venham ás fabricas para concertar as machinas alheias torna-se-ha preciso fazer repentinamente moldes novos, etc. para as peças estragadas.

Tambem ha sempre prompto Rodas d'agua de ferro Sarilhos com cruzetas para as mesmas Moendas de canna de todo o tamanho, Rodas de espora e angulares, Paroes ou coches para receber o caldo, Crivos e portas de fornalha, Taixas de ferro batido, fundido e de cobre, Formas de ferro galvanisadas para purgar assucar, Bombas simples e de repucho, Alambiques de ferro. Eixos e rodas de carro, Arados, grades, enchadas a cavallo e outros instrumentos de agricultura, Moinhos e fornos para fazer farinha e finalmente todo o objecto de mechanismo de que se costuma precisar.

Na fabrica se fazem obras novas á encommenda e concertos, com a maior presteza e solidez. O grande deposito de peças e objectos habilitam-na muito para este fim.

O proprietario será sempre mui feliz de poder dar informações ou esclarecimento aos senhores que se servirem de seu prestimo.

D. W. BOWMAN, engenheiro.

RICOS VESTIDOS BRANCOS

A' loja de fazendas de Augusto Porto & C.

11—Rua do Queimado---11

A' loja de fazendas de Augusto Porto & C, chegaram os mais bellos e modernos vestidos brancos e bordados á agulha.

Superiores vestidos de blond com manta e capella para noiva.

Cortinados bordados para camas e janellas de 12$ a 80$.

Colxas de seda e de lãa, e seda de côres para camas.

Balões, espartilhos, luvas de pellica e saias bordadas.

Bournús, algernianel e chales de renda preta.

Sobretudos de panno de duas vistas e capas de borracha.

Grósdenapoles de côres e preto, e aboivé preto de diversas qualidades.

Enchovaes para baptisados com vestidos bordados que ha de mais gosto neste genero.

Filós bordados, de salpicos e lisos, cambraias—Victoria—e transparentes.

Chapéos, bonets e gorros de palha da Italia para senhoras.

Chápéos pretos de seda para homens, e chapéos de sol seda inglezes.

Camisas francezas e inglezas para homem, meninas e senhoras.

Tapetes para sala, piano e cama, e dito superior em peça.

Alcatifas de listas, baratas pois se vende a 480 rs. o covado.

Bretanha de linho superior em pecinhas de 6 jardas e em peças grandes de 30 ditas.

Na mesma casa se vendem sempre as melhores e mais baratas

Esteiras da India para forrar salas

11—Rua do Queimado—11

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO

DO

DR. PEDRO DE ATTAHYDE LOBO MOSCOSO,

MEDICO, PARTEIRO E OPERADOR.

3 — Rua da Gloria, casa do Fundão — 3

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas gratuitas aos pobres todos os dias das 7 ás 11 horas da manhão, e das 6 e meia ás 8 horas da noite, á excepção dos dias santificados.

Pharmacia especial homeopathica

No mesmo consultorio ha sempre o mais appropriado sortimento de carteiras tubos avulsos, assim como tinturas de varias dymnamisações e pelos preços seguintes:

Carteiras de 12 tubos grandes. . .	12$000
» de 24 tubos grandes. . .	18$000
» de 36 tubos grandes. . .	24$000
» de 48 tudos grandes. . .	30$000
» de 60 tubos grandes. . .	35$000

Prepara-se qualquer carteira conforme o pedido que se fizer, e com os remedios que se pedir.

Um tubo avulso ou frasco de tintura de meia onça 1$000.

Sendo para cima de 12 custarão os preços estabelecidos para as carteiras.

Ha tubos mais pequenos cada um a 500 réis.

LIVROS.

A melhor obra da homeopathia, o Manual de Medicina Homeopathico do Dr. JarS dous grandes volumes com diccionario . . . . . 20$000

Medicina domestica do Dr. Hering	10$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes	6$000
Diccionario de termos de medicina	3$000

Os remedios deste estabelecimento são por demais conhecidos e dispensam por tanto de serem novamente recommendados as pessoas que quizerem usar de remedios verdadeiros, energicos e duradores: ha tudo do melhor que se póde desejar, globos de verdadeiro assucar de leite, notaveis pela sua boa conservação, tintura dos mais acreditados estabelecimentos europeos, a mais exacta e acurada preparação, e portanto a maior energia e certeza em seus effeitos.

Casa de saude para escravos.

Recebe-se escravos para tratar de qualquer enfermidade ou fazer-se-lhe qualquer operação, para o que o annunciante julga-se sufficientemente habilitado.

O tratamento é o melhor possivel, tanto na parte alimentar, como na medica, funccionando a casa ha mais de quatro annos, ha muitas pessoas de cujo conceito se não póde duvidar, que podem ser consultados por aquelles que desejarem mandar seus doentes.

Paga-se 2$ por dia durante 60 dias e d'ahi em diante 1$500.

As operações serão previamente ajustadas, se não se quizerem sujeitar aos preços razoaveis que costuma pedir o annunciante.

ARMAZEM DE FAZENDAS

DE

CUSTODIO CARVALHO & C.

27 RUA DO QUEIMADO N. 27

Madapolão francez muito fino, tendo pouco mofo, cada peça com 27 varas por 10$000.

Lãa de cores a 300 rs. o covado.

Cambraia franceza a 260 rs. o covado.

Finos organdis a preço de 800 rs a vara.

Lenços brancos para algibeira a 2$000 a duzia.

Finas perclaras a preço de 400, 440 a 560 rs. o covado.

Ricos cortes de lãa de barra de 10$ a 30$000.

Chales de filó preto e outras muitas fazendas.

Novidades do Vigilante

RUA DO CRESPO N. 7.

Este estabelecimento apezar de sempre se achar bem sortido como todos sabem, hoje mais que nunca, não só pelo que recebe de sua propria conta, mas tambem pelo que recebe de consignações; parece sem duvida que deve offerecer grandes vantagens para o respeitavel publico tanto em preços como na escolha dos objectos, e como acaba de chegar grande remessa pelo vapor «Douro» e o navio «Solferino» de diversos objectos de gosto e proprios do tempo dos quaes se mencionarão alguns, por não ser possivel mencionar todos. O dono deste estabelecimento espera a protecção de todos.

Riquissimas caixinhas ornadas e com musica propria para um delicado mimo.

Caixinhas de musica tanto de veio como de corda.

Ricos porta joias e necessarios.

Riquissimos estojos a feitio de um bausinho ou chapeuzinho.

Ditos em casca de noz e de outros gostos.

Leques de madeperola de sandalo e de faia e madeira.

Chapéosinhos e touquinhas de muito gosto para crianças.

Meias e sapatinhos de seda para as mesmas.

Meias de seda para senhoras.

Capellas e grinaldas de flôres proprias para casamento.

Enfeites e capellas de muito gosto para senhora.

Riquissimos porta boquets.

Boquet de flôres com uma borrachinha com cheiro.

Luvas verdadeiras de Jovin.

Ditas de seda e de Escocia.

Riquissimas plumas e guarnições para enfeitar chapéos.

Contas e tubos de aço branco, que ha muito se desejava para enfeites.

Brincos, fivellas e cruzes de crystal.

Fivellas e cruzes de tartaruga, madriperola e dourados.

Alfinetes para gravatas.

Botões com crôas para punhos.

Gravatinhas e mantinhas de muito gosto, tanto para homem como para senhora.

Riquissimos adereços pretos, assim como caixinhas com alfinetes [illegible].

[illegible] com cabo de marfim.

Ditas de [illegible] borracha e de outras muitas qualidades, assim como [illegible]otinhos.

Riquissimos [illegible] do ultimo gosto; assim como de arregaço para menina, pois neste artigo ha um completo sortimento de todas as qualidades.

Diademas para cabeça do ultimo gosto.

Riquissimas fitas lavradas e lisas.

Tranças pretas com vidrilho e de côres.

Pulseiras tanto para senhora como para meninas.

Ligas de [illegible] algodão.

Suspensorios de seda e de algodão e muitos outros objectos que se não podem annunciar por não se tornar enfadonho.

Só no Gallo Vigilante rua do Crespo n. 7.

O castello de Grasville.

Traduzido do francez por A. J. C. da Cruz.

Vende-se este bello romance em quatr tomos pelo baratissimo preço de 3$000 na praça da Independencia. livraria ns. 6 e 8.

Frameisco José Germano

RUA NOVA N. 22,

acaba de receber um lindo e magnifico sortimento de oculos, lunetos, binoculos, do ultimo e mais apurado gosto da Europa e oculos de alcance para observações e para os maritimos.

Tasso Irmãos

Vendem no seu armazem rua do Amorim n. 35,

Licor fino Curação em botijas e meias botijas.

Licores finos sortidos em garrafas com rolhas de vidro e em lindos frascos.

Vinhos—Cheres.
Santernes.
Chambertin.
Hermitage.
Borgonhe.
Champagne.
Muscatel.
Reino.
Bordeaux.
Cognac.
Old Ton.
—PAezei lagniol.

No armazem de tazendas baratas de Santos Coelho

Rua do Queimado n. 19.

Vende-se o seguinte:

Lenções de bramante de um só panno pelo barato preço de 3$200.

Ditos de panno de linho a 2$200 e 2$600.

Cobertas de chita da India a 2$400 e 2$800.

Lenços de cambraia brancos proprios para algibeira a 2$000 e 2$200 a duzia.

Ditos de cambraia de linho fino a 4$500 e 5$ a duzia.

Atoalhado de algodão branco a 2$ a vara.

Bramante de linho fino com 10 palmos de largura a 2$500 a vara.

Panno de linho fino com 9 1/2 palmos de largura pelo barato preço de 2$400 a vara.

Bramante de linho fino de uma largura, pelo baratissimo preço de 800 a vara.

Toalhas de linho acolchoadas para mãos, a 13$ a duzia.

Ditas felpudas a 13$ e 15$ a duzia.

Guardanapos de linho a 3$500 a duzia.

Flanela de todas as cores para coeiros, a 880 rs. o covado.

Tarlatana de cores a 800 rs. a vara.

Balões de 35 arcos 3$500, de 40 a 4$.

Cambraia de linho fino a 4$500, 6$500 e 9$ a vara.

Cambraia para forro de vestido a 2$700 e 3$ a peça.

Peças de bretanha de rolo com 10 varas, a 3$500.

Peça de madapolão fino e largo a 7$.

Lãazinha lisa de cores a 500 rs. o covado.

Peças de cambraia branca de salpicos com 8 e meia varas a 4$500.

Coeiros de casemira bordados pelo baratissimo preço de 9$.

Esteira da India propria para forro de sala de 4, 5 e 6 palmos de largura.

Cambraias finas de cores miudas a 560 rs. a vara

Neste armazem tambem se encontra um grande sortimento de roupa feita e por medida.

Farinha.

No armazem de Vicente Ferreira da Costa & Filho junto ao arco da Conceição, vende-se superior farinha de mandioca ultimamente chegada, em saccos de tres alqueires ou cinco arrobas de peso, pelo baratissimo preço de 6$ o sacco.

— Panno de algodão da Bahia, proprio para saccos de assucar e roupa de escravos; tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Vapores.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C., no largo do Corpo Santo n. 11, vapores patentes com todos os pertences proprios para fazer mover tres ou quatro machinas para descaroçar algodão.

ILEGÍVEL

NOVA LOJA
ENCICLOPEDICA
52 Rua da Imperatriz armazem da porta larga 52. Junto a padaria frandeeza de Paredes Porto.

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico um variado sortimento de fazendas francezas, inglezas, suissas e allemães, que se venderão por preço commodo.

Paredes Porto

Vende chales de renda de cores que se venderam a 18$ está vendendo por 6$, ditos pretos, fazenda nova, 5$, 6$, 8$ a 20$, um sortimento completo de manteletes, capas e soutambarques 14$ a 25$. Rua da Imperatriz n. 52, junto a padaria franceza, armazem da porta larga.

Paredes Porto

Recebeu um completo sortimento de lãasinhas a 240, e 280 rs. covados, para acabar, cambraias de côr a 240 rs. o covado, riscado escossez para roupa de menino, fustão de linho a 420, 400 e 500 rs. Rua da Imperatriz n. 52 junto a padaria franceza, armazem da porta larga.

Paredes Porto

Recebeu para cortinados para cama franceza a 11$ a peça cambraia lisa fina a 3$ 4$ até 10$ a peça, cortes de tarlatana de bonitos gostos a 3$500 e 4$, cambraia com flôr de séda, gostos inteiramente novos a 400 e 500 rs. o covado, no armazem da porta larga n. 52, rua da Imperatriz junto a padaria franceza.

Paredes Porto

Recebeu pelo ultimo paquete um sortimento de cruzes com pedras para o pescoço, bonitos caxineis de lãa para pescoço de senhora. Rua da Imperatriz n. 52, armazem da porta larga.

Paredes Porto

Vende cortes de gorgurão preto para vestido com 21 covados cada um 35$000, grósdenaple preto a 1$600, 1$800 e 2$ o covado, lãas lizas finas a 400 rs. o covado, lãas de quadrinho para vestido, enfestada, a 320 rs. o covado. Rua da Imperatriz n. 52, armazem da porta larga.

Roupa feita

Rua da Imperatriz n. 52 armazem da porta larga junto a padaria franceza, encontra-se neste estabelecimento um completo sortimento de paletós-saccos e sobrecasacos, de todas as qualidades, calças, colletes, ceroulas, camisas, gravatas, meias, chapéos de sol, ditos francezes para cabeça, por preços commodos, roupa para menino e outras muitas fazendas por preços commodos, armazem da porta larga.

No mesmo estabelecimento encontrará o respeitavel publico, sempre um completo sortimento de roupas feitas de todas as qualidades, como sejam paletós de alpaca preta e de côr, ditos sobrecasacos a 4$ e 5$, ditos de brim pardo a 2$800, 3$ e 3$500, ditos finos a 4$, ditos meias cazemira a 3$500, 4$ e 5$, ditos cazemira saccos a 6$, 7$, 8$ e 10$, ditos sobrecasacos a 10 e 12$, ditos de panno saccos a 6$, 8$ e 10$, ditos sobrecasacos a 12$ e 25$, ditos de merinó preto a 6$, 7$ e 10$, calças de brim de diversas qualidades a 1$800 a 4$, ditos brancos a 2$500 e 6$500, ditos cazemira 5$, 6$ e 7$, ditos pretos a 5$, 6$, 8$ e 10$, ditos meias cazemiras a 3$ e 4$, coletes de diversas qualidades, seroulas francezas de algodão, ditas de linho, ditas de bramante a 2$ e 2$500, camizas de algodão de linho francezas de 2$500 e 3$. Grande pechincha neste genero, gravatas de todas as qualidades e brancas para casamento, grande sortimento de meias para senhoras, ditas para homens a 3$, superiores a 3$500 e 4$.

Um completo sortimento de chapéos de sol de alpaca a 3$, ditos de seda a 5$, 7$, 10$ e 14$, ditos francezes para cabeça, grande sortimento a 6$.

Vestidos
Pechincha sem igual.

Chegou a loja de Paredes Porto um bonito sortimento de vestidos de tartalata de cores e brancas que serve para partidas por ser uma phantasia inteiramente de gosto pelo barato preço de 4$ e brancos a 4$500, estão acabando-se: no armazem da porta larga rua da Imperatriz n. 52, junto a padaria franceza.

Cortinados.

Chegou a loja de Paredes Porto um completo sortimento de cortinados ricamente bordados a preço de 25$, 35$ e 45$: na rua da Imperatriz n. 52, porta larga junto a padaria franceza.

Ricas romeiras.

Paredes Porto recebeu pelo ultimo paquete um sortimento de romeira de guipure pretas e de filó a preço commodo: na rua da Imperatriz n. 52, porta larga junto a padaria franceza.

1$400
Chapeos de sol.

Vendem-se chapéos de sol de panno a 1$400 e uma grande pechincha só para acabar: na rua da Imperatriz n. 52 armazem da porta larga de Paredes Porto.

3$000
ADMIRA.

Cortes de laa escocesa para vestido a 3$ o corte: na rua da Imperatriz n. 52, loja da porta larga, junto a padaria franceza, estão se acabando.

Para luto.

Lãas pretas com salpicos brancos a 400 e 500 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 52 junto a padaria franceza armazem da porta larga.

A 1$500.

Vendem-se peças de trança preta para enfeites de vestidos, soutembarques, capas de senhora a 1$600 com 10 varas, é uma grande pechincha: na rua da Imperatriz n. 52 junto a padaria franceza.

4$000
Chales de renda pretos.

Vende-se chales de renda preto a 4$000, unica loja que pode vender é na rua da Imperatriz n. 52, armazem da porta larga, de Paredes Porto.

FUNDIÇÃO DA AURORA.

Moendas e meias moendas.
Taxas de ferro batido e coado.
Fornos de ferro batido para fazer farinha.
Boccas e crivos de ferro coado e batido.
Machinas para mandioca.
Cylindros para padaria.
Alambiques e fundos de dito, ferro coado.
Arados todos de ferro molde guarapes.
Rodas, eixos, grampas tudo de ferro para carroça.
Rodas dentadas, rodetas, e rodas d'agua.
Guindastes fixos e portateis.
Varandas de ferro fundidos e cercas para jardim, moldes elegantes.
Camapés para jardim, muito fortes.
Serras grandes de aço com armação e sem ella.
O que tudo se vende por preços baratos.

— Breu em barricas pequenas.
Cera em velas de todos os tamanhos.
Bogias.
Mercurio.
Na rua do vigario n. 19, primeiro andar.

Balões
Grande sortimento.

Chegou á rua da Imperatriz n. 52, junto a padaria franceza, um grande sortimento que se vende a 2$500 rs. paraacabar.

VENDE-SE
No armazem de M. J. Ramos e Silva & Genro, á rua do Vigario n. 11, constantemente, os seguintes artigos, que recebem por encommenda propria de

NEW-YORK.

Legitima salsa parrilha de Bristol, preparada por Lanman & Kemp.
Verdadeira agua Florida, preparada pelos mesmos.
Gaz em latas de cinco galões, o mais purificado que se póde desejar da acreditada marca F. W. D. & C.
Relogios perfeitos reguladores, com corda de quatro a oito dias, dos afamados fabricantes E. N. Welch.
Graixa em latas grandes da bem conhecida marca Ias. S. Mason (de Philadelphia).
Superior oleo para machinas de costura.
Agulhas para as mesmas.
Breu em barricas grandes e pequenas.

Vende-se tambem:

BORDEAUX 1.ª qualidade: St. Estephe. St. Julien. C. Margaux. C. Lafitte. Medoc.

PORTO 1ª qualidade: Principe Real. Pedro V. Maria Pia. Princeza D. Isabel. Victor Emmanuel. Duque. Malvazia.

Vinho fino do Porto em barris de 5/, 10/ e 20/.
Superior vinho do Rheno.
Cera de Lisboa em velas e em grume.

FAZENDAS BARATAS
27 RUA DO QUEIMADO N. 27.

Madapolão.

Finas peças de madapolão com 20 varas a 9$.

LENÇOS,

Lenços de cambraia branca, duzia 2$.
Idem de côres fixas para meninos, duzia 2$400.

Cambraias.

Cambraias de côres a preço de 260 a 300 rs. o covado.

Guardanapos.

Guardanapos de linho, duzia 3$500.

Algodão.

Algodão trançado de duas larguras, proprio para toalhas de mesa, ao preço de 1$300 a vara.

Bramante.

Superior bramante de linho inglez e francez.
Cambraia de linho propria para lenços.

ATOALHADO.

Atoalhado branco para mesa a 1$600 a vara,
Entremeios de cambraia muito finos, preço 1$.
Lenços de seda para algibeira a 1$600,

MACHINAS AMERICANAS
Verdadeiras do fabricante N. Y. Canttongin & C.

Moinhos americanos para moer milho.

Na rua Nova n. 20 e 22, grande deposito das verdadeiras machinas americanas de todos os fabricantes; se encontra neste deposito grande porção de machinas, e se vendem por menos preço do que em outra qualquer parte, por se receber em direitura da America; se fornece todas as explicações necessarias ao comprador para conservação das mesmas; neste grande estabelecimento se encontra muitos artigos americanos, que muito deve agradar aos agricultores que usam de taes artigos, encontra-se tambem todas as collecções de desenhos sobre os quaes se aceita qualquer uma encommenda, que com promptidão será executada; neste grande estabelecimento, encontra-se em grosso e a retalho, grande porção de ferragens, e miudezas que se vendem por preço commodo, pedindo-se a attenção de todos para este estabelecimento que muito lucrarão em fazer suas compras: na rua Nova n. 20 Carneiro Vianna.

GRANDE ARMAZEM
DE
FAZENDA E ROUPA FEITA
RUA NOVA N. 24.

Rego & Moura, proprietario da loja de fazendas e roupa feita, sita á rua Nova n. 24, verdadeiramente penhorados e reconhecidos para com seus amigos e freguezes, pela aceitação e confiança que delles tem merecido no curto espaço de tempo em que se acham estabelecidos e perfeitamente escudados na sinceridade dos seus tratos, declaram para sciencia daquelles que o quizerem honrar com seus officios, que, em vista da grande concurrencia que tem merecido o seu estabelecimento, especialmente no que é relativo a roupa feita; acabam de admittir para a sua officina de alfaiate maior numero de artistas, inclusive o seu contramestre, dirigido pelo habil mestre Lauriano José de Barros, o qual não se poupa a exforços para satisfazer com a presteza possivel qualquer obra de encommenda.

Os mesmos annunciam aos seus freguezes que acabam de comprar um novo e muito variado sortimento de fazendas finas e de bom gosto, proprias para o tempo da quaresma, as quaes estão dispostos a vender por preços muito commodos e mais barato que em outra qualquer parte.

Como sempre escusamos essa enfadonha prolixidade dos annuncios bombasticos; preferimos mostrar na singeleza deste nosso convite os bons desejos que nutrimos para bem servirmos áquelles que vierem ao nosso reclamo.

GRANDE
ARMAZEM
DE
Roupa feita e por medida.
26 Rua Nova n. 26.

José Antunes Guimarães, proprietario deste novo estabelecimento de roupas e fazendas finas, participa ao respeitavel publico em geral e a todos os seus freguezes, que estando sua casa sobre a direção de dous dos melhores mestres de alfaiate, sendo um delles o Sr. F. E C. Miranda, e o outro o Sr. M. J. G. Carneiro, ambos com grandes habilitações tendentes a sua arte, pelos quaes é dirigida a sua officina, e achando-se bem montada a desempenhar qualquer encommenda por grande que seja, se esforçará para sahir a contento dos freguezes, vendendo tudo por menos do que em outra qualquer parte, roga as pessôas interessadas que venham examinar seu estabelecimento, e verificar por si mesmo o que declara, sendo entregue qualquer encommenda no prazo de 24 horas.

METHODO NOVO
DO DR. CHABLE
MEDICO E PROFESSOR DE PHARMACIA, DE PARIS,

PARA O TRATAMENTO E PRMPTO CURATIVO
DAS ENFERMIDADES SEXUAES, DE TODAS AS AFFECÇOES CUTANEAS, VIRUS E ALTERAÇOES DO SANGUE.

PLUS DE COPAHU — **Citrato de ferro Chable.** Xarope mui preferivel ao *Copahiba*, e as *Cubebas*, cura immediatamente qualquier purgaçao, relaxação e debilidade, e igualmente fluxos e fluores brancas das mulheres. — **Injecçao de Chable.** Esta injecção benigna emprega-se mesmo tempo do xarope de citrato de ferro, uma vez de manhã, e uma vez de tarde durante tres dias; ella segura a cura.

DEPURATIF du SANG — **Depurativo de sangue.** Xarope vegetal sem *mercurio*, o unico conhecido e approvado para curar com promptidaõ e radicalmente impigens, pustulas, herpes, sarna, comixões, acrimonia e alterações viciosas do sangue; virus, e qualquer affecão venerea. — **Banhos mineraes.** Tomão-se dous por semana, seguindo o tratamento depurativo. — **Pomada antiherpetica.** De um effeito maravilhoso nas affecões cutaneas e comixões.

Hemorrhoidas.—Pomada que as cura em 3 dias.

[illegible]

Deposito na rua larga do Rosario botica de Bartholomeu & C. n. 34.

GRANDE ESTABELECIMENTO
DO
PAVÃO
Rua da Imperatriz, N. 60
DE
GAMA & SILVA.
LOJA E ARMAZEM DE FAZENDAS.

Tendo os proprietarios deste grande estabelecimento feito um grande abatimento em muitas de suas fazendas, pela occasião do balanço que deram no ultimo de dezembro de 1865, resolveram vender muito mais barato do que costumam afim de cada vez mais agradarem aos seus numerosos freguezes; por tanto lhes offerecem um avulado sortimento de fazendas francezas, inglezas, as quaes venderão mais barato do que em outra qualquer parte, compromettendo-se a mandar levar qualquer fazenda em casa dos freguezes que não poderem vir a loja, ou a darem as amostras, deixando ficar o penhor, assim como convidam as pessoas, que negociam em menor escala que neste grande estabelecimento encontrarão um grande sortimento tanto a retalho como por atacado, vendendo-se-lhe apenas pelos preços que compram nas casas inglezas, sendo com o dinheiro a' vista.

As toalhas de linho do Pavão.

Vendem-se superiores toalhas de linhos para rosto pelo baratissimo preço de 7$500 a duzia ou a 640 cada uma.

Guardanapos de linho adamascado para meza a 2$800 a duzia ou a 240 rs. cada um.

Superior atoalhado de linho com oito palmos de largura sendo branco e pardo, e vende-se mais barato do que em outro parte, na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Os corpinhos de seda pretos do Pavão.

Vendem-se os mais ricos corpinhos de seda pretos, ricamente enfeitados, pelo barato preço de 12$ cada um: na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Ricos vestidos a 8$000 rs.
pechincha admiravel.

Só o Pavão recebeu pelo ultimo vapor francez um grande sortimento dos mais ricos cortes de vestidos transparentes com lindas barras e enfeites de seda, sendo estes vestidos muito proprios para bailes e passeios, e vendem-se pelo baratissimo preço de 8$000 rs. cada um, na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Os chales pretos de renda do Pavão a 8$000 rs.

Vendem-se os mais ricos chales pretos de renda com quatro pontas, senda muito grandes pelo baratissimo preço de 8$.

Ditos de guepure a 15$, 18$, 20$, 25$.
Retondas de dito a 10$.
Manteletes de renda, fazenda muito superior a 15$000.

Capas e santhambarques de grosdenaples bordados, fazenda inteiramente nova, por preços mais baratos que em outra qualquer parte.

Isto na loja é armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Oschales do pavão a 2000 e 2500 rs.

Vendem-se chales de merinó estampados a 2$ e 2$500 cada um.
Ditos de merinó liso a 3$500.
Ditos estampados de crepon a 6$, 7$, e 8$000.
Ditos pretos bordados com franja de seda a 14$.
Na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Para luto vende o Pavão.

Setim da China com 6 palmos de largura, fazenda preta para luto, propria para vestidos e roupas para homens, sendo esta nova fazenda sem lustro e de muito boa qualidade, garantindo-se não ficar russa com o tempo e vende-se pelo barato preço de 2$ e 2$500 o covado, assim como neste estabelecimento tem um grande sortimento de todas as fazendas pretas como sejam cassas e chitas pretas, lãas tapadas e transparentes, princezas, alpacas, sarjas, etc.: na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os balões do Pavão.

Vendem-se superiores balões de muçulina com muita roda a 5$., ditos crinolines com 35 arcos a 3$500, ditos com 20 e 25 a 3$, ditos para meninas, sendo brancos e encarnados a 2$ e 2$500: na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cambraias de forro a 1$600 e 2$ na loja do Pavão.

Vendem-se peças de cambraia de forro com nove varas cada peça, pelos baratissimos preços de 1$600 e 2$: na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os cortinados do Pavão.

Vendem-se superiores cortinados adamascados para camas pelo baratissimo preço de 1$ cada par, ditos muito finos ricamente bordados para camas ou janellas a 15$, 20$ e 25$ o par: na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Panno preto a 2$ na loja do Pavão.

Vende-se panno preto. fazenda muito boa, pelo barato preço de 2$ o covado, dito muito fino a 3$500, 4$, 5$ e 6$, assim como casimira preta de cordão a 2$ o covado: na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os espartilhos do Pavão.

Vendem-se uma grande e variado sortimento de espartilhos dos mais bem feitos que tem vindo ao mercado, sendo de todos os tamanhos, vendendo-se por um preço muito razoavel: isto na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

As saias bordadas do pavão.

Vendem-se saias bordadas sendo fazenda muito bôa, sendo ricamente bordadas e com muita roda vendendo-se pelos baratos preços de 6$ 8$ e 10$ reis cada uma na loja do Pavao na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Bretanhas de relo a 3$000

Vendem-se peças de bretanha de rolo com 10 varas cada peça, pelo baratissimo preço de 3$: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Roupa feita.
Na loja do Pavão

Vende-se neste estabelecimento um grande sortimento de roupas, tanto de panno como caxemiras, e brins e pelos baratissimos preços como sejam calças de caxemira preta a 6$ 7$ e 8$000 reis, paletots de panno preto saccos a 6$ 8$ e 12$000 rs. ditos sobrecasacos de panno finissimo a 12$ 18$ e 25$000 reis, e outros muitos artigos que seria enfadonhos aqui relata-los; só na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Loja do Pavão
Grandes pechinchas.

Sedinhas a 500 rs. o covado
Sedinhas a 500 rs.
Sedinhas a 500 rs.

Vende-se na loja do Pavão, um grande sortimento de sedinhas listradas com as mais bonitas cores, sendo os padrõs mais novos que tem vindo ao mercado, e vende-se pelo paratissimo preço de cinco tostões o covado, sendo fasenda que valem muito mais dinheiro, e é grande pechincha por se ter comprado uma grande portida desta fasenda, na loja e armazem de fasenda do Pavão, rua da Imperatriz n. 60 de

Lãasinhas matisadas a 320 rs.

Vendem-se as mais lindas lãasinhas matisadas com os mais bonitos desenhos, pelo barato preço de 320 rs. o covado; na loja do Pavão a rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Os chales de guipure a 12$ e 16$000,

Vendem-se os mais ricos chales de Guipure e de renda de linho e seda, pelos baratissimos preços de 12$ e 16$; é grande pechincha em relação a boa qualidade e tamanho delles: só na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Lãazinhas a 200 rs, só o Pavão.

Vendem-se modernas lãazinhas com lindissimos gostos, pelo baratissimo preço de 200 rs.; é grande pechincha: só na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Sedas Largas
Na loja do Pavão,

Chegou para a loja do Pavão um modernissimo sortimento das mais lindas sedas para vestidos, sendo umas de listrinhas e outras de florzinhas com as mais lindas cores, e algumas proprias para as senhoras que estiverem de luto e vendem-se pelo barato preço de 2$000 o covado, tendo esta fazenda quatro palmos de largura, que facilita fazer-se um vestido com poucos covados, isto na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n 60 de Gama & Silva.

Córtes de cambraia com palmas na loja do Pavão.

Vendem-se córtes de cambraia branca com palmas, sendo fazenda muito boa, pelo baratissimo preço de 2$500 para acabar: na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Lenços brancos a 2$000 reis a duzia.

Vendem se lenços brancos fazenda muito boa pelo baratissimo preço de 2$ a duzia, Ditos com barra de côr a 2$000 isto para acabar na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Poupelinas modernissimas a 400 e 500 rs. o covado na loja do Pavão.

Vendem-se poupelinas muito finas sendo fazenda muito moderna de quadrinhos e liza vendendo-se pelos baratos preços de 400 e 500 rs. o covado na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Grosdenaples pretos do Pavão.

Vendem-se superiores grosdenaples pretos pelos baratissimos preços de 1$500, 1$600, 1$800 e 2$ o covado, sendo fazenda muito boa, só para acabar: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Bramante de linho do Pavão.

Vende-se superior bramante de linho com 10 palmos de largura, proprios para lençóes, pelos baratissimos preços de 2$ e 2$600 a vara, assim como panno de linho muito fino pelos baratissimos preços de 640, 700 e 800 rs. a vara: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cambraias lisas do Pavão.

Vendem se peças de cambraia lisa muito superior, pelo barato preço de 3$200 e 3$500 a peça, ditas muito finas a 5$, 6$, 7$ e 8$: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

PECHINCHA!
a 2$000, para calças, só o Pavão.

Vendem se superiores córtes de meia casemira com mescla de seda a 2$, ditas Garibaldinas a 2$800, ditas escuras a 2$800, ou a 1$600 o covado: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

PENTEADORES
ou roupões de cambraia bordados proprios para as senhoras vestirem de manhãa.

Chegou esta novidade para a loja do Pavão, muito lindos e do melhor gosto até hoje, por preços muito razoaveis: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cassas francezas a 240 rs. o covado.

Vendem-se bonitas cassas francezas de cores fixas pelo baratissimo preço de 240 o covado.
Ditas a 280, 320 e 360.
Só na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Grosdenaple preto a 1$600.
E' grande pechincha!!

Vende-se grosdenaple preto, sendo muito encorpado e de boa largura, pelo baratissimo preço de 1$600 o covado: na rua da Imperatriz n. 60.

Os cachinez do Pavão.

Vendem-se bonitos cachinez de lãa ou agazalhos para cabeça pelo baratissimo preço de 3$000, só na loja do Pavão, na rua da Imperatriz n. 60.

MANTAS PARA O PESCOÇO
a 1$, só o Pavão.

Vendem-se bonitas mantas para o pescoço, pelo barato preço de 1$: na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Madapolões a 3,500 rs. a pessa.
Só na loja do Pavão.

Vende-se peças de madapolão fino com 12 jardas, pelo barato preço de 3$500 e 4$000.

Chales de renda.
Na loja do Pavão.

Receberam-se os mais lindos chales pretos de renda, assim como as mais modernas e compridas retondes, e manteletes da mesma fazenda, e vende-se mais barato que em outra qualquer parte: na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 66 de Gama & Silva.

Castor a 300 rs. o covado.
Para calças.

Vendem-se superiores castores muito encorpados padrões escuros pelo barato preço de 320 rs. o covado, servindo esta fazenda tambem para escravos por ser de muita duração; na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Chapéos para meninas a 6,000.
Só na loja do Pavão.

Se vendem os mais bonitos e mais bem enfeitados chapéosinhos de palha da Italia, proprios para meninas, pelo baratissimo preço de 6$000; na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Attenção.
ULTIMA NOVIDADE
PENTES, ENFEITES, CINTOS.

Gama & Silva, acabam de receber pelo ultimo vapor francez, um grande sortimento dos mais ricos enfeites pretos e de côres proprios para cabeça, sendo guarnecidos com as mais lindas flores, e com voltas das mais bonitas perolas; assim como os mais modernos e engraçados pentes da verdadeira tartaruga, marchetados sendo a ultima novidade que tem vindo de Paris, e os mais ricos cintos com fitas mathisadas e fivelas largas, conforme ultimamente se usa nas primeiras capitaes da Europa, e vende-se por preço em conta por ter chegado em direitura para a loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

As rotandas do Pavão a 8 e 10$.

Vendem-se as mais ricas rotandas de renda preta, sendo muito grandes, que são as que mais se usam, pelo baratissimo preço de 8$ e 10$: na loja e armazem do Pavão, rua da Imqeratriz n. 60, de Gama & Silva.

Chitas pretas a 160 rs:

Vendem-se chitas pretas inglezas, sendo fazenda muito boa, pelo baratissimo preço de 160 rs. o covado, ou 5$500 a peça com 38 covados: só na loja de Ravão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

ATLANTA
Grande novidade a 200 rs.

Atlanta a 200 rs.
Atlanta a 200 rs.
Atlanta a 200 rs.

Chegou para a loja do Pavão o mais lindo sortimento desta nova fazenda, com o titulo de atlanta propria para vestido e roupas para meninos, sendo esta modernissima fazenda de lãa com os mais lindos gostos de quadrinhos e listras tendo entre ellas de côr roxa e preta, com listras e quadros brancos proprias para luto, e vendem-se pelo baratissimo preço de 200 rs. o covado unicamente na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

As chitas do Pavão a 200 o covado.

Vende-se o mais bonito sortimento de chitas escuras e roxas sendo inglezas, mas com os pannos tão encorpados como os das francezas que se vendem a 400 réis, e liquidão-se pelo barato preço de 200 réis o covado ou a 7$200 a peça, garantindo-se terem 38 covados cada peça e serem de côres fixas isto na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Armazem do Pavão.

Vende-se cera de carnauba da melhor qualidade em saccos, mais barato que em outra qualquer parte no armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

As cabaias do Pavão a 2$000 o covado.

Chegaram para a loja do Pavão as mais lindas cabaias de seda para vestidos, sendo com os mais lindos gostos de flores e listas, tendo entre ellas algumas roxas e pretas para quem estiver de luto, tendo esta nova fazenda 4 palmos de largura que facilita fazer-se um vestido com poucos covados, e vende-se pelo baratissimo preço de 2$000, unicamente na loja e armazem do Pavão á rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Novidade
Para vestidos.

Chegaram as desejadas cambraias ou tarlatanas brancas com listrinhas sendo transparentes e vendem-se pelo baratissimo preço de 5$000 o corte, na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Chitas a 180 rs., só o Pavão.

Vende-se o mais bonito sortimento de chitas inglezas, padrões miudinhos, claros e escuros, e tendo tambem rôxas para luto, afiançando-se serem cores fixas, e vendem-se pelo baratissimo preço de nove vintens o covado, ou a peça com 38 covados por 6$800: isto na loja e armazem do Pavão, na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Vestidos brancos.

Chegaram para a loja do Pavão os mais bonitos cortes de vestidos de cambraia branca com bonitas barras todas brancas, assim como com barras de cores, sendo fazenda transparente e muito fina, tendo cada um córte bastante fazenda e muita roda, e vendem-se pelo baratissimo preço de 8$ e 10$: na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cortes de tarlatana na loja do Pavão.

Vendem se os mais modernos cortes de tarlatana com as mais lindas barras de cor, pelo baratissimo preço de 5$ cada um, sendo neste artigo o melhor que tem vindo ao mercado: isto na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cambraias brancas,
Com 8 palmas de largurac
Só na loja do Pavão.

Vende-se cambraias brancas transparentes tendo 8 palmos de largura, ou duas larguras das regulares, que facelita fazer-se um vestido apenas com 4 varas, e vendem-se pelos baratissimos preços de 1$000 reis, e 1$280 a vara. unicamente na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Chitas brancas a 280 rs.

Mende-se chitas francezas acentos brancos padrões miudinhos, pelo baratissimo preço de 280 rs. o covado, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Chapéos de sol.

Vende-se um grande sortimento de chapéos de sol, sende de seda e de varios preços e qualidades; ditos de alpaca e de panno, e vendem-se por preços muito commodos, na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cortes de chitas.

Vendem-se cortes de chitas inglezas, sendo padrões escuros tendo 10 covados pelo barato preço de 2$000 rs.; ditos com 11 e 12 covados a 2$200 e 2$400 rs; ditos de chita franceza escura e alegre, tendo 10 covados 3$200; ditos com 11 e 12 covados a 3$520 e 3$840 rs: é pechincha, na loja e armazem do Pavão, na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

— Na rua do Jasmim n. 24, officina de ferreiro, ha para vender uma victoria. um cabriolet americano de 2 e de 4 assentos, um cabriolet de 2 rodas, todos novos e por commodos preços. Na mesma officina se apromptа com toda a perfeição qualquer encommenda, tanto de carapina como de ferreiro, quér sejam obras novas, quér concertos de toda a especie.

— Vende-se um cabriolet de duas rodas com coberta e os competentes arreios, tudo em meio uso: a tratar na cocheira da rua do Imperador n. 17.

DROGARIA
Grande armazem de tintas medicamentos etc.
Rua do Imperador n. 22.
João Pedro das Neves (gerente) tem a venda o seguinte:

Productos chimicos e pharmaceuticos os mais empregados em medicina.

Tintas para todo o genero de pintura e para tinturaria.

Productos industriaes e tintas para flores, como botões de flores e modelos em gesso para imitar fructas e passaros com o competente desenho.

Productos chimicos e industriaes para photographia, tinturaria, pintura, pyrotecnia etc.

Montado em grande escala e supprido directamente de Paris, Londres, Hamburgo, Anvers e Lisboa pode offerecer productos de plena confiança e satisfazer qualquer encommenda a grosso trato e a retalho e por preço commodo.

ATTENÇÃO

Para Santo Antonio e S. João, alguidares de Genova de todos os tamanhos, muito baratos por ter grande porção, jarras finas, entre-finas e grossas, de todos os tamanhos, assadores para ir ao forno, vasos francezes em ternos de seis, e toda a mais louça de Genova e da terra: na rua do Rangel numero 4.

GAZ.

No armazem da rua do Imperador n. 3 ou no Caes de Pedro II n. 2, tem para vender-se o melhor gaz existente no mercado.

Escravos fugidos

300$ de gratificação.

Em 31 de outubro do anno passado, fugio a escrava Claudina, cabra alta e seca do corpo, que pertenceu ultimamente aos Illms. Srs. José Joaquim da Silva, Manoel Mauricio de Sena e D. Mariana Ignacia de Castro e Silva que a vendeu a José Matheos Ferreira que pagará 200$000 a quem lhe entregar dita escrava na rua da Cadeia n. 62.

ATTENÇÃO

Fugio do engenho Rola uma escrava mulata com os seguintes signaes: estatura regular, cabello acaboclado, o dedo index da mão direita aleijado, falto de dentes na frecte, é muito astuciosa, costuma intitular-se forra, e esteve fugida quasi um anno nos arrabaldes da villa da Escada: quem a apprehender queira levar a rua da Cruz n. 45, ou ao seu senhor Pedro Barbosa da Silva no dito engenho.

— Desappareceu no dia 2 do corrente da casa de D. Marianna Augusta da Rocha Bastos, o seu escravo Raymundo, mulato escuro, cabellos carapinhados, corpolento e gordo, com pouca ou nenhuma barba, 22 annos pouco mais ou menos e que representa ter mais, por ser bastante corpolento, tem os dentes inteiros e tem um dos braços marcados com letras e signaes: quem o aprehender leve o a sua senhora na rua da Aurora n. 42, que será recompensado.

— Acha-se fugido desde o dia 14 de maio o escravo cabra de nome Honorato, e tem os signaes seguintes: cabellos carapinhos, dentes podres, pouca barba, estatura baixa e cheio do corpo, pernas grossas, pés pequenos e grossos, é muito apaixonado a batuques e gosta de tomar aguardente, levou roupa de castor listrado, sendo aberta na frente a camisa: quem o aprehender leve o ao engenho Tres Braços na freguezia da Escada ou nesta praça na rua do Imperador n. 24, que será bem recompensado.

— Fugio no dia 20 de maio um escravo de Antonio José Gonçalves, morador na praia de Tabatinga, crioulo, de nome Luiz, idade 35 annos pouco mais ou menos, contendo além disso os seguinte caracteristicos:—estatura alta, rosto comprido, um dente podre na frente, sem defeito algum nas pernas, bem fallante, côr fula. Quem o apprehender e entregar a seu dono, sera' gratificado generosamente.

— Fugio a 3 de junho a preta Angela, idade de 35 annos, pouco mais ou menos, altura regular, é fula, tem sardas no rosto, e tem o olho esquerdo magoado de uma pancada de uma queda que deu, consta que tem estado nos Afogados: quem a pegar leve-a a rua das Trincheiras n. 17, que será recompensado,

LITTERATURA.

As Biblias falsificadas.

Si quis autem libros ipsos integros cum omnibus suis partibus, prout in Ecclesia Catholica consueverunt, et in veteri Vulgata Latina editione habentur, pro sacris et canonicis non susceperit, et traditiones prædictas sciens et prudens contempserit, anathêma sit (Conc. Trident., *sessão 4.ª*)

(Continuação.)

XVIII

DO CONTEXTO DOS LIVROS DO ANTIGO TESTAMENTO.

Genesis. — Este livro, primeiro de todos os livros sagrados, é assim chamado de uma palavra grego que significa *origem* porque contem a historia do principio do mundo. (1)

N'elle descreve o auctor a creação do céo e da terra, a do homem e da mulher, sua innocencia e felicidade, seu crime e punição, acompanhada da promessa de um salvador; os costumes dos descendentes de Adão, a corrupção dos homens, o diluvio universal (2); a conservação do genero humano na familia de Noé, a quem Deus favorecera com sua graça, a empreza da torre de Babel, a dispersão dos filhos de Sem, Cham e Japhet, dos quaes descendem todas as nações; a vocação de Abrahão, pai do povo de Deus (3); sua historia bem como a de Isaac, de Jacob e de seus doze filhos até á morte de José.

O Genesis e os quatro seguintes livros constituem o *Pentateuco*, cuja auctor é Moysés, como abaixo mostraremos.

Exodo.— Em grego significa *sahida*. Este livro contém a historia da tyrannia dos Egypcios sobre o povo de Deus, do nascimento e de uma parte da vida de Moysés, das dez pragas do Egypto, da libertação miraculosa dos Hebreus, da passagem do mar Vermelho e da promulgação da lei no monte Synai. (4)

Levitico. — Este livro deriva o seu nome da tribu de Levi, para a qual foi redigido. Acham-se ahi as leis relativas á ordem e ministerio dos padres e dos levitas, a celebração das festas e dos sacrificios da antiga lei.

Numeros.— Este livro em que se encontra a ennumeração do povo de Deus, contém a historia dos Hebreus, desde o segundo anno da sahida do Egypto até o fim dos quarenta annos que estiveram no deserto. N'elle vem tambem muitas leis dadas por Moysés, e esta prophecia de Balaão, que os judeos e os christãos applicam ao Messias:

« Nascerá uma estrella de Jacob, e levantar-se-ha uma vara de Israel; e ferirá os capitães de Moab, e destruirá todos os filhos de Seth (5).

Deuteronomio.— Segunda lei. Dá-se este nome ao quinto livro do Pentateuco, porque traz a repetição das leis já promulgadas, muitas leis novas e algumas explicações das antigas. Esta segunda lei foi publicada por Moysés pouco tempo antes de sua morte, que teve lugar no anno do mundo 2543, 1451 antes de Jesus Christo. A lei Mosayca se resume em dez preceitos que se chama *Decalogo*; vem transcripta no Exodo e no Deuteronomio (6).

Josué.— Este livro continua a historia santa, sob o governo de Josué, successor immediato de Moysés; n'elle se referem as guerras do povo de Deus, como se estabeleceram no paiz de Chanaan, descreve-se esta terra, chamada a terra da promissão, e a partilha que d'ella se fez pelas tribus de Israel. Tracta igualmente da ratificação da alliança que o Senhor tinha feito com seu povo. Josué morreu no anno 1433 antes de Jesus Christo. E' geralmente considerado como autor do livro que tem seu nome. No ultimo capitulo d'esse livro se lê, que Josué escreveu todas estas cousas no volume da lei do Senhor: — *Scripsit quoque omnia verba hæc in volumine legis Domini*; o que prova que elle escreveu sua propria historia em seguimento á de Moysés. Porém assim como Josué refere a morte d'este legislador no ultimo capitulo do Deuteronomio, o autor do livro dos Juizes conta tambem a de Josué nos ultimos versiculos do livro que se attribue ao successor de Moysés

Juizes.—Chama-se assim aos chefes que governaram a nação Hebraica, desde a morte de Josué até o nascimento de Samuel; d'onde vem chamar-se livro dos *Juizes* ao que contém sua historia. N'elle se contam as infidelidades do povo de Deus, castigado e rehabilitado por diversas vezes: as victorias de Othomel, que o livra da tyrannia de Cusan, rei da Mesopotamia: as victorias d'Aod sobre Eglan, rei de Moab; as de Debora, a prophetisa e de Barach, que desbaratam os exercitos de Jobim, rei de Chanaan; as de Gedeão, que persegue e destróe os Madianias; a historia d'Abimeleck, que usurpa o governo pelo homicidio de seus irmãos, e o perde com a vida; de Jephté, que offereceu em sacrificio a filha; e a de Sansão, que mostra successivamente uma força extraordinaria e uma fraqueza pasmosa.

Não se sabe precisamente quem foi o autor do livro dos *Juizes*. Uns attribuem-no a Phinéas, grande sacerdote dos judeus; outros a Esdras ou a Exequias, outras em fim a Samuel. Esta ultima opinião é mais seguida que as duas primeiras, e parece mais provavel. Seja como fôr, os Judeus primeiro, e depois os christãos, o consideraram sempre como sagrado, e por certo um livro pode-se considerar como tal, sem que para isso seja necessario conhecer-se o seu autor. Tal é, entre outros, o livro de Ruth, que está collocado entre os livros dos *Juizes*, do qual é o seguimento, e o primeiro dos *Reis*, ao qual serve de introducção.

Ruth.— E' a historia de uma mulher moabita, chamada Ruth, recommendavel pela amizade para com sua sogra e pela fidelidade ao culto do verdadeiro Deus. De como foi recompensado d'essas virtudes, casanda com um rico Israelita, de Betheleem, de nome Booz, que foi bisavô do rei David. O fim do autor foi de nos fazer comprehender como David descendia da tribu de Judá por Booz e Ruth, e como se cumprira a prophecia de Jacob, que promettia o sceptro a esta tribu; assim como de nos fazer admirar os cuidados paternaes da Divina Providencia para com aquelles que põe n'ella toda a confiança,

Reis.—Ha quatro livros com este nome; dos quaes os dois primeiros são conhecidos, entre os Judeus, com o titulo de livros de Samuel, e os outros dois com o de livros dos Reis. Mas os septenta e a Vulgata dão-lhe o titulo commum de livros dos *Reis* ou dos *Reinos*. O primeiro d'elles principia pelo nascimento de Samuel e o ultimo termina referindo o captiveiro de Babylonia. No tempo intermedio a historia sancta nos apresenta Heli, summo pontifice, veneravel por sua piedade, e desgraçado pelos crimes dos filhos; Samuel, juiz e propheta, escolhido por Deus para sagrar os reis; Saul, primeiro rei do povo de Deus, suas victorias e vaidades em sacrificar sem os sacerdotes, sua reprovação e queda funesta; David, simples pastor, vencedor de Golias, e dos inimigos do povo hebreu, conquistador glorioso, rei prudente e grande propheta, o qual, do proprio crime, por sua penitencia, tirou motivo para gloria de Deus; Salomão, seu filho e successor, rei sabio e pacifico, que foi escolhido para edificar o templo de Jerusalem, cuja consagração celebrou com magnificencia extraordinaria (7), as maravilhas do seu reinado, cuja gloria ficou obscurecida por vergonhosas fraquezas; Roboão, filho de Salomão, que lhe succedeu no throno; o schisma das dez tribus, que Jeroboão separa do reino de Judá para formar com ellas o reino de Israel (8); a historia dos reis de Israel, que fazem triumphar a impiedade, e as dos reis de Judá, que pela maior parte se conservaram fieis ao culto do verdadeiro Deus; o captiveiro das dez tribus em Ninive; a tomada de Jerusalem por Nabucodonosor; o templo reduzido a cinzas, e o rei de Judá prisioneiro e conduzido a Babylonia com o Summo pontifice e a maior parte do povo (9). Entre os captivos se achavam os prophetas Ezequiel e Daniel.

Os quatro livros dos *Reis* foram redigidos, ao menos em parte, conforme as memorias contemporaneas, que conservavam nos archivos da nação, e só poderam ser terminados depois do captiveiro de Babylonia, de que se trata no quarto livro. Ainda que tenham sido considerados como sagrados, ha com tudo completa discordancia quando se trata de determinar quem os escreveu.

Paralipomenos.—Dá-se o nome de *Paralipomena, coisas omittidas*, aos dois livros, que são uma especie de supplemento aos quatro livros dos Reis. Notam-se ahi muitos factos e muitas circumstancias que se não encontram em outra parte. Acredita-se geralmente que foram escriptos por Esdras, com o auxilio dos prophetas Aggeo e Zacharias, depois do captiveiro de Babylonia; mas essa opinião é dificil de sustentar-se. Seja como for, o autor os redigio em vista de antigas memorias, que cita com os nomes de *annaes* ou de *jornaes* de Judá e de Israel. Seu fim era indicar aos Judeus, depois dos septenta annos do captiveiro, as pousadas e as possessões, que tinham occupado seus antepassados, e de instrui-los naquillo que lhes cumpria fazer para restaurar o culto divino. A authenticidade dos Paralipomenos nunca foi posta em duvida pelos Judeus.

Esdras.—Ha dois livros com este nome: um que é indubitavelmente de Esdras, e outro que é de Esdras ou de Nehemias, cujo nome conserva. No primeiro conta-se o regresso dos Judeus de Babylonia a Jerusalem, sob a ordem de Cyro, rei da Persia (10); que Deus escolhera para libertador do povo. Tambem ahi se relata o modo porque Esdras conduzio uma parte dos Judeus para sua patria, e o como se empenhou para fazer observar ahi fielmente a lei de Moysés. O segundo livro contém a historia de Nehemias, que obteve de Artaxerxes Longamam um decreto concedendo-lhe a permissão de voltar a Jerusalem para reconstruir a cidade com suas muralhas (11). Este decreto difiere do de Cyro em que este tractava do templo e o de Artaxerxes da reconstrucção da cidade. E' com este decreto, previsto por Daniel e notado em sua prophecia, que principiam as septenta semanas de annos, que determinam o tempo em que o Messias devia chegar. De volta á Judéa emprehendeu a reedificação de Jerusalem, que fez sahir das ruinas, apesar da resistencia dos Samaritanos e dos outros inimigos do povo de Deus.

Mas, no que empregou o maior zelo, foi em acabar com todos os abusos que se tinham introduzido entre os Judeus.

Tobias.—E' a historia de Tobias e de seu filho durante o captiveiro das dez tribus, que principiou sob o governo de Salmanazar, rei da Assyria, quasi septecentos annos antes de Jesus Christo. Tobias morava em Ninive, onde empregava os dias em alliviar os Israelitas, seus irmãos, levando a caridade até a enterrar os mortos. Cre-se communmente que este livro teve por autores os dois Tobias, pai e filho. Deixaram ao menos memorias, pelas quaes sua historia podia ser redigida depois por algum escripor sagrado.

Judith.—Este livro é assim chamado porque contém a historia de Judith, heroina judia, que livrou a cidade de Bethulia, sitiada pelo exercito de Nabucodonosor, cortando a cabeça a Holofernes, seu general. Não se sabe precisamente quem é o autor do livro de Judith, mas parece ter sido escripto pouco tempo depois deste acontecimento.

Esther.—Os factos referidos n'este livro, que uns attribuem ao summo sacerdote Joaquim e outros a Mardocheo, dizem respeito á historia de Esther. Succederam no tempo d'Assuero, rei da Persia, que é conhecido na historia profana com o nome de Xerxes o grande, ou Dario, filho de Hystaspes. N'ella se conta como Esther obteve do rei que annulasse o edicto que tinha mandado publicar contra os Judeus, e como Aman, ministro d'Assuero, morreu no patibulo, que tinha mandado levantar para Mardocheo.

(Continuar-se-ha.)

(1) Concilio de Trento, Sess. IV Decret. de Scripturis Canonicis.

(2) Segundo a chronologia do texto hebreu, que nós seguimos como mais geralmente addmittida, a creação remonta á 4004 antes de Jesus-Christo.

(3) Anno do mundo 1656; 2348 antes de Job.

(4) Anno do mundo 2083; 1921 antes de Job.

(5) Numeros cap. 24. v. 17.

(6) Veja-se o Exodo, cap. 20, v. 2º e seguintes; o Deuteronomio, cap. 5, v. 6, e seguintes.

(7) Anno do mundo 3000; 1004 antes de Jesus Christo.

(8) Anno do mundo 3029; 975 antes de Jesus Christo.

(9) O coptiveiro de Baby começou no anno 606 antes de Jesus Christo.

(10) No anno 536 antes de Jesus Christo.

(11) Este decreto appareceu no anno 454 antes de Jesus Christo.

ERRATAS.

Na litteratura que hontem publicamos, na 2.ª col., no periodo que começa — Estas causas etc.— a ls. 14 falta depois do signal — o n. de 3.º,—ficando assim a quarta como quinta.

No mesmo periodo e col. a ls. 24 — onde diz — o que decidiam e decidiam — lêa-se — o que decidia o decidiam etc.

Na 3.ª col. na sitação latina de Mello Freire — onde se lê — nullos — lêa-se — nulo,

A primeira impressão.

IV

Um baile.

(Continuação.)

Nesse tempo, uma viagem de *Cluny* a *Paris* estava longe de se effeituar com a maravilhosa rapidez que as estradas de ferro concederam a nós favorecidos da civilisação. Era preciso metter-se em pesadas deligencias que, por muito sobrecarregadas, faziam temer quédas tragicas...... O vehiculo balançava-se ao longe do carril; as rodas rangiam sobre o caminho-calçado; os guias raras vezes deixavam de estar bebados. Acções de graças deviam ser feitas a Deus, quando não havia algum transtorno.

Apesar de tantos inconvenientes, Alberto poz-se alegremente a caminho, e durante dous dias de solavancos considerou-se o homem mais feliz do mundo; porque tinha uma companheira encantadora, a illusão que fazia bater o seu joven coração. Indifferente a paisagem, concentrava-se em seus pensamentos de futuro; compunha seu romance de familia; creava para si um interior adoravel; a casa muito aceiada em sua simplicidade, uma companheira terna e dedicada, os filhos de cabellos louros, as doces commoções que sentia ao entrar em casa de volta de suas occupações. Foi no meu deste sonho encantador que elle chegou a capital, onde fez sua entrada pela rua de *Saint-Martin*, no pateo dessas carruagens publicas que traziam o distico de *Prato-de-estanho*.

Então *Paris* se offerecia sob a fórma vulgar de uma albergaria; suas ruas eram escuras, estreitas, immundas, e cheias de entulhos; e todavia já era considerado como rei do universo; e, entre duas guerras, os estrangeiros affluiam para alli.

A deligencia acabava de chegar. Alberto, antes de descer, lançou um olhar vago ao redor de si; depois levantou-se por sua vez, e saltou fóra da carruagem. Nesse momento, alguem lhe apresentou a mão para ajuda-lo a sahir de sua estreita prisão. Alberto deu um grito de admiração misturado de alegria, tinha diante de si o doutor *Rolland*. Antes que Alberto podesse dizer, segundo o uso em tal caso: «Como! sois vós! como passaes?» o doutor abraçou-o cordialmente.

O doutor *Rolland* era um homem alto, secco, e um pouco curvado; sua fronte luminosa de intelligencia conservara poucos cabellos; seu semblante denotava a gravidade possivel; seu olhar, posto que affavel, tinha alguma cousa de resoluto escrutador. Conhecia-se logo que o habil pratico passava sua vida a observar o soffrimento, a lutar contra o tremendo poder do mal. Parecia, por seu vestuario invariavelmente preto, trazer lucto das pobres creaturas que elle não tinha podido, apesar de seus energicos esforços, arrancar á morte.

— Caro menino, disse elle sorrindo-se a seu modo, eis-vos bem surprendido. Não era de certo eu que esperaveis ver.

— Na verdade, respondeu Alberto, eu não tomaria a liberdade de vos annunciar minha viagem e de vos incommodar, a vós cujo tempo é tão precioso......

— Tenho muitas occupações, é verdade; mas sei conceder á amisade uma parte desse tempo absorvido por cuidados muitas vezes penosos. Não me escrevostes, e apprecio o motivo de vossa delicada reserva. Comtudo vossos projectos não me eram occultos: uma carta de minha respeitavel amiga de *Sant Sorlin* me participara tudo.

Alberto sentio suas faces cobrirem-se de ardente rubor.

— E' possivel! murmurou elle. Informaram-vos.....

— A occasião e o lugar não permittem dizer mais. Tomai a vossa mala e subamos para o cabriolet. Vosso quarto está prompto em minha casa.

Apenas estiveram no cabriolet, encetaram um colloquio seguido, o qual começou por agradecimentos de Alberto.

Mas o doutor interrompendo-o:

— Não me agradeçaes, meu amigo. Não vale apena. E' pouca cousa que eu, o velho intimo amigo de vosso digno pai, vos hospéde. Infelizmente será por pouco tempo.

— Sim, alguns dias me bastaram, penso eu, para os arranjos que tenho a fazer.

— Eu vos ouço. Assim, meu caro Alberto, a resolução que me annuncia Mma. *Ancelin* é muito séria?

— Muito séria, pois que ella vo-la annuncia. Uma pessoa de semelhante caracter nada escreveria que não fosse positivo.

— E' justo. Comtudo Mma. *Ancelin* tem a prudencia de sua idade; e fazendo ver o prazer que experimenta, não me deixa ignorar que sua satisfação é acompanhada de um certo constrangimento. Hoje ella teme ter-vos tomado muito facilmente pela palavra, ter se associado com um pouco de imprudencia a vosso generoso impulso, em fim não vos ter permittido tempo de reflectirdes, antes de dardes um andamento positivo a vossa declaração. Não a accuseis de faltar a sua promessa, pelo contrario, ella vos ama e vos estima mais do que nunca. O que pleitêa, é vossa causa; defende-vos, contra vós mesmo; e não vos occulto, meu amigo, que penso da mesma maneira que ella.

A medida que o doutor fallava, o semblante de Alberto tornava-se sombrio.

— Ah! ah! proseguio *Rolland*, minha sinceridade vos é penosa, eu o vejo.

— Deus não permitta, replicou vivamente o joven, que eu possa offender-me de conselhos ditados pelo mais puro sentimento, nem desconhecer o nobre motivo que inspirou a carta de Mma. *Ancelin*. Eis minha unica resposta. Quando obriguei-me, obedeci a essa «primeira impressão» que não posso dominar, que julgo bôa, e que em mim sympathisa com todos os soffrimentos. Prometti a uma veneravel avó substitui-la junto de sua neta. Agora, quaesquer que possam ser as consequencias desta união tão fóra dos usos, jámais me arrependerei. Faze o que deves, aconteça o que acontecer.

— Muito bem, é o adagio corêa maravilhosamente a vossa declaração. Já que tendes uma convicção inabavel, não vos combatereis mais a semelhante respeito. Fazei-me a justiça de reconhecer que minhas objecções teem sido muito regulares, e que, tratando dos interesses de minha amiga, não me esqueci dos vossos.

— Sois o melhor dos homens.

O doutor moderou com um gesto o enthusiasmo deste elogio. O carro parava justamente diante da casa n. 2 que elle habitava na rua *Vivienne*. *Rolland* installou seu hospede, deixou o descançar, e foi visitar seus enfermos.

Passado alguns dias, Alberto se queixava de não ter ainda terminado seus negocios, apesar da actividade que empregara. Experimentava uma especie de nostalgia, e seu pensamento vagava pela pequena casa de *Saint-Sorlin*.

O doutor sorria-se.

— Impaciencia da juventude!........... dizia elle. Tenho-vos repetido muitas vezes que não podia informar-vos; que a donzella me é desconhecida; que jámais sahio de seu convento. Por conseguinte não me pedi mais nenhum detalhe sobre ella. Eu antes os forneceria acerca do imperador da China.

— Esperarei e terei paciencia.

O tom com que Alberto exprimia estas palavras, provava que lhe faltava a paciencia.

— Vejamos, lhe disse uma manhãa o doutor, trata-se para mim, o vosso hospede, de vos procurar uma admiravel distracção, e que será de muita utilidade para vós. Esta noute, S. Exc. *M. Mollien*, ministro do thesouro publico, dá um baile em seu palacio da rua *Neuve-des-Petits-Camps*. Além de assistirem artistas de fama, a maior parte dos principaes dignatarios do imperio tambem estarão presentes a esta festa. Ahi ver-se-ha, entre outros, vosso excellente protector, *M. de Fontanes*. E' dizer-vos tudo. Consentis? Eu vos levo. Obtive um convite para vós.

Alberto repugnou. Sua «primeira impressão» não o arrastava para o mundo. Tinha apparecido em publico poucas vezes, posto que nada lhe faltasse para ser bem succedido; porque a sua bella figura, a suas maneiras aprasiveis, a esmerada cultura de sua intelligencia, elle ajuntava um raro talento de violoncellista, que occultava. Podemos affirmar que se, nessa época em que o merito musical não superabundava como hoje, se se tivesse sabido que Alberto *Pajol* era um verdadeiro *virtuose*, não se teria consentido que este joven se exiliasse em provincia.

(Continuar-se-ha).

THEATRO DA GUERRA.

O rio Paraguay, confluente do Parana' e tão grande em curso como elle, porém de uma massa d'agua, que lhe é muito inferior, como sabe-se, nasce nas planuras da provincia de Matto Grosso em uma situação em que, segundo Castelnau, estão as suas vertentes 1,372 palmos elevados sobre o nivel do mar.

O curso deste rio é de norte a sul, e sendo a sua correnteza de 1 1/2 milha por ora, da' lugar isto a' que o rio tenha innumeras voltas, e seja um verdadeiro caracol.

Percorre, pois, em linha recta tão sómente 850 milhas até as Tres Boccas, ou a sua fóz, a qual esta' 800 milhas affastada do mar.

Comprehendidas as voltas, é o curso deste rio de 1,400 a 1,500 milhas, segundo Mouchez, e o seu leito, sendo lançado entre margens amenas e muito pittorescas, da' geralmente ingresso até acima de Assumpção a navios do calado de 9 pés de agua, no estado ordinario do rio, porém por occasião de suas enchentes diluviaes a sua massa de aguas torna-se triplice da do estado ordinario, e sua velocidade, por conseguinte, cresce, e as margens que não são barrancosas ficam alagadas até muitas leguas pelo interior.

Ha lugares, porém, como em Humayta' e Curupaity, onde o fundo é de quatorze e vinte braças no canal.

A margem direita deste bello rio é occupada pelo insondavel *Chaco*, exclusivamente habitado por diversas tribus de indios, e a margem esquerda mui semelhante a' outra, na parte inferior do curso do rio, constitue o limite oeste da republica do Paraguay, e por toda essa extensão, unicamente até Humayta', é vigiada pelas guardas paraguayas, afim de obstarem os roubos e as devastações que os indios costumam fazer no territorio da republica, atravessando para esse fim o estreito rio, que não tem de largura mais de trezentos a quinhentas braças.

Estas sentinellas costumam estar trepadas em atalaias de madeiras construidas sobre tres a quatro compridos páos, collocados quasi a' pique, e de bem longe descortinam os vigias paraguayos a approximação dos indios. Outras vezes, *risum teneatis*, em vez de soldados vêm-se outros tantos manequins de páo, simulando perfeitamente um soldado da republica, alli sentado no alto, e servindo de terror ao indio como uma verdadeira esphinge egypcia.

Tambem o leito do rio Paraguayo não é empachado, como o Parana' em toda a sua extensão, de tantos bancos, e a situação destes, sendo quasi sempre a sotavento das pontas de terra (ja' se sabe descendo o rio), facil é a navegação por este rio.

Poucos são os bancos que existem a meio do rio, e bem pouco ainda os que são formados de arêa, sendo quasi todos pela mór parte constituidos de uma argila adhesiva, uma especie de barro, pela qual o navio penetra insensivelmente e custa muito a safar.

Humayta' acha-se a 24 milhas da foz do rio ou Tres Boccas, nome este justificado nos *tres* canaes formados pelas duas ilhas que estão na foz deste rio, sendo que somente um delles é o navegavel pelas embarcações grandes e o unico preferido.

Curupaity, á bateria, esta' tres a quatro milhas abaixo de Humayta', e serve como de guarda avançada ao Sebastopol, ao Cronstad, ao Gibraltar dos paraguayos.

O Passo da Patria, povoação e trincheiras, esta' em uma collina um pouco elevada, na distancia de 600 braças da margem do Parana', donde se acha separada por um grande alagadiço de que ja' dei noticia. Um vasto fosso circunda a collina em toda a extensão sobre a lagôa; a uma braça do fosso estão feitas as trincheiras no solo natural. Para dentro estão as casas, quarteis, prisões, jardim de Miss Linch e igreja.

Todos esses edificios estão sentados sobre o taboleiro da collina, dispostos em linha recta, e em quadrados, como as cidades de origem castelhana. Ha uma linda casa na praça fronteira a' igreja, onde estava o telegrapho electrico, que achei despedaçado. Colhi um fio: o arame esta' envolto em uma tirinha de couro, que lhe serve de isolador. Os restos da machina me dão a entender que era ella do systema de Bunsen. Dahi se communicam os fios sobre esteios através do alagadiço até Itapirú. E' provavel que o mesmo aconteça para Humayta'.

Os esteios são de madeira bôa, com isoladores de vidro. Das casas incendiadas avulta a em que se achava Lopez e sua Miss Linch, o que se deprehende não só por duas cartas familiares dirigidas a essa moça, e tambem pela superioridade da edificação, tendo até grades de ferro nas janellas; mas tambem pela vizinhança de um jardim collocado em um eirado adjacente, para que se sóbe por uma escada de pão de nove de gráos.

O jardim tem craveiros que estavam sem flores e murchos, pés de alecrim e outra flor encarnada, cuja planta, porém, me pareceu da familia das *portulacias*. Colhi destas flores, como memoria, alguns raminhos. Ha na contiguidade do jardim uma bella quinta de larangeiras e limeiras, que vai terminar na igreja ou capella.

Esta igreja é uma grande casa de telha, vizinha a' margem do Parana' Uma das bombas de nossa esquadra penetrou nella pelo tecto, que é de telhas, sem forro, e fez estragos na parede do lado oriental. Ha um altar, no qual não existiam santos. Tirei o desenho do altar. Na sacristia ha uma grande commoda de 13 palmos de comprimento, 4 1/2 palmos de largura e 5 de altura. E' toda de cedro. Esta' ainda por acabar, pois ha os lugares de seis gavetas.

Encontrei uma cadeira bem trabalhada na nave da igreja. Ja' os soldados a tinham lascado, quando cheguei a tempo de obte-la. Parece-me que della prégava o celebre bispo seus sermões ultimamente apregoando, para animar os soldados, a *doutrina* da resurreição dos Paraguayos. Guarda-la-hei como um monumento.

Em um das lados do quintal da casa de Lopez existe uma caverna que o incendio poupou, contigua ao quartel, a qual me pareceu prisão. Vi nella dous grandes cepos a de que se prende uma grossa corrente de ferro de oito palmos de comprimento, com uma manilha. Era talvez o poste infamante para os prisioneiros. Quem sabe quantas victimas não expiraram de vergonha e de soffrimento naquelle horroroso lugar!

Era o Passo da Patria uma cidade em miniatura, como se deprehende do numero de casas incendiadas que sobem a mais de 1,000, e das existentes, que regulam por esse numero. Havia uma ferraria que incendiou-se. Existem ainda muitas casas de telha intactas. Ha uma grande porção de camas, feitas de tecido de couro, bem como cadeiras. Como ja' disse, a China guarany acha em si mesma seus recursos. Com a madeira e com o couro faz todos os seus utensilios, e moveis. Ha uma olaria muito bem construida, onde se fabricam tijolos, que achei muito bem feitos. Ao ver esse grande numero de tijolos suggeri a alguns amigos de levantarem na ilha que primeiro occupamos um monumento, que póde ser construido das pedras do forte de Itapirú e dos tijolos do Passo da Patria. Por uma coincidencia feliz ha alli um grande deposito de cal fina.

E' necessario sellar com um documento desde ja' nossa victoria. Fique uma idéa gravada em cada pedra da memoria. No cimento da construcção fique sellado o pensamento que traduz a gloria do Brasil. O testemunho material é o sello das idéas. As turbas não calculam senão pelo que sentem, não raciocinam senão pelo que vêm. E' necessario fallar a' razão e ao coração das turbas inscientes.

E' realmente o Passo da Patria um magnifico ponto estrategico. Em uma collina, banhada pelo lado septentrional pelo rio Parana, e por léste por immenso alagadiço ou lagôa que contorna aquella povoação, e trincheiras pelo lado meridional, e por oeste em grande parte, era um ponto, cuja posse nos custaria milhares de vida se os inimigos ahi permanecessem, fortificados como se achavam.

Entre os obstaculos que um exercito póde encontrar em sua marcha, os mais serios e os mais frequentes são ordinariamente os que provêm das aguas.

Infelizmente o Brasil tem sido obrigado a vencer todos esses obstaculos, pois a guerra que estamos fazendo desde 1864 é em planicies cheias de banhados, de alagadiços, de lagôas, de rios, das planicies, emfim, onde existe a grande bacia d'agua doce que se chama o Prata.

Os rios e lagôas que tinhamos passado até agora não estavam diante das boccas de fogo do inimigo.

O Paraná que passamos no dia 16, e a lagôa, que deviamos passar depois, eram fortificações naturaes favoraveis ao exercito offensivo. Já estava passado o rio; já estavamos no territorio do Paraguay; mas a lagôa estava agora em frente ao ponto mais fortificado do inimigo debaixo de suas baterias.

A commissão de engenheiros entendeu muito bem que convinha levantar trincheiras para proteger o trabalho da ponte, que ia ser feita no lugar mais estreito do alagadiço, cuja distancia era de 50 braças pouco mais ou menos.

Na madrugada de 23 estavam já levantadas as trincheiras, e assentadas sete peças de 6 raiadas. Ao amanhecer devia começar o trabalho da ponte. Na vespera, em uma exploração em que eu acompanhei os engenheiros, vi os inimigos em grande actividade nas suas trincheiras: fingiam preparar-se para uma resistencia forte.

....

A sciencia do engenheiro tinha vencido os obstaculos, e sobre a ponte fluctuante desfilavam esses milhares de homens com a maior segurança.

Vinha em frente a cavallaria de Flôres, seguia-se a nossa cavallaria (brigada ligeira sob o commando do general Flôres, e depois a cavallaria de Mitre.

Após vinha a artilharia, puxadas as carretas e peças por animaes.

Admirei então o brilho de todas as peças, fiz minha cortezia de respeito as *soberanas* do mundo, e então fiz a um amigo meu a seguinte reflexão:

Porque hão de ser amarellas as soberanas do mundo?

Amarellas são as esterlinas, e amarellas são estas peças raiadas.

Notem que são todas de bronze polido como o ouro.

E demais todas essas soberanas, ou invenção de Armstrong, ou cunho do thesouro inglez, nos veem da Inglaterra, onde tambem uma mulher é soberana.

Sera tambem amarella a rainha Victoria?

Não sei.

O que sei é que é esta uma prova da homenagem que devemos prestar ao bello sexo; porque a trindade — *peça, libra esterlina* e *mulher* — pertence toda ao sexo feminino.

Depois do dia 2 grande tem sido a vigilancia do exercito. Todas as noites ha guardas avançadas. Nossas forças estão acampadas e estendidas em frente da matta occupada pelos Paraguayos. Apenas tentam esses franquear os limites de sua floresta, os tiros dos piquetes e das guardas avançadas lançam o alarma no exercito. Não dormimos. A meu vêr é agora a occasião mais solemne para o Brasil. Cumpre dar o ultimo golpe, jogar a ultima carta, e isso quanto antes.

No territorio paraguayo, tendo a sorte de três nações entregue a um fornecedor, que dará ou não dará munições de bocca, demorar esses 50,000 homens em frente do inimigo, e demora-los sendo forçados a alarmas continuos, perdendo noites successivas, é expôr o expôr o exercito a enfraquecimentos certos, a molestias provaveis.

Já apparece entre officiaes e soldados um desejo de occupar os hospitaes, que vai passando como epidemia, e que um de nossos espirituosos facultativos classificou de *Lopezite*.

Cumpre não deixar extinguir de todo o fogo sagrado do patriotismo. A esquadra ainda não sahio para Curupaity e d'ahi para Humaitá. Está aqui em frente de Itapirú. Desde o dia em que o exercito occupou o territorio paraguayo, a subida da esquadra pelo rio Paraguay, traria a utilidade de distrahir a attenção ao inimigo, fazendo-o suppôr-se atacado em diversos pontos, e sendo obrigado a dividir as suas forças. Então o nosso exercito caminharia mais desassombrado por um terreno desconhecido, vencendo mais facilmente as ciladas do inimigo.

Póde-se fazer um juizo seguro sobre as forças de que póde dispôr actualmente Lopez, raciocinando sobre as seguintes bases, colhidas por mim em dados impressos.

Os batalhões paraguayos que invadiram o territorio argentino pela Candelaria, fraccionando-se no Hormigueiro, donde uma parte passou para o Rio-Grande, chegando até a Uroguayana, foram ns. 14, 15, 16 e 17, vindos de Serro Leon; ns. 28, 31, 32, 33 e os regimentos de cavallaria ns. 24, 26, 27, 28 e 35.

Occuparam o territorio do Rio-Grande 10,000 homens. Esses não voltaram mais ao Paraguay, porque 3,000 morreram em combates e de molestias, e 7,000 se renderam a 18 de setembro.

Desde então, no principio deste anno as forças que restaram ao Paraguay foram:

Exercito que fugio de Corrientes	18,000	homens.
Tropas que em janeiro estavam em Humaitá	8,000	«
Ditas no acampamento de Serro Leão	3,000	«
Total	29,000	

Com esse numero se combinam as declarações feitas pelo soldado de artilharia que estivera de guarnição em Humaita, inquirido a 10 de fevereiro em Corrientes. Disse aquelle homem que guarnecem o Humaita' 1,000 artilheiros. Ha ahi 60 peças, sendo de calibre 68·5, de 32 11, de 24 até 12 44.

Estavam então no Passo da Patria Lopez e Barrios com 20,000 homens. Ha em Curupaity, duas leguas abaixo de Humaita', uma bateria de 18 peças de 32. Admittamos que as guarneçam 300 artilheiros, pois as 60 de Humaita' estão guarnecidas por 1,000. Nos dez vapores que tem o inimigo tripolados, os ques são o *Igurey, Iborá, Paraná, Pirahehé, Piracıba, Vinte e Cinco de Maio, Iporá, Salto, Rio Apa* e *Anhambahy*, existiram como 1,700 praças. Restam, pois, 7,000 para Serro Leon, etc.

Este accordo das declarações de Mendosa com aquelles dados me faz crêr que Lopez realmente não dispunha de mais de 30,000 no principio da anno corrente. Ora, sem entrar em linha de conta as perdas provenientes de molestias e de degollações, calculamos com

Os mortos feridos na ilha a 10 de abril	1,200
Mortos pelo bombardeamento de Itapirú feito pelos navios da esquadra, e pelas baterias da ilha, e tiros dos encouraçados desde 21 de março contra as chatas	300
Mortos e prisioneiros no desembarque do exercito	400
Mortos no ataque de 2 de maio	3,000
	4,900
Admittamos que tenham morrido de molestia pelo menos	100
Temos, pois fóra de combate	5,000

Deve notar-se que estou calculando com os *minimuns* das perdas e com os *maximuns* das forças paraguayas.

Restam, pois, a Lopez apenas 25,000 homens. Contra esses 25,000 homens, que um plano regular de ataque em diversos pontos—Itapua, Miranda (em Matto-Grosso), Humaita' (por mar e por terra), deve naturalmente enfraquecer muito, a victoria do Brasil é certa; mas para isso deve ser prompta. Não comprehendo a razão da demora na subida da esquadra e na marcha simultanea do exercito. Nossos chefes terão muito boas razões, mas eu não as comprehendo. Confio entretanto no patriotismo de nossos chefes. Espero breve escrever de Humaita'.

UM POUCO DE TUDO.

O *International* de Londres expõe do modo seguinte o estado actual da Europa politica:

« Pode-se dizer que nunca a Europa esteve em uma situação tão afflictiva e tão estranha como aquella em que se vê ha mais de um mez.

Não temos a guerra nem a paz.

O centro do continente enche-se de homens armados; as duas grandes nações militares que occupam as extremidades da Europa põem a mão no punho da espada.

A Inglaterra cala-se; os grandes mercados monetarios, entregues as oscillações do receio e da esperança, soffrem altas e baixas a vontade de cada telegramma que o fio electrico communica aos sensiveis pratos desta balança da industria e do commercio; e as ruinas particulares accumulam-se tão terriveis como se já grandes desastres tivessem cabido sobre os interesses ameaçados.

Quem nos tirará deste circulo sem sahi da em que os homens politicos parece que fecharam a Europa abalada?

E' a diplomacia que é impotente?

E' a espada que não tem coragem?

A opinião publica, que folga naturalmente com tudo o que dá esperanças de paz, deixa-se illudir um dia pelo boato de um accordo nas margens do Eyder, e no dia seguinte pela noticia da cessão do Veneto.

As tropas apinham-se em todos os pontos ameaçados, e cada potencia diz que só trata da sua defesa.

A Prussia pára ante as fronteiras da Saxonia; a Austria embusca-se atraz do macisso da Bohemia; a Italia espreita de redor do quadrilatero.

Os tratados de 1815 são em toda a parte denunciados, em toda parte ameaçados; a dieta allemãa é objecto de despresos; o Schleswig-Holstein, causa primordial do conflicto, pede que o deixem exprimir-se livremente; a Mollo-Valachia implora um soberano; as notas diplomaticas crusam-se em todos os sentidos; e os canhões vão rodando mais ou menos silenciosamente para pontos desconhecidos.

E entretanto não se ouve uma posposta que dê bom resultado, mas não se ouve tambem o estampido de um canhão! »

Como correctivo nos excessos do grande mundo estabeleceu-se em Paris, na praça da Magdalena, um novo club intitulado *Rossières*, e no qual é prohibido jogar, fallar de amores, de cavallos, de caça politica e de outras cousas.

Em que passarão o tempo os socios!

PERN.—TYP. DE M. F. F. DE & FILHO.—1866